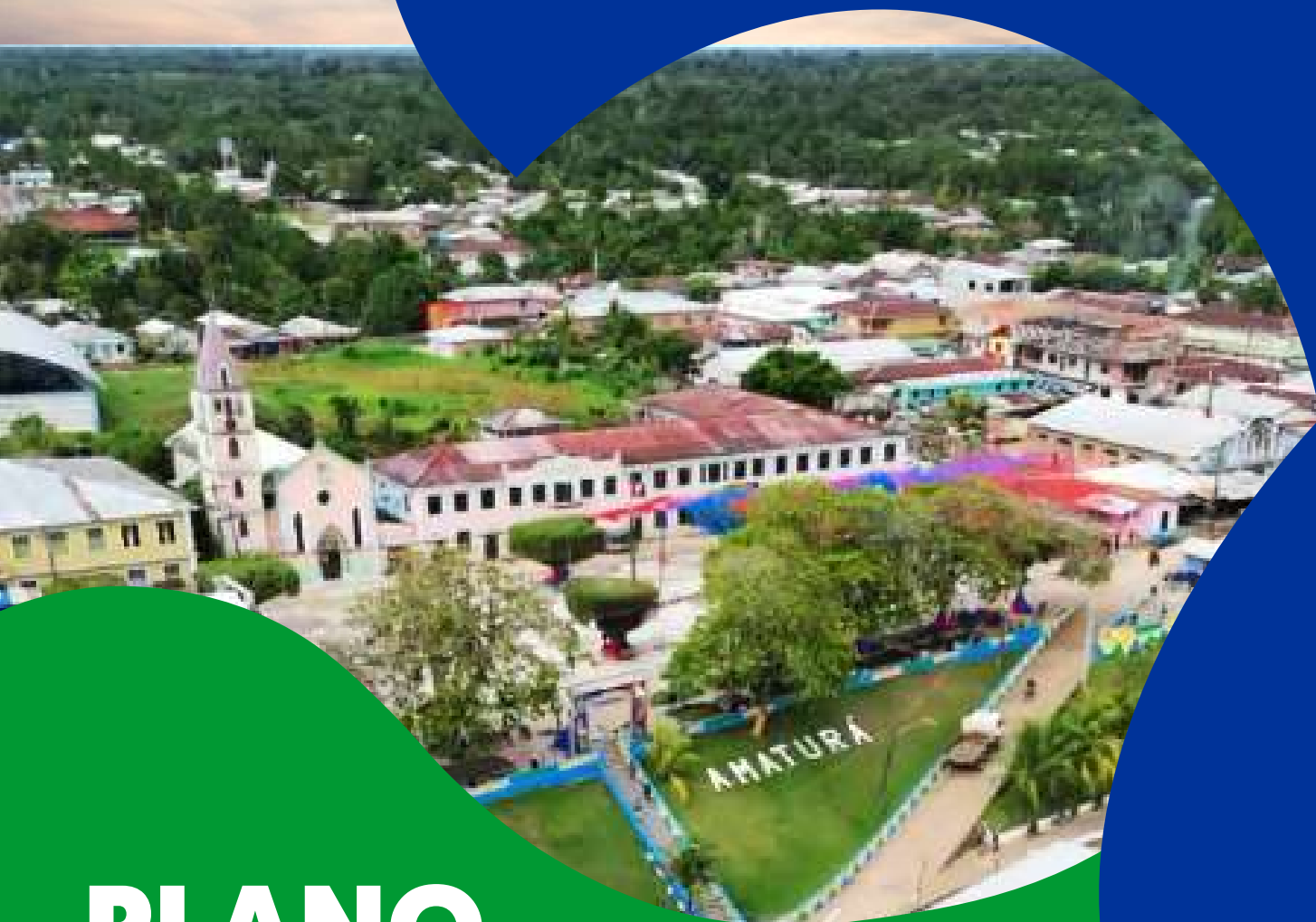


MUNICÍPIO DE **AMATURÁ**



PLANO PLURIANUAL

2026-2029

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

APRESENTAÇÃO DO PLANO:

O Plano Plurianual, além de constituir exigência legal, deve ser entendido como importante ferramenta de gestão estratégica das ações em médio prazo, contemplando um período de quatro anos, 2026 a 2029.

Dessa forma, o presente plano constitui-se num instrumento de organização das ações de governo, com vistas a melhorar a gestão e o respectivo desempenho, contribuindo para a consecução das prioridades de governo, sendo orientado pelos seguintes princípios:

- Integração municipal como método de orientação dos investimentos, visando à organização do crescimento e desenvolvimento equilibrado entre a cidade e o interior;
- Organização de políticas e programas visando aperfeiçoar os resultados da aplicação dos recursos públicos, com foco nas metas definidas;
- Monitoramento e avaliação dos programas e ações do governo, criando condições para uma mensuração contínua, em relação à qualidade e produtividade dos bens do serviço públicos;
- Parcerias com o governo federal e estadual e com a iniciativa privada, visando à ampliação dos recursos para financiamento das ações de governo;
- Transparência na aplicação dos recursos públicos, a partir de ampla divulgação dos gastos públicos e respectivos resultados;
- Participação social na elaboração e gestão do Plano Plurianual como importante instrumento de interação do governo com a sociedade.

É com essa perspectiva que as políticas públicas inseridas neste PPA foram pensadas, considerando as especificidades de cada área, dentro dos recortes rural e urbano, visando prover infraestrutura social e econômica, e com isso contribuir para a redução das desigualdades existentes.

Os programas e políticas contidos neste Plano Plurianual estão alinhados para o alcance, nos próximos quatro anos, dos seguintes cenários para o município de Amaturá:

- Sistema Municipal de Saúde estruturado, com a rede de urgência e emergência integradas e atenção básica atuante na prevenção e controle;
 - Gerenciamento dos Resíduos Sólidos;
-



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

- Sistema Municipal de Educação com grau de avaliação positiva e integração efetiva entre a gestão escolar, os professores e os pais dos alunos;
- Segmentos sociais ocupando todos os espaços do mercado local, por meio da difusão e internalização da cultura empreendedora nos setores primários e de serviços;
- Agropecuária caminhando lado a lado com a conservação dos recursos naturais, por meio do aprimoramento das práticas produtivas;
- Conselhos e mecanismos de controle sociais fortalecidos, e garantindo a participação efetiva da sociedade nos processos de tomada de decisão;
- Processo de Gestão da Prefeitura aprimorado, totalmente orientado para resultados e alcance das metas estabelecidas neste Plano Plurianual.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

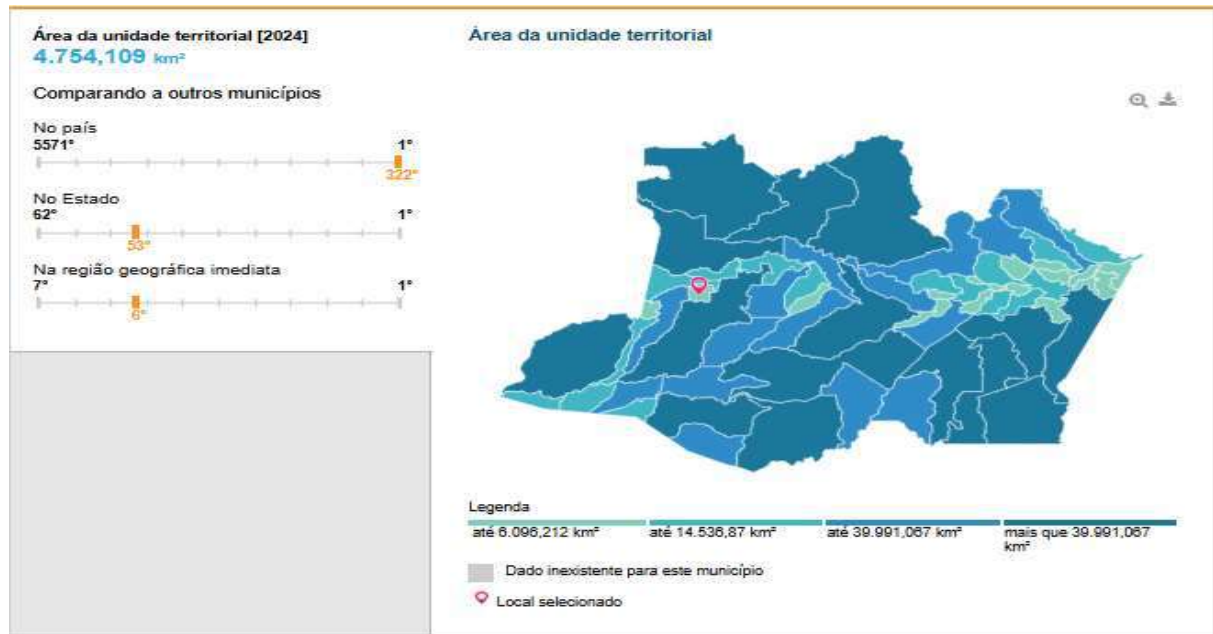
- Melhoria contínua da educação, com sensível redução da evasão escolar e superação definitiva das distorções idade-série;
 - Aprimoramento das estratégias de promoção da saúde, com completa estruturação da rede de urgência e emergência;
 - Indução dos processos de geração de renda na zona urbana e nas comunidades rurais;
 - Monitoramento e avaliação dos programas e ações do governo criando condições para uma mensuração contínua, em relação à qualidade e produtividade dos bens do serviço públicos;
 - Parcerias com o governo federal e estadual e com a iniciativa privada, visando à ampliação dos recursos para financiamento das ações de governo;
 - Priorização de eixos estratégicos para a execução dos programas e projetos considerados indutores do desenvolvimento para assegurar o alcance dos resultados pretendidos;
 - Transparência na aplicação dos recursos públicos, a partir de ampla divulgação dos gastos públicos e respectivos resultados;
 - Participação social na discussão e gestão do Plano Plurianual como importante instrumento de interação do governo com a sociedade.
-



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

O MUNICÍPIO

Amaturá é um município do interior do Estado do Amazonas, situado na Região Norte do Brasil. Está localizado na Mesorregião do Sudoeste Amazonense e na Microrregião do Alto Solimões. Faz limite com os municípios de Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutai e São Paulo de Olivença.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O município possui uma área territorial de aproximadamente 4.754,109 km², ocupando a 53ª posição territorial em tamanho no Estado do Amazonas e a 322ª posição nacional.

A população do município atualmente é de 11.411 (onze mil, quatrocentos e onze) pessoas, sendo o 58º (quinquagésimo oitavo) em população no Estado e o 2846º (segundo milésimo octingentésimo quadragésimo sexto) em população no País.

Quadro de caracterização do município:

Área 4.754,109km²	IDHM 2010 0,560	Faixa do IDHM Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)	População IBGE 11.411 hab.
Densidade demográfica 2,28 hab/km²	Ano de instalação 1983	Microrregião Alto Solimões	Mesorregião Sudoeste Amazonense

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A realidade social do município de Amaturá evidencia a importância estratégica das políticas públicas de assistência social como instrumento fundamental para a garantia de direitos, superação da pobreza e promoção da cidadania. Um dos principais instrumentos dessa política é o Programa Bolsa Família (PBF), reformulado e instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que vai além da transferência de renda, articulando ações nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte, ciência e assistência social.

Em julho de 2025, o município registrou 2.779 famílias beneficiárias do PBF, totalizando 8.589 pessoas atendidas — o que representa um percentual expressivo frente à população estimada local, reafirmando o grau de vulnerabilidade socioeconômica ainda presente. O investimento total no município foi de R\$ 2.152.939,00, com um valor médio do benefício em R\$ 774,72 por família.

Dentre os benefícios concedidos, destacam-se:

- **8.584 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 por integrante familiar, garantido a todas as famílias beneficiárias;
- **2.198 Benefícios Complementares (BC):** destinados a complementar o valor de famílias cuja renda total não atinge R\$ 600,00 mensais;
- **1.783 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 por criança de 0 a 6 anos completos.

Esses números revelam não apenas a abrangência da política de transferência de renda no município, mas também o desafio de transformar essa assistência em oportunidades concretas de superação da pobreza e autonomia das famílias. A elevada dependência de programas sociais torna urgente a construção e o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva, geração de emprego e renda, capacitação profissional e fortalecimento da rede de proteção social.

Assim, para o período de 2026 a 2029, será fundamental a consolidação de uma política de assistência social estruturada, integrada e planejada, que garanta a proteção às famílias vulneráveis ao mesmo tempo em que promova sua emancipação social e econômica.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

Análise de beneficiários por faixa etária e sexo:

-Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária Junho de 2025

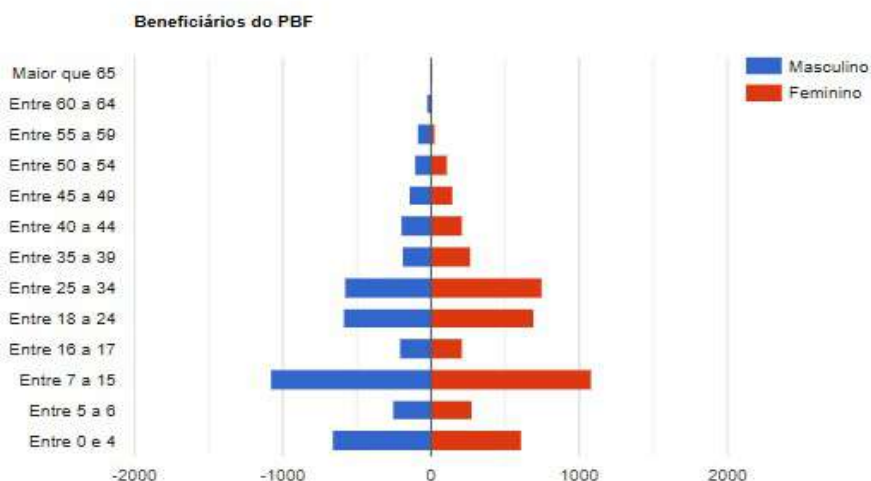


Tabela de Beneficiários por sexo e faixa etária:

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	669	52,18%	613	47,82%	1.282	14,93%
Entre 5 a 6	256	47,76%	280	52,24%	536	6,24%
Entre 7 a 15	1.082	50,05%	1.080	49,95%	2.162	25,17%
Entre 16 a 17	210	49,18%	217	50,82%	427	4,97%
Entre 18 a 24	596	46,17%	695	53,83%	1.291	15,03%
Entre 25 a 34	583	43,67%	752	56,33%	1.335	15,54%
Entre 35 a 39	193	42,14%	265	57,86%	458	5,33%
Entre 40 a 44	202	48,91%	211	51,09%	413	4,81%
Entre 45 a 49	151	50,50%	148	49,50%	299	3,48%
Entre 50 a 54	115	50,44%	113	49,56%	228	2,65%
Entre 55 a 59	94	78,99%	25	21,01%	119	1,39%
Entre 60 a 64	31	88,11%	5	13,89%	36	0,42%
Maior que 65	1	33,33%	2	66,67%	3	0,03%
Total	4.183	48,70%	4.406	51,30%	8.589	100,00%

A análise demográfica dos beneficiários do Programa Bolsa Família em AMATURÁ revela um cenário de alta incidência de vulnerabilidade social entre crianças, adolescentes e jovens. De acordo com os dados de junho de 2025, quase metade (46,34%) dos beneficiários do programa estão concentrados nas faixas etárias entre 0 e 15 anos de idade, sendo 14,93% entre 0 e 4 anos, 6,24% entre 5 e 6 anos, e 25,17% entre 7 e 15 anos.

Essa composição evidencia que grande parte da população em situação de pobreza no município é composta por crianças e adolescentes, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para a



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

proteção integral da infância e juventude, com foco em educação, saúde, alimentação escolar, assistência psicossocial e inclusão digital.

Além disso, as faixas etárias entre 16 e 24 anos concentram 20,00% dos beneficiários, um público que, em muitos casos, enfrenta dificuldades para inserção no mercado de trabalho. Este dado indica a urgência de programas de qualificação profissional, incentivo ao primeiro emprego e fortalecimento de iniciativas empreendedoras voltadas aos jovens em situação de vulnerabilidade.

A distribuição entre os sexos é relativamente equilibrada, com leve predominância do público feminino (51,30%), o que está em consonância com a predominância de mulheres como responsáveis legais pelo núcleo familiar no Cadastro Único e nos programas de transferência de renda.

A presença de adultos entre 25 e 59 anos (33,20% dos beneficiários) indica a persistência da pobreza entre pessoas em idade ativa, o que pode estar associado à baixa escolaridade, escassez de oportunidades formais de emprego e acesso limitado a políticas de fomento ao trabalho e geração de renda.

Por fim, a população idosa representa apenas 0,45% dos beneficiários do programa, demonstrando uma baixa cobertura deste grupo específico, o que pode estar relacionado à predominância de aposentadorias ou benefícios de prestação continuada (BPC) em vez do Bolsa Família.

Esses dados reforçam a importância de uma abordagem intersetorial das políticas públicas nos próximos anos, com foco especial na **proteção social de crianças, adolescentes e jovens**, bem como na **inclusão produtiva de adultos**.

Esse panorama demográfico revela que o Bolsa Família em Amaturá cumpre papel essencial na mitigação das desigualdades sociais, mas também expõe fragilidades estruturais que precisam ser enfrentadas com planejamento estratégico. Nesse sentido, o município deve integrar ações de assistência social, saúde, educação e desenvolvimento econômico, de forma a transformar o impacto imediato do programa em resultados de longo prazo. Um caminho promissor está na promoção de políticas de inclusão digital, fundamentais para jovens e adultos competirem em um mercado de trabalho cada vez mais tecnológico. Além disso, o fortalecimento da rede escolar, com merenda de qualidade e acompanhamento pedagógico, pode reduzir desigualdades desde cedo. A articulação comunitária também é estratégica, pois a construção de soluções coletivas fortalece a resiliência social. Em síntese, os dados não apenas dimensionam a vulnerabilidade existente, mas também oferecem diretrizes para a formulação de políticas públicas mais integradas e eficazes.

Com base nessas informações, o planejamento estratégico da assistência social no PPA 2026–2029 prevê ações estruturantes que promovam **autonomia, geração de renda, acesso aos direitos básicos e redução das desigualdades sociais** no município de Amaturá. Para isso, foi elaborado o seguinte plano:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





OBJETIVO GERAL

Promover a garantia de direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social do município, por meio da ampliação, fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência social com enfoque na proteção social básica e especial, no respeito à diversidade e realidade local, assegurando a participação social e a gestão democrática.

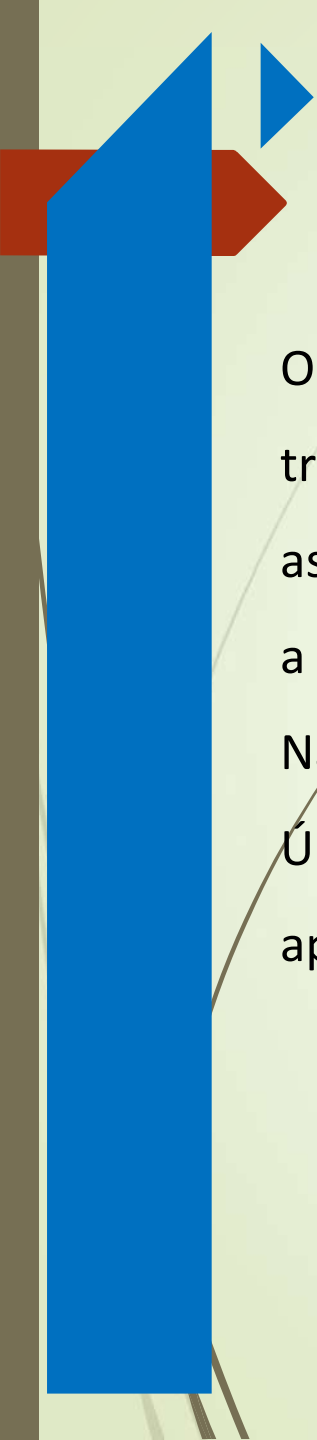
▶ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar o acesso a população em situação de vulnerabilidade aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com cobertura em área urbana e rural
- Fortalecer a rede de proteção social básica e especial, garantindo atendimento humanizado e integrado, priorizando famílias, crianças adolescente, idosos e pessoas com deficiência.
- Desenvolver ações itinerantes de assistência social para alcançar comunidades de difícil acesso.
- Estimular a participação social e o controle democrático, fortalecendo os conselhos e incentivando a participação comunitária



INTRODUÇÃO

- Esse processo é fundamental para garantir a organização e viabilização dos serviços públicos na Assistência Social, além de proporcionar transparência na aplicação dos recursos. O PPA define diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos, sendo um instrumento essencial para a execução das políticas públicas.



O planejamento governamental deve considerar a articulação entre os três níveis de governo, federal, estadual e municipal, levando em conta as particularidades e necessidades de cada ente federado. Dessa forma, a construção do PPA nos municípios deve estar alinhada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e estratégica.



A Lei 8.742/1993 (LOAS)

O artigo 1º trata que a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

para fortalecer a Política de assistência social no PPA do município de Amaturá é preciso reafirmar o artigo 6º da mesma lei e compreender que a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas)



Setores da Secretaria de Assistência

CRAS

- Cad único e programa bolsa Família
- Programa criança Feliz
- Paif
- SCFV
- Técnicos de Referência

GESTÃO SEMAS

- Identificação
- INSS digital
- Vigilância sociassistencial (em processo de implantação)

REDE DE PROTEÇÃO

- Secretaria de assistência
- Secretaria de saúde
- Secretaria de educação
- Secretaria de esporte
- Secretaria de cultura
- Secretaria de juventude
- Conselhos municipais
- CMDCA
- Conselho tutelar
- Polícia civil e militar
- Ministério público
- Procuradoria

PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Atendimento de até 100% das famílias inscritas no Cad único, com inclusões e atualizações	2026/2029
Realizações de pelo menos 4 ações itinerantes anuais de atendimentos socioassistencial	2026/2027
Manter funcionamento regular e com equipe mínima do CRAS	2026
Ampliação e modernização do CRAS	2026/2029
Implantação do CREAS	2026/2029
Reforma e manutenção dos centros sociais das comunidades ribeirinhas e aldeias indígenas	2026/2029

PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Capacitação continua das equipes que compõe a rede municipal	2026/2029
Realizações de campanhas de conscientização sobre o direitos socioassistencial	2026/2029
Garantir atendimento socioassistencial a 100% das demandas emergenciais	2026/2029
Fortalecer o conselho municipal de assistência social	2026/2029
Aumentar em 30% a cobertura de benefícios eventuais (cestas básicas, auxilio funeral e auxilio natalidade)	2026/2029
Construção do centro de convivência da família	2026/2029

CONCLUSÃO

O presente PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas que buscam fortalecer a política municipal de assistência social, garantindo a proteção e a promoção dos direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade no nosso município. As ações levam em consideração as particularidades locais, incluindo a realidade ribeirinha, indígena e urbana e estão alinhadas ao sistema único da assistência social



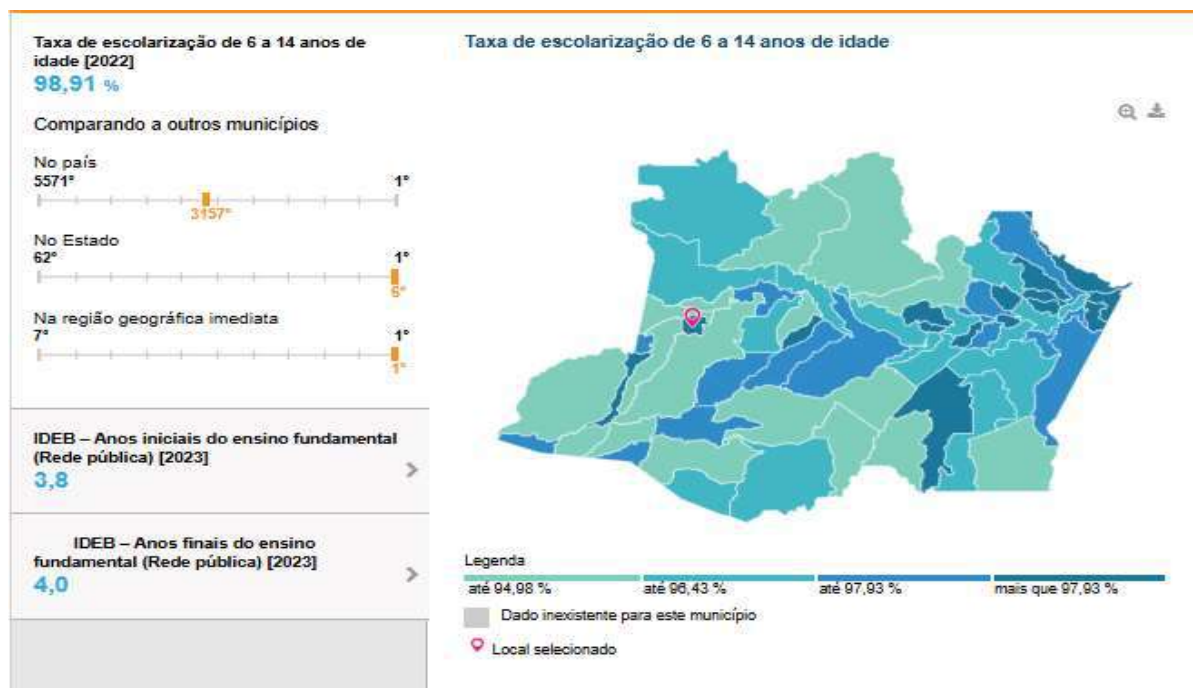
Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

Panorama da Educação Básica em Amaturá

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo INEP, é um dos principais indicadores de qualidade da educação no Brasil, combinando o desempenho dos estudantes nas avaliações padronizadas com as taxas de aprovação escolar.

Amaturá enfrenta importantes desafios no campo educacional. Em 2023, o IDEB da rede pública municipal foi de **3,8 nos anos iniciais** e **4,0 nos anos finais do ensino fundamental**, abaixo das metas nacionais. Apesar disso, a **taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos**, segundo o Censo de 2022, era de **98,91%**, uma das mais altas do Amazonas, esse indicador demonstra que praticamente todas as crianças em idade escolar estão frequentando a escola, o que representa um avanço significativo em termos de acesso à educação básica. No entanto, o desafio que se coloca para a gestão municipal vai além da garantia de matrícula: é necessário investir na permanência dos alunos, na qualidade do ensino ofertado, na formação continuada dos professores e na melhoria da infraestrutura escolar, de modo a assegurar que esse elevado índice de escolarização se traduza também em melhores resultados de aprendizagem e em um desenvolvimento educacional sustentável para as próximas gerações.

Quadro da situação educacional do município:



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Com base nesses indicadores e nas diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), o município elaborou, para o período de 2026–2029, estratégias integradas para garantir o acesso, permanência e aprendizagem de qualidade. Como demonstrado a seguir:

Plano Plurianual

METAS ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2026-2029



**INFRAESTRUTURA
ESCOLAR**



**TRANSPORTE
ESCOLAR**



**Desenvolvi-
mento
e Inovação
Pedagógica**



**Tecnologia e
Inovação
Educação.**



Plano Plurianual

METAS ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2026-2029



INFRAESTRUTURA ESCOLAR





INFRAESTRUTURA ESCOLAR



Ojetivos

- Assegurar o acesso à educação de qualidade por meio da construção, reforma, ampliação, adequação e revitalização de unidades escolares seguras, inclusivas e devidamente equipadas, de modo a atender à crescente demanda da população;



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- **Garantir 100% de acesso à pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, expandir a oferta de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos e ampliar o atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA);**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- **Assegurar que 100% das escolas municipais sejam plenamente acessíveis, por meio da construção de rampas, instalação de banheiros adaptados para pessoas com deficiência, implementação de sinalização adequada e demais recursos que garantam a inclusão e a mobilidade de todos;**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO-2026/2027

- **Construir 10 unidades escolares em madeira, cada uma com duas salas de aula, distribuídas nas seguintes comunidades rurais:**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



Laranjal, São José, Palmeira do Norte, Vargem Grande, Bom Sossego, Eureka, São Sebastião e São Miguel, Cordeiro de Deus, Nova Alegria, Nova Galileia.



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- Realizar reforma, ampliação e adequação das seguintes unidades escolares, de modo a atender também crianças da creche e da pré-escola, bem como construir salas de recursos multifuncionais para suprir a demanda de estudantes com deficiência:



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- 1. Escola Municipal Indígena Santa Fé - Zona Rural;**
- 2. Escola Municipal Indígena Métare - Zona Rural;**
- 3. Escola Municipal Guarani - Zona Rural;**
- 4. Escola Municipal Duque de Caxias - Zona Rural.**
- 5. Escola Municipal Silvio Pinto Ribeiro – Zona Urbana.**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- 6. Escola Municipal São Domingos – Zona Rural;**
 - 7. Escola Municipal Novo Bahia – Zona Rural;**
 - 8. Escola Municipal Indígena Maêpu – Zona Rural.**
- Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO – 2026/2027/2028/2029

- **Construção de 01 Creche Tipo 2 com 10 salas de aula – Zona Urbana;**
- **Construção de Uma quadra Poliesportiva Coberta para atender a EMETI Prof. Raimundo Andarade Bonifácio;**
- **Construção de 1 (uma) unidade escolar na Comunidade Guarani – Zona Rural, com 8 salas de aulas;**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- **Construir 9 quadras poliesportivas, cobertas ou descobertas, na zona rural, distribuídas nas seguintes localidades:**
 1. **Nova Itália: Escola Municipal Indígena Padre Santo;**
 2. **Nova Itália: Escola Municipal Indígena Santa Fé;**
 3. **Umarirana: Escola Municipal Indígena Santa Cruz;**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- 5. Maêpu: Escola Municipal Indígena Maêpu;**
- 6. São Francisco do Canimari: Escola Municipal Indígena São Francisco;**
- 7. Porto Gama: Escola Municipal São Raimundo;**
- 8. Bom Pastor: Escola Municipal Indígena Métare;**
- 9. Guarani: Escola Municipal Guarani.**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- **Construir 9 quadras esportivas de areia na zona rural, distribuídas nas seguintes localidades:**
 1. **Nova Itália: Escola Municipal Indígena Padre Santo;**
 2. **Nova Itália: Escola Municipal Indígena Santa Fé;**
 3. **Umarirana: Escola Municipal Indígena Santa Cruz;**
 4. **Niterói: Escola Municipal Duque de Caxias;**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



5. **Maêpu: Escola Municipal Indígena Maêpu;**
6. **São Francisco do Canimari: Escola Municipal Indígena São Francisco;**
7. **Porto Gama: Escola Municipal São Raimundo;**
8. **Bom Pastor: Escola Municipal Indígena Métare;**
9. **Guarani: Escola Municipal Guarani.**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- **Reforma e Ampliação das Escolas:**
 1. **Anexo da EMETI Professor Raimundo Andrade Bonifácio - Zona Urbana;**
 2. **Escola Municipal Indígena Padre Santo - Zona Rural.**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- Realizar reforma, ampliação e adequação das seguintes escolas, de modo a atender também crianças da creche e da pré-escola:
 1. Escola Municipal Indígena Munane - Zona Rural;
 2. Escola Municipal Indígena São Francisco - Zona Rural;
 3. Anexo da Escola Municipal Indígena Santa Cruz- Kambeba Chonter Wacara - Zona Rural.



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- **Revitalização das Escolas:**
 1. **EMETI Prof. Raimundo Andrade Bonifácio – Zona Urbana;**
 2. **Escola Municipal São Raimundo – Zona Rural;**



INFRAESTRUTURA ESCOLAR



- **Revitalização das Escolas:**
 1. **EMETI Prof. Raimundo Andrade Bonifácio – Zona Urbana;**
 2. **Escola Municipal São Raimundo – Zona Rural;**

Plano Plurianual

METAS ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2026-2029



TRANSPORTE ESCOLAR





TRANSPORTE ESCOLAR



OBJETIVOS

- **Garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas por meio da ampliação e renovação da frota de transporte escolar fluvial e terrestre.**



TRANSPORTE ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- **Aquisição 03 lanchas de transporte escolar fluvial com capacidade para transportar 20 estudantes, equipada com motor de popa 60 hp e equipamentos de segurança.**



TRANSPORTE ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- **Aquisição de 01 lancha com capacidade para transportar 20 passageiros, equipada com motor de popa 90hp e equipamentos de segurança**



TRANSPORTE ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- Aquisição de 01 lancha completa com capacidade para 12 pessoas, equipada com motor de popa 115hp.



TRANSPORTE ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026 /2027

- **Aquisição de 04 canoas de alumínio cobertas com 10 metros cada, para o transporte de estudantes.**
- **Aquisição de 02 triciclos motorizados (motocarro/carrocinha) com capacidade para transporte de carga leve**



TRANSPORTE ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026 /2027/2028

- **Aquisição de 16 motores estacionários 13hp com rabeta original de fábrica para transporte escolar fluvial;**
- **Aquisição de 250 coletes salva-vidas, destinados a estudantes e condutores do transporte escolar fluvial residentes em comunidades ribeirinhas;**



TRANSPORTE ESCOLAR



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026 /2027/2028/2029

- **Aquisição de 01 ônibus escolar com 35 lugares - zona urbana;**

Plano Plurianual

METAS ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2026-2029



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA





DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



OBJETIVOS

- Elevar a qualidade da educação no Município por meio da implementação de políticas, programas e ações que aprimorem a formação e a valorização dos profissionais da educação, e a gestão educacional.



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



- Melhorar os índices de desenvolvimento da aprendizagem, com foco no aumento dos resultados do SAEB e do SADEAM, por meio de implementação de práticas e programas pedagógicos inovadores e o acompanhamento sistemático do desempenho estudantil, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao fortalecimento do sistema de ensino.



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- Desenvolver e implementar um Programa de formação continuada para Professores, Gestores e Coordenadores Escolares e demais servidores da Educação Pública municipal, visando à melhoria da qualidade da educação.
- Implantar um programa para incentivar a leitura e a escrita nas escolas, com metas de leitura mínima por aluno.



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- Estabelecer parcerias institucionais com a UEA, UFAM e IFAM, visando à oferta de cursos de licenciatura que possibilitem a formação em nível superior aos professores que ainda não possuem graduação;
- Promover a formação continuada para os professores da Educação Inclusiva: Estratégias Pedagógicas para atender a diversidade, acessibilidade e adaptações curriculares



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- Implantar um programa de reforço escolar com o objetivo da recomposição da aprendizagem de estudantes;
- Implantar instrumento de avaliação com base em parâmetros nacionais de qualidade, afim de aferir a infraestrutura física, o padrão mínimo de qualidade, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes à Educação Municipal



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- **Desenvolver e implementar um Sistema Municipal de Avaliação da aprendizagem dos estudantes com base em indicadores pedagógicos, visando à melhoria da qualidade da Educação Municipal;**
- **Construção e implementação do Currículo específico para as escolas indígenas Tikuna.**



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026/2027/2028/2029

- **Reduzir a evasão escolar no Ensino Fundamental, por meio da busca ativa, monitoramento e acompanhamento dos estudantes infrequentes**
- **Aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Município e SADEAM**



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026/2027/2028/2029

- **Realizar, anualmente, a aquisição de kits escolares, fardamento e materiais pedagógicos adequados às diferentes faixas etárias, garantindo o atendimento a todos os estudantes e escolas da rede municipal de ensino.**



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026/2027/2028/2029

- **Ampliação da oferta de alimentação escolar com produtos provenientes da agricultura familiar para compor o cardápio escolar diversificado em 100% das unidades escolares;**
- **Aquisição de equipamentos permanentes adaptados para estudantes com deficiência (física e neurológica).**



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026/2027/2028/2029

- Realizar, anualmente, a aquisição de materiais pedagógicos adequados às diferentes faixas etárias, para todas as escolas da rede municipal de ensino

Plano Plurianual

METAS ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2026-2029



Tecnologia e Inovação Educacional.





TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



OBJETIVOS

- Modernizar e informatizar o sistema de gestão escolar, contemplando o registro, processamento e arquivamento digital de documentos, notas, matrículas e históricos dos estudantes, com o propósito de otimizar processos administrativos, garantir a agilidade no acesso às informações e aprimorar a qualidade da gestão educacional.





TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA



METAS ESTRATÉGICAS PARA EXECUÇÃO - 2026

- **Implantar um sistema de gestão escolar informatizado para controle de frequência, notas e histórico/ Diário digital;**
- **Capacitar todos os gestores e professores para o uso do sistema, garantindo domínio das funcionalidades e uso efetivo.**

Plano Plurianual

METAS ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2026-2029



**Juntos, planejamos hoje a educação que
queremos para o futuro.**

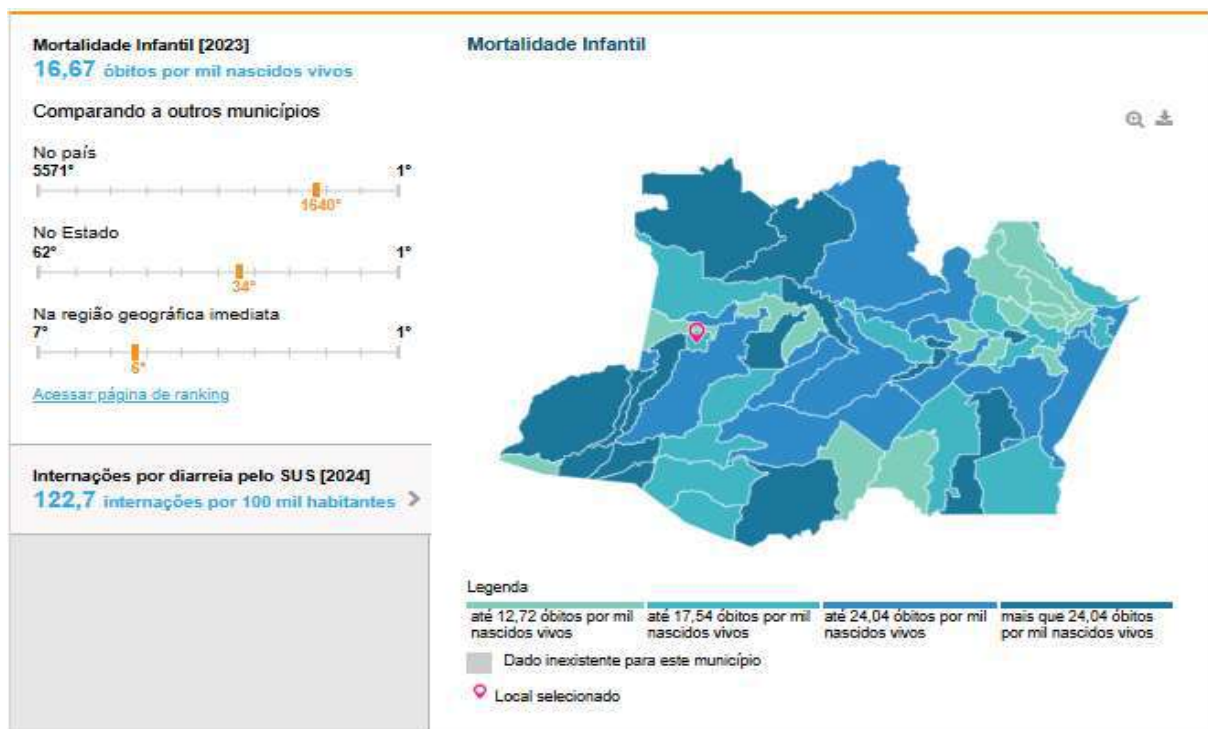




Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

SAÚDE

O município tem como prioridade atender as necessidades de saúde da população, através da execução dos serviços públicos de saúde. Contudo, a gestão municipal visa ampliar e melhorar ainda mais a prestação desses serviços. Conforme observado abaixo, o município possui índices que podem ser melhorados:



Mortalidade Infantil Amaturá. Fonte: IBGE.

Em 2023, a taxa de mortalidade infantil no município foi de **16,67 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos**, ocupando uma posição intermediária em relação aos outros municípios do estado do Amazonas (34ª de 62), e em 2024, a taxa de internações por diarreia alcançou **122,7 internações por 100 mil habitantes**, ocupando a 24ª posição no estado. Esses números colocam o município na posição **1.640º do país em mortalidade infantil** e **704º em internações por diarreia**, o que evidencia sérias limitações em saneamento, atenção básica, cobertura vacinal e acompanhamento materno-infantil.

Frente a esse cenário, o PPA 2026–2029 propõe diretrizes que visam não apenas a ampliação da cobertura, mas sobretudo a **qualificação do cuidado, o fortalecimento da prevenção e a promoção da equidade em saúde**. Para isso, foi elaborado o seguinte plano:

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



AMATURÁ-AM
2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde

PLANO PLURIANUAL - PPA

O **Plano Plurianual (PPA)** é um instrumento de planejamento estratégico que orienta a aplicação dos recursos públicos e a execução de políticas públicas locais ao longo de um período de quatro anos. Ele estabelece **metas, objetivos e programas prioritários** a serem realizados pela administração municipal, promovendo a continuidade e eficiência das ações governamentais.

- Contempla um horizonte temporal de **quatro anos**;
- Apresenta a **previsão de alocação dos gastos** do governo;
- Os objetivos foram estabelecidos como:
 - I. Definir, com clareza, as metas e prioridades da administração;
 - II. Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos;
 - III. Atender as demandas da sociedade;
 - IV. Facilitar o gerenciamento das ações do governo.

ATENÇÃO BÁSICA

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA (Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS)

OBJETIVO – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenado da atenção à saúde.

- Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica (APS).
- Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.
- Adequar e ampliar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde - UBS
- Fortalecer o Programa de Saúde da Família no nível municipal, ampliando a cobertura de população assistida em Amaturá.
- Fortalecer a parceria e o apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil
- Assegurar apoio diagnóstico laboratorial em Atenção Básica e serviço ultrassonográfico.
- Assegurar a atenção integral e humanizada à população privada de liberdade, com base nos princípios da promoção e prevenção à saúde, controle e/ou redução dos agravos mais frequentes.

ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA (SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBTQIA+ e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

OBJETIVO - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade, na atenção básica e nas redes de atenção à saúde.

- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, 1% em relação ao ano anterior.
- Reduzir a mortalidade infantil em 10%
- Diminuir a proporção de gravidez na adolescência
- Reduzir o número de óbitos maternos e mulher em idade fértil - MIF
- Aumentar o percentual de parto normal como preconiza o MS.
- Implementar as ações da AVAC

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- Manter o serviço de nutrição em 100% das UBS visando a Promoção e Proteção da Saúde, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de agravos.
- Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das UBS.
- Implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adultos nas UBS.
- Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos
- Programar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS
- Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos na atenção básica de saúde nas UBS
- Disponibilizar material educativo para todas as UBS.
- Implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos, reforçando o consumo de alimentos regionais.
- Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- Aumentar a cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2024.
- Detectar agravos alimentares e nutricionais de forma precoce

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Realização de avaliação nutricional (antropométrica), em crianças com percentual de 45% nas escolas municipais. (PSE)
- Monitorar a situação alimentar e nutricional dos indivíduos cadastrados no Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional (SISVAN)
- Garantir a suplementação de **vitamina A** de forma periódica e regular das crianças de 6 a 59 meses de idade
- Garantia da suplementação com megadoses de vitamina A para puérperas no pós-parto imediato, antes da alta hospitalar

SAÚDE MENTAL

- Realizar ações de Matriciamento em Saúde Mental com equipes da AB.
- Realizar assistência em psiquiatria nas unidades básicas de saúde.
- Credenciar e habilitar a Equipe de Saúde mental de acordo com a Portaria 3088 do Ministério da Saúde para receber custeio do Governo Federal, promovendo assim, melhorias no serviço especializado.
- Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

TELESAÚDE

- Fortalecer a atenção especializada via Telessaúde para apoio.
- Atenção à saúde de pessoas com doenças crônicas.
- Atender aos princípios básicos de qualidade dos cuidados de saúde: Segura, oportuna, eficiente, equitativa e centrada no paciente.
- Proporcionar teleconsultas aos pacientes das Equipes Ribeirinhas e UBS Fluvial.
- Contratação de serviço privado para Atenção especializada e exames específicos.

SAÚDE NA ESCOLA

- Manter 100% da cobertura das escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola - PSE
- Oferecer apoio estrutural e meios para realização das atividades pactuadas do PSE.
- Fortalecer o Programa Saúde na Escola para aumentar a adesão e integração dos profissionais da educação e da saúde na promoção da saúde dos estudantes.
- Implementar ações de prevenção e cuidado em Saúde Mental em 100% das escolas

E-MULTI

- Realizar a cobertura populacional da e-Multi, nas áreas de responsabilidade.
- Assegurar maior qualidade em avaliação especializada nas visitas domiciliares e atendimentos.
- Assegurar a recuperação de pacientes em risco nutricional grave e severo (desnutrição, magrezas graves e severas).
- Produzir grupos terapêuticos nas unidades básicas de saúde - UBS
- Implementar uma sala multiprofissional

PRÉ-NATAL

- Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação
- Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV e Hepatites B e C.
- Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.
- Reativar o Projeto Municipal Mamãe Bebê para aumentar a adesão ao pré-natal.

SAÚDE DA MULHER

- Aumentar a Cobertura de exame citopatológico (Preventivo) na APS
- Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.
- Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
- Oferecer a implantação de DIU e outros métodos contraceptivos na rede municipal de saúde.
- Ofertar atendimento especializado em ginecologia e obstétrico mensalmente.

SAÚDE DA CRIANÇA

- Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada
- Alcançar o componente de Qualidade no Cuidado da Criança.

DOENÇAS CRÔNICAS

- Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.
- Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.
- Disponibilizar, de modo permanente, medicamentos para hipertensos e diabéticos.
- Intensificar as visitas domiciliares a pacientes com doenças crônicas.
- Atendimento permanente da e-MULTI a pessoas com comorbidades crônicas.
- Implantar agenda para atendimento regular para hipertensos e diabéticos.

SAÚDE INTEGRAL LGBTQIA+

- Instituir mecanismos de gestão para atingir atenção às demandas e necessidades em saúde da população LGBTQIA+, incluídas as especificidades de raça, cor, etnia, territorial e outras congêneres.
- Definir estratégias setoriais e intersetoriais que visem reduzir a morbidade e a mortalidade da população LGBTQIA+.
- Estimular a vinculação da população LGBTQIA+ aos serviços de atenção básica para organização do cuidado e acompanhamento do itinerário terapêutico nos outros níveis de complexidade.
- Realizar estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de serviços.

ATENDIMENTO DOMICILIAR

OBJETIVO: Manter equipe e ações desenvolvidas pelo Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa aos usuários com problemas de saúde e dificuldade e/ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde

- Proporcionar suporte para garantir o funcionamento do serviço do PMEC.
- Garantir ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, a pacientes com problemas de saúde e dificuldade e/ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde.

MÉDIA COMPLEXIDADE

EIXO: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar)

OBJETIVO – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e laboratorial.

- Implantar o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU
- Atendimento Especializado com a contratação de Especialistas nas mais diversas áreas para atendimento na zona urbana e rural.
- Contratação de Equipe Cirúrgica para mutirão de cirurgias eletivas no município.
- Ofertar serviço de exames especializados.
- Apoio Estrutural de Logístico ao Laboratório de Análises Clínicas.
- Viabilizar o acompanhamento de paciente com doenças agudas e crônicas em TFD.
- Manutenção e reparo de Equipamentos Hospitalares.
- Implantar processos/protocolos/fluxos de trabalho facilitando a eficácia da comunicação entre a média e alta complexidade com os demais níveis de gestão do cuidado.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVOS –Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos para a saúde, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

- Implantar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
- Criar/Implantar a REMUNE
- Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na RENAME.
- Reativar o sistema de informatização de dispensação de medicamentos (HORUS ou esus AF)
- Diminuir o uso indiscriminados de medicamentos.
- Implantar sistema informatizado de gestão de medicamentos e insumos.
- Logística adequada de medicamentos
- Estoque Mínimo (EM), estabelecimento de estoque mínimo para cada produto padronizado.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE (Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental.)

OBJETIVOS – Buscar a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental.

- Manter 90% das Investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)
- Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
- Manter o encerramento oportuno de 80% (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata- DNCI
- Manter a digitação sistemática de 90% dos óbitos ocorridos em Amaturá, registrando os óbitos através do SIM, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência;
- Manter a digitação sistemática de 90% dos registros de nascidos vivos no SINASC, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência;
- Alcançar o Indicador 14 do PQA-VS garantindo o preenchimento de 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;
- Alcançar o Indicador 14 do PQA-VS garantindo o preenchimento de 95% do campo raça/cor, com informação válida, nas notificações de violência interpessoal e autoprovoçada.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Coletar 90% das notificações negativas e MDDA das UBS e unidades hospitalares de acordo com a Semana Epidemiológica.
- Monitorar 100% dos casos notificados para dengue/Chikungunya, Mayaro, Oropouche e outras arboviroses
- Manter e monitorar os dados atualizados de novos casos de covid-19 e ESAVI no município.
- Manter o controle na prestação de contas de DO e DNV e abastecimento das unidades hospitalares.

TUBERCULOSE

- Realizar 01 campanha municipal de combate à tuberculose.
- Fomentar a estratégia de busca ativa e tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose.
- Garantir o encerramento das notificações no SINAN.
- Capacitar 85% dos profissionais das equipes de saúde da família (médicos, enfermeiros, acs's) para o diagnóstico, tratamento adequado e a cura da doença.

HANSENÍASE

- Manter a proporção de 90% de cura dos casos novos de hanseníase.
- Garantir a alimentação e encerramento de 100% das notificações no SINAN.
- Sensibilizar estudantes e profissionais e realizar busca ativa nas escolas e na comunidade sobre Prevenção, Diagnóstico e tratamento da Hanseníase através das ações do PSE.
- Campanha nacional de Hanseníase
- Implementar exames de pele nas UBS.

IMUNIZAÇÃO

- Alcançar 95% de proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.
- Realizar busca ativa e vacinação dos faltosos no domicílio.
- Realizar monitoramento dos recém-nascidos em conjunto com os programas saúde da mulher e saúde da criança.
- Realizar capacitação em sala de vacina, rede de frio, eventos adversos e Leitura de caderneta de vacina. Para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e ACS's anualmente.
- Garantir fornecimento de insumos e materiais permanentes para adequado funcionamento das salas conforme normas do Ministério da Saúde.
- Executar campanhas nacionais conforme cronograma proposto pelo Ministério da Saúde.
- Intensificar com SEAS e a SEMSA fornecimento de Insumos, Imunobiológicos (rotina, campanha)
- Garantir manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos permanentes e veículos.
- Garantir uniformes e equipamentos de proteção para toda a equipe do polo de imunização, nas ações extra muro, apoio casa a casa.

IST

- Manter o manejo clínico da infecção pelo HIV em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pólos Bases de Saúde Indígena.
- Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.
- Reduzir a transmissão vertical do HIV, mantendo 1 ou zerando caso de AIDS em menores de 05 anos
- Manter na Coordenação o uso do Boletim de Pronto Atendimento (BPA) fins de inserção de produção e atendimentos da coordenação de IST/HIV/HV.
- Realizar busca ativa dos pacientes em abandono ou perda de segmento, bem como realizar visitas domiciliares dos pacientes ativos.
-
- Realizar Ações de testagem rápida noturnas semanais a fim de ampliar o acesso da população ao serviço.
- Melhorar o armazenamento de medicações, preservativos, testes rápidos dentro da Unidade Dispensadora de Medicação. A fim de adequar as normas vigentes.
- No período de 12 meses contribuir para a participação de profissionais do Programa Municipal de IST/HIV e Hepatites Virais e/ou serviços de referência em eventos, capacitações, formações em nível estadual, nacional e internacional.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- Coordenar os planos, ações e serviços em conjunto com as Gerências de Endemias, Vigilância e Zoonoses

ENDEMIAS

- Reduzir os números de casos autóctones de malária
- Fortalecer a rede de diagnóstico realizando atualizações dos microscopistas e intensificar a vigilância de casos
- Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI).
- Apoio as ações de prevenção e conscientização sobre as doenças endêmicas
- Realizar parcerias e pactuações com DSEI para redução de casos de malária nas aldeias.

DENGUE

- Alcançar 80% de proporção de imóveis visitados em 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.
- Capacitar às equipes da APS no controle e monitoramento da Dengue, Zika e Chikungunya.
- Reativar Programa de Brigadas contra o Aedes aegypti.

VIGIAGUA

- Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante), ph e turbidez.

ZOONOSES

- Campanha de vacinação antirrábica animal – anualmente.
- Monitoramento, investigação e controle de morcegos hematófagos.
- Realizar atendimento com profissional veterinário e castrações em cães e gatos.
- Aquisição de medicamentos veterinários, instrumentos cirúrgicos e insumos junto ao CAF
- Garantir fornecimento de insumos e materiais permanentes para adequado funcionamento do programa de zoonoses
- Garantir a logística de transporte terrestre e fluvial para as ações de rotina e campanhas quando necessário
- Garantir a uniformização e disponibilização de EPI para a equipe.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Redefinir ou adaptar o espaço físico para Visa local adequado a Coordenação e equipe que desenvolverem atividades de rotina.
- Disponibilizar Canais de Comunicação e equipamento permanente.
- Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins.
- Manter cadastro de estabelecimentos atualizados.
- Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais.
- Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas.
- Elaborar Plano de Capacitação
- Realizar inspeção sanitária regularmente.
- Realizar atividades educativas em temas de VISA para o setor regulado.
- Inspeções conjuntas com setores afins, quando necessário.

CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO - Monitorar e identificar os riscos e potenciais emergências em saúde pública, para viabilizar uma resposta coordenada, adequada e integrada em tempo oportuno.

Implementar o Vigidesastre.

Implementar Vigilância Ativa nas Escolas para DNCI's

Elaborar POP para DNCI's junto a vigilância epidemiológica.

Monitorar os casos de doenças causadas por vírus respiratórios.

Monitorar os casos de Arboviroses no município.

Fortalecer a vigilância em saúde na região.

Construção de planos de contingência para enfrentamento de desastres naturais.

FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇO DA SAÚDE.

EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

OBJETIVO – Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura das unidades para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS.

- Construir 01 Unidade Básica de Saúde - UBS zona urbana
- Construir 03 Unidades Básicas de Saúde na zona rural
- Construção de 06 pontos de apoio para atendimento nas comunidades rurais.
- Construção de acesso exclusivo de entrada e saída de ambulância na unidade hospitalar.
- Construção de 02 pontos de apoio nas estradas e/ou ramais do município.
- Construção de 01 Sede para Secretaria Municipal de Saúde.
- Reforma e ampliação de 01 área para exames de imagem na Unidade Hospitalar.
- Construir CER – Centro Especializado em Reabilitação do município.

FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇO DA SAÚDE.

EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

OBJETIVO – Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura das unidades para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS.

- Construção de 01 Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF
- Construção de 01 sede da Vigilância em Endemias
- Revitalização do Flutuante de Vigilância em Endemias
- Revitalização das Unidades Básicas de Saúde do Município de Amaturá na zona rural e urbana.
- Revitalização do Auditório Municipal Marcos Brandão.
- Aquisição de carros e embarcações como meios viáveis.
- Aquisição de 03 ambulanchas para remoção de pacientes.
- Aquisição de 02 motolâncias
- Reforma e ampliação do Polo Base Nova Itália.

FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇO DA SAÚDE.

EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

OBJETIVOS – Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura das unidades para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS.

- Aquisição de materiais para implantação de laboratórios de análises clínicas na Atenção Básica.
- Habilitação da UBS Fluvial junto ao Ministério da Saúde.
- Aquisição de 02 Ambulâncias Terrestre 4x4
- Aquisição de 10 motores 15 HP para ACS's da zona rural
- Aquisição 10 de canoas de alumínio com cobertura para ACS's da zona rural.
- Aquisição de 06 motores 50 HP para os pontos de apoio e remoção de pacientes na zona rural.
- Aquisição de 01 lancha de alumínio e 01 motor 115 HP para realização de ações da APS, Imunização e Vigilância em Saúde.
- Aquisição de UOM Unidade Odontológica Móvel
- Criação de 01 Laboratório de Prótese Dentária - LPD
- Construção do Polo Base São Francisco do Canimari.

FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇO DA SAÚDE.

EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

OBJETIVO – Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura das unidades para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS.

- Aquisição de incinerador industrial de resíduos sólidos.
- Instalação de sistema de Energia Solar nas Unidades de Saúde da zona urbana e rural.
- Perfuração de poços Artesianos nas Unidades de Saúde.
- Aquisição de Câmaras Fria e Refrigeradores para a Rede de Frio.
- Implantar 02 polos de academia da saúde.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS que serão construídas e existentes.
- Aquisição de novos equipamentos de informática para as unidades básicas de saúde da zona urbana e rural.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVOS Aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Saúde com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã; Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e a democratização das relações de trabalho.

- Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.
- Revisar e atualizar o plano de cargos, carreiras e **remunerações dos profissionais da saúde**, por meio de audiências públicas e realizar concursos públicos municipais.
- Disponibilizar Curso/Capacitações de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde.
- Implantar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.
- Implantar Ouvidoria para possibilitar a participação da população por telefone, e-mail ou por meio dos profissionais que atuam no serviço (seja estagiários, servidores, gestão).
- Otimizar o sistema de prontuário eletrônico. Preparando as equipes com treinamentos periódicos, unificar o sistema dentro do município.

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

- Garantir uso da verba destinada ao Controle social em ações de custeio das atividades desenvolvidas pelo mesmo.
- Criar mecanismos de ampla divulgação (seja por mídias sociais, eventos socioculturais, eventos esportivos, jornal, blog/site) do Conselho Municipal de Saúde apresentando suas ações, conscientizando da importância do comparecimento nas reuniões, quais as atribuições do conselho, quais são os conselheiros e como são escolhidos, entre outras informações de relevância para o controle social do SUS.
- Garantir o acompanhamento sistemático pelo Conselho Municipal de Saúde do cumprimento das deliberações das conferências municipais de saúde.
- Respeitar as deliberações das Conferências de Saúde nas três esferas de governo com a Aprovação dos Planos de Saúde e os Planos Plurianuais pelos Conselhos de Saúde com base nas diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.
- Analisar e deliberar o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão.
- Garantir as visitas nas unidades de atenção à saúde aos Conselheiros
- Realizar reuniões mensais junto ao CMS para deliberar assuntos relacionados à saúde.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

PLANEJAMENTOS INTERSETORIAIS

A elaboração deste PPA também reafirma a importância da intersetorialidade, ao promover a integração entre áreas distintas da gestão pública, finanças e infraestrutura, Controladoria assegurando que as políticas públicas atuem de forma complementar e sinérgica. A prioridade da administração é, sobretudo, fortalecer a cidadania, reduzir desigualdades sociais e ampliar as oportunidades de desenvolvimento humano e econômico para todos os munícipes.

Dessa forma, a consolidação das políticas públicas setoriais no PPA representa um passo fundamental para garantir que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma planejada, transparente e eficiente. Cada Secretaria assume, a partir deste ponto, o compromisso de apresentar seus programas prioritários, com metas claras e alinhadas às estratégias globais do município.

Esse alinhamento estratégico é essencial para que os resultados alcançados não se limitem a conquistas pontuais, mas sim para que representem avanços estruturais e duradouros. A integração entre diferentes áreas da gestão permite que os recursos sejam otimizados e as ações coordenadas, evitando sobreposições e ampliando o alcance das políticas públicas.

Outro aspecto relevante é a busca pela equidade territorial, de forma que tanto as comunidades urbanas quanto as rurais sejam contempladas nas ações governamentais. Assim, o planejamento intersetorial contribui para reduzir disparidades regionais e promover um desenvolvimento mais equilibrado.

A intersetorialidade também fortalece a governança municipal, pois cria um ambiente colaborativo entre as Secretarias, estimulando a troca de experiências e a adoção de soluções conjuntas. Essa prática enriquece o processo decisório e qualifica a execução das políticas públicas.

Ademais, o acompanhamento sistemático das metas por meio de indicadores permitirá avaliar o desempenho das ações, corrigir rumos quando necessário e assegurar que os compromissos firmados com a sociedade sejam efetivamente cumpridos. A Controladoria Interna terá papel decisivo nesse processo, garantindo fiscalização contínua e transparência na aplicação dos recursos.

Em síntese, os planejamentos intersetoriais aqui apresentados demonstram a disposição da gestão municipal em adotar uma visão integrada e participativa, que valoriza a cooperação entre órgãos, o controle social e a responsabilidade fiscal. Mais do que um documento administrativo, este PPA representa um pacto de desenvolvimento firmado entre a Prefeitura e os cidadãos de Amaturá.

O que se segue, portanto, é a apresentação dos **Planos Plurianuais setoriais**, que, somados, compõem a visão de futuro para Amaturá nos próximos quatro anos, reafirmando o lema desta gestão: **“De mãos dadas com o povo”**.



PLANO PLURIANUAL (PPA)

2026 - 2029

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua 21 de Junho , nº 1746, Centro, Amaturá/AM - CEP: 69620-000



Secretaria Municipal de Administração

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) da Secretaria Municipal de Administração representa um instrumento estratégico de planejamento governamental, com vigência de quatro anos, que orienta as ações da gestão pública municipal no âmbito administrativo e desempenha papel essencial na sustentação das políticas públicas, por meio da gestão de pessoas, recursos materiais, patrimônio, tecnologia da informação e processos administrativos. O PPA consolida as diretrizes que nortearão a atuação da Secretaria, alinhando-se ao plano de governo municipal e às demandas da sociedade.



Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO GERAL

Promover a excelência na gestão administrativa da Prefeitura Municipal, por meio da implementação de políticas e diretrizes voltadas à modernização dos processos internos, à valorização dos servidores públicos, à eficiência na gestão de recursos e à melhoria contínua dos serviços prestados à população. A Secretaria busca garantir suporte estratégico às demais áreas da administração, assegurando transparência, economicidade e qualidade na condução dos atos administrativos.



Secretaria Municipal de Administração

PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Investimentos em rede de TI	2026/2027
Implantação e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade;	2026/2027
Eficiência Energética no Paço Municipal;	2026/2027/2028
Criação de bancos de dados virtual de todos os Servidores(nas nuvens);	2026/2027
Realização do Concurso Público	2027/2028/2029
Reestruturação do Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores Públicos	2026/2027



Secretaria Municipal de Administração

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:	ANO DE EXECUÇÃO
Reestruturação Administrativa	2026/2027
Capacitação para os Servidores Públicos Municipais	2026/2027
Implantação do Portal do Servidor	2026/2027
Reestruturação e Aquisição de materiais de informática	2026/2027
Criação de sites e e-mail de todas as secretarias	2026/2027
Implementação de Sistema de tramitação de processos e digitalização	2026/2027/2028/202



Secretaria Municipal de Administração

CONCLUSÃO

O Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Administração consolida o compromisso da gestão com a eficiência, a transparência e a valorização do serviço público.

A implementação deste plano requer o engajamento contínuo dos servidores, a modernização dos processos administrativos e a adoção de práticas inovadoras que promovam a melhoria dos serviços prestados à população. A cada exercício, os resultados serão monitorados e avaliados, permitindo ajustes que assegurem o cumprimento dos objetivos propostos.



Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



PLANO PLURIANUAL (PPA)

2026 - 2029



“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua 21 de Junho , nº 1746, Centro, Amaturá/AM - CEP: 69620-000

EIXO SOCIAL: CONTROLE INTERNO

PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Transparência e acesso à informação: Criação da Ouvidoria Municipal	2026
Controle interno e auditoria: Sistema de monitoramento de despesas	2026
Controle interno e auditoria: Manuais de procedimentos, diretrizes e orientações	2026
Controle interno e auditoria: Adequação às normas de certificação ISO	2026/2027
Capacitação dos servidores públicos em ética, controle interno, compras, contratos e licitações	2026/2027/2028/2029
Criação do “Programa de Integridade na Administração Pública”	2026/2027

EIXO SOCIAL: CONTROLE INTERNO

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:	ANO DE EXECUÇÃO
Implantação de Indicadores de desempenho dos servidores e sistema de avaliação interna e externa do serviço público	2026
Implementação do Sistema de Gestão de Tombamento Patrimonial	2026/2027/2028/2029
Atualização periódica das informações do Portal da Transparência	2026/2027/2028/2029

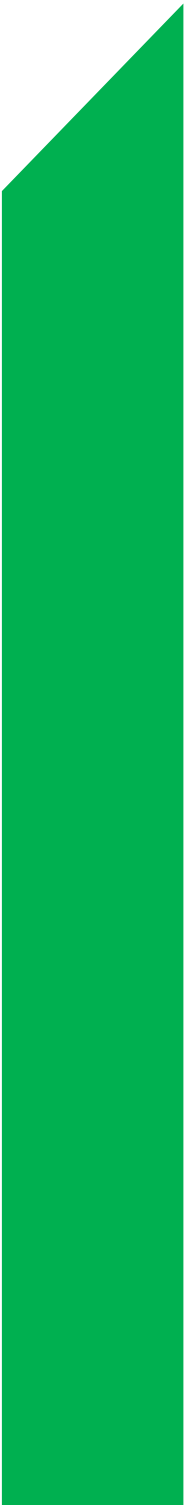


PLANO PLURIANUAL (PPA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

2026 - 2029

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”



▶ APRESENTAÇÃO:

- **NOME:** ADNILSON CUMAPA PEREIRA
- **CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- **Objetivo da audiência:** Objetivo é mostrar as ações planejadas para os próximos quatro anos, ouvir sugestões e alinhar prioridades para a gestão ambiental do nosso município.

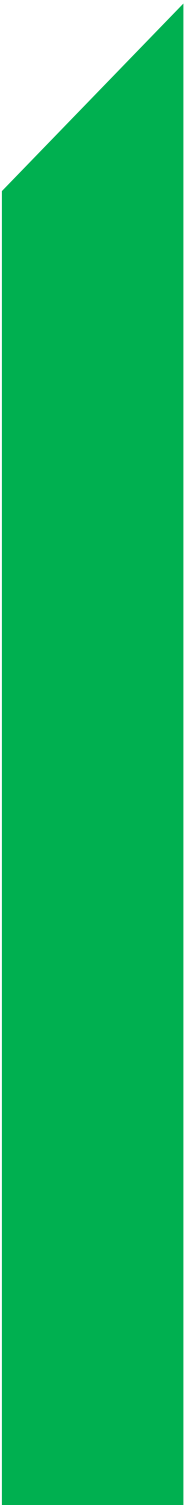
INTRODUÇÃO

O **Plano Plurianual (PPA)** é um instrumento de planejamento estratégico que orienta a aplicação dos recursos públicos e a execução de políticas públicas locais ao longo de um período de quatro anos. Ele estabelece **metas, objetivos e programas prioritários** a serem realizados pela administração municipal, promovendo a continuidade e eficiência das ações governamentais.

Importância do PPA para o município de Amaturá:

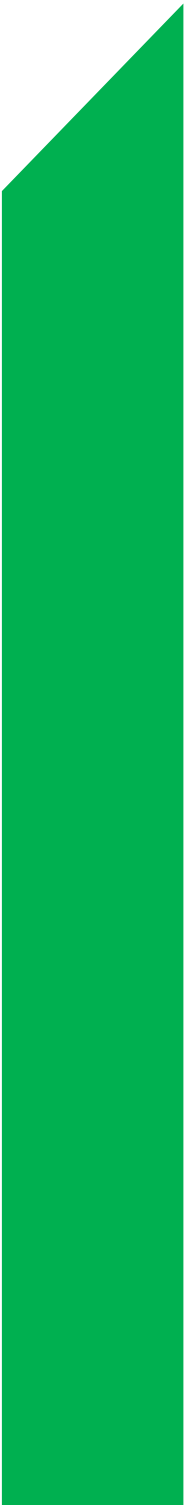
➤ **Garante a continuidade administrativa:**

Permite que os novos gestores possam avaliar e até mesmo aproveitar partes do plano que está sendo encerrado, promovendo a continuidade das ações governamentais.



▶ OBJETIVOS:

- **Sustentabilidade Integrada:** Promover o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental;
- **Preservação da Biodiversidade:** Garantir a conservação dos ecossistemas locais e a recuperação de áreas degradadas;
- **Educação e Conscientização:** Engajar a população em práticas sustentáveis por meio de campanhas e capacitações;
- **Gestão de Resíduos:** Reduzir, reciclar e reutilizar os resíduos gerados no município;
- **Adaptação às Mudanças Climáticas:** Implementar ações para mitigar os impactos ambientais e sociais das mudanças climáticas.



▶ PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:

- Estruturação da secretaria de meio ambiente (construção ou aquisição do prédio da secretaria e contratação de profissionais para atuar no desenvolvimento das ações);
- Aquisição de veículos para a fiscalização ambiental na zona urbana e rural;
- Reativação Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Ativação do Fundo Municipal de Meio ambiente;

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:

- Aquisição de cursos de capacitação para os servidores da secretaria de meio ambiente:
 - Manejo da conservação da flora e fauna);
 - Inventário florestal;
 - Educação ambiental;
 - Brigadista;
 - Mapeamento de propriedades rurais com utilização de Drones;
 - Prevenção de queimadas controladas;
 - Produção de mudas;
 - Manejo produtivo da piscicultura;
 - Licenciamento ambiental;
 - Jardinagem e Paisagismos;
 - Agentes Ambientais Voluntários;
 - QGIs; Georreferenciamento;
 - Mudanças Climáticas e Agricultura; Produção de substratos e, Resgate de animais, etc.)



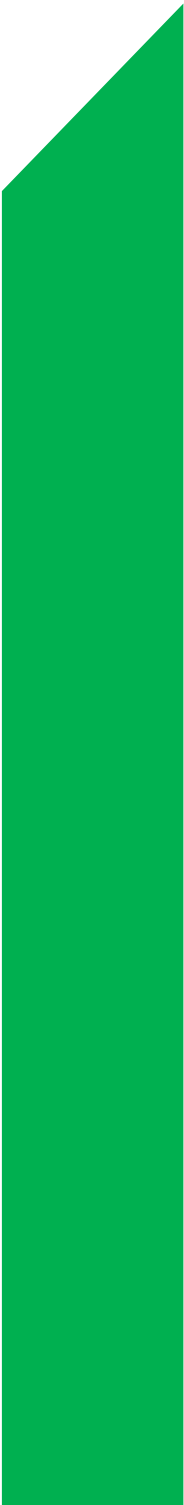
PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:

- Construção do Aterro Controlado ou Aterro Sanitário;
- Construção de Lixeiras;
- Criar Associações ou Cooperativas de Reciclagem;
- Implantação da coleta seletiva em toda a zona urbana do município;
- Implantação de **Pontos de Coleta Voluntária (PEVs)** nos bairros;
- Realização de oficinas práticas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos;
- Criação de materiais educativos acessíveis, como cartilhas, vídeos e oficinas interativas;
- Realizar campanhas de conscientização sobre redução de resíduos e preservação da biodiversidade;
- Reduzir em **50% os resíduos destinados ao aterro sanitário**;



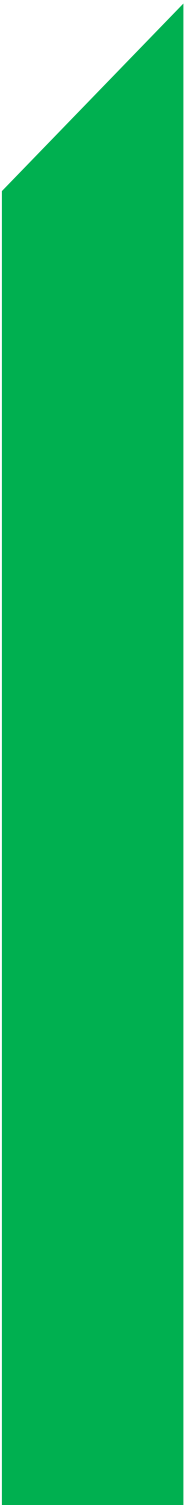
PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:

- Construção de Viveiro Municipal (para produzir e receber mudas de plantas);
- Implantação do Abrigo Municipal de Animais;
- Implantação da piscicultura no município;
- Criar **5 novas Unidades de Conservação (Reserva de Desenvolvimento Sustentável)**;
- Implantação do Turismo e Pesca Esportiva nas Unidades de Conservação;
- Incentivo ao turismo sustentável como alternativa para valorização da biodiversidade



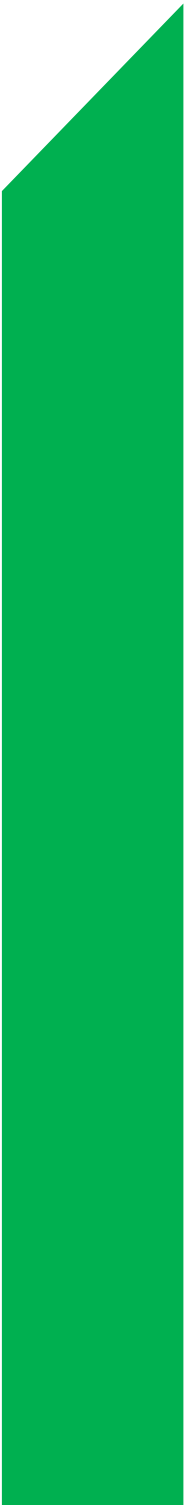
▶ PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:

- Manejo e conservação de praias (tabuleiros de reprodução de quelônios e aves);
- Criação de áreas verdes (área de lazer, parque ecológico);
- Instalação de energias renováveis (usinas de energia solar) na área rural;
- Realizar **200 eventos educativos**, incluindo oficinas, palestras e campanhas;
- Incluir **as escolas municipais** em programas ambientais (horta escolar, reciclagem de resíduos sólidos, preservação e conservação da fauna e flora);
- Desenvolver um plano de adaptação climática para **as áreas vulneráveis**;



▶ PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:

- Implementar ações para mitigar os impactos ambientais e sociais das mudanças climáticas;
- Programas de recuperação ambiental, com apoio técnico para reflorestamento e manejo sustentável (áreas degradadas);
- Parcerias com universidades e ONGs para desenvolvimento de tecnologias verdes;
- Estabelecimento de um sistema de monitoramento com drones e tecnologia georreferenciada.



► Compromisso com o futuro sustentável de Amaturá

O PPA 2026–2029 é mais do que um documento — é o nosso **guia de ação** para proteger e recuperar o meio ambiente de nosso município.

Com planejamento, parcerias e participação popular, construiremos um **Amaturá mais verde, saudável e próspero.**

Agradecemos a presença de todos e reforçamos que a **sustentabilidade é um compromisso coletivo.**



Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026 – 2029

Secretaria Municipal de Produção Rural, Abastecimento e Interior

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 1: AQUISIÇÃO DE UMA CANOA DE ALUMÍNIO DE 7 METROS EQUIPADA COM UM MOTOR DE 90 HP.

OBJETIVO: Melhorar a logística e o acesso da Secretaria de Produção Rural às comunidades ribeirinhas, facilitando o transporte de técnicos, insumos e produção, promovendo o desenvolvimento sustentável e o apoio direto aos agricultores familiares das comunidades.

META 2: AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE FREEZER.

OBJETIVO: Garantir a conservação adequada dos produtos perecíveis da agricultura e pesca, aumentando a qualidade e o tempo de armazenamento, para ampliar o acesso ao mercado.

META 3: AQUISIÇÃO DE 02 EMBARCAÇÕES DE MÉDIO PORTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL.

OBJETIVO: Melhorar o transporte fluvial da produção rural, otimizando o escoamento das comunidades ribeirinhas para a sede, reduzindo perdas e custos logísticos.

META 4: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO COM CAPACIDADE PARA 6 TONELADAS.

OBJETIVO: Garantir o transporte eficiente da produção dos agricultores familiares das vicinais até a feira municipal, facilitando o acesso ao mercado, reduzindo perdas e fortalecendo a comercialização local.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 5: AQUISIÇÃO DE 1000 KITS DE IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS.

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar por meio do fornecimento de ferramentas adequadas, aumentando a produtividade e promovendo práticas sustentáveis no campo.

META 6: AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5,5HP.

OBJETIVO: Modernizar e incrementar as atividades produtivas dos pescadores e agricultores familiares, proporcionando maior eficiência no trabalho diário.

META 7: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA.

OBJETIVO: Facilitar as atividades de preparo do solo e cultivo, otimizando a produção agrícola e reduzindo o esforço manual, beneficiando diretamente os agricultores familiares da sede e das comunidades.

META 8: AQUISIÇÃO DE 50 TENDAS PARA APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Proporcionar infraestrutura adequada para a exposição e comercialização dos produtos agrícolas em eventos locais, incentivando a economia solidária e o fortalecimento da agricultura familiar.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 9: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura, a organização e a acessibilidade do mercado municipal para criar um ambiente mais atrativo e funcional, fortalecendo a comercialização dos produtos locais e valorizando os agricultores familiares.

META 10: CURSO DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE DA FARINHA.

OBJETIVO: Capacitar os produtores para aprimorar os processos de produção da farinha, garantindo maior qualidade, segurança alimentar e agregação de valor ao produto final.

META 11: CURSO DE BOAS PRÁTICAS NA PISCICULTURA .

OBJETIVO: Promover a adoção de técnicas sustentáveis e eficientes na piscicultura, aumentando a produtividade, a saúde dos peixes e a sustentabilidade ambiental.

META 12: CURSO DE CONSTRUÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS.

OBJETIVO: Ensinar técnicas adequadas para a construção e manutenção de tanques escavados, ampliando a capacidade produtiva dos piscicultores locais.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 13: CURSO DE BOAS PRÁTICAS NO CULTIVO DE MANDIOCA.

OBJETIVO: Capacitar os agricultores no manejo correto da mandioca para melhorar a produtividade, qualidade da raiz e sustentabilidade do cultivo.

META 14: CURSO DE BOAS PRÁTICAS NO CULTIVO DE BANANA.

OBJETIVO: Promover práticas agrícolas eficientes para aumentar a produção e qualidade da banana, reduzindo perdas e impactos ambientais.

META 15: CURSO DE BOAS PRÁTICAS NO MANEJO DA CASTANHA DO BRASIL.

OBJETIVO: Ensinar técnicas adequadas para a coleta, manejo e beneficiamento da castanha do Brasil, valorizando o produto e garantindo a conservação ambiental.

META 16: CURSO DE BOAS PRÁTICAS NO CULTIVO DE HORTALIÇAS.

OBJETIVO: Capacitar os agricultores para práticas sustentáveis e produtivas no cultivo de hortaliças, melhorando a qualidade e segurança dos alimentos.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 17: CURSO DE BOAS PRÁTICAS NA MELIPONICULTURA.

OBJETIVO: Capacitar os participantes sobre as boas práticas no manejo de abelhas sem ferrão, promovendo a sustentabilidade da atividade, a conservação das espécies nativas e o aumento da produtividade e qualidade dos produtos obtidos a partir da criação das abelhas.

META 18: CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA.

OBJETIVO: Aperfeiçoar as competências técnicas e administrativas dos servidores da Secretaria, promovendo a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população rural e fortalecendo a eficiência da gestão pública no setor agrícola.

META 19: CURSO DE BOAS PRÁTICAS DO MANEJO DO AÇAÍ.

OBJETIVO: Ensinar técnicas corretas de manejo, colheita, higienização e processamento do açaí, visando garantir a qualidade do fruto, a segurança alimentar e o fortalecimento da cadeia produtiva regional.

META 20: CURSO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL.

OBJETIVO: Promover o conhecimento sobre os princípios e vantagens do associativismo e cooperativismo, incentivando a organização dos produtores rurais para o fortalecimento econômico, acesso a mercados e tomada de decisões coletivas.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 21: CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS.

OBJETIVO: Formar lideranças locais com habilidades em gestão, comunicação, mediação de conflitos e mobilização social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e participativo das comunidades.

META 22: CURSO DE GESTÃO DE PROPRIEDADE RURAL.

OBJETIVO: Capacitar agricultores e agricultoras na administração eficiente de suas propriedades, com foco em planejamento, controle financeiro, produção sustentável e melhoria da rentabilidade do empreendimento rural.

META 23: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS.

OBJETIVO: Promover a recuperação ambiental e a diversificação da produção agrícola por meio da implantação de sistemas agroflorestais, integrando culturas agrícolas, espécies florestais e práticas sustentáveis que aumentem a produtividade e conservem os recursos naturais.

META 24: IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS.

OBJETIVO: Estimular a produção coletiva de alimentos saudáveis através da implantação de hortas comunitárias, contribuindo para a segurança alimentar, a inclusão social e a geração de renda nas comunidades beneficiadas.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 25: IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS E FRUTAS.

OBJETIVO: Estruturar uma agroindústria voltada ao beneficiamento de frutas e produção de polpas, agregando valor à produção local, gerando emprego e fortalecendo as cadeias produtivas da fruticultura no município.

META 26: IMPLANTAÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS.

OBJETIVO: Ampliar a capacidade produtiva da piscicultura familiar por meio da implantação de tanques escavados, contribuindo para a segurança alimentar, a diversificação de atividades produtivas e a geração de renda nas propriedades rurais.

META 27: IMPLANTAÇÃO DE OITO CASAS DE FARINHA HIGIÊNICAS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Implantar unidades de beneficiamento de mandioca com condições higiênico-sanitárias adequadas, assegurando a qualidade da farinha produzida, a valorização do trabalho local e o fortalecimento da cadeia da mandioca nas comunidades rurais.

META 28: IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

OBJETIVO: Oferecer suporte técnico, acolhimento e estrutura adequada aos produtores rurais durante suas visitas à sede do município, fortalecendo o vínculo entre o campo e a gestão pública e facilitando o acesso a serviços e políticas públicas do setor.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 29: IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA INDUSTRIAL.

OBJETIVO: Instalar uma unidade industrial de beneficiamento de mandioca com equipamentos modernos, visando aumentar a produtividade, garantir padrões sanitários e agregar valor à produção da farinha, fortalecendo a economia local e a geração de renda.

META 30: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

OBJETIVO: Estabelecer o Serviço de Inspeção Municipal para regularizar a produção e comercialização de produtos de origem animal e vegetal no município, assegurando a qualidade sanitária dos alimentos e promovendo a inclusão de pequenos produtores no mercado formal.

META 31: IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO COM CÂMARA FRIGORÍFICA.

OBJETIVO: Criar uma estrutura de produção de gelo e armazenamento refrigerado para atender pescadores e agricultores, garantindo a conservação adequada de produtos perecíveis e fortalecendo a cadeia produtiva local.

META 32: IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

OBJETIVO: Estabelecer um viveiro municipal para a produção de mudas nativas e agrícolas, com o objetivo de apoiar ações de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da agricultura familiar.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 33: IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

OBJETIVO: Criar um espaço estruturado e permanente para a comercialização direta de produtos da agricultura familiar, incentivando o consumo de alimentos locais, gerando renda aos produtores e promovendo a economia solidária.

META 34: RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RAMAIS E VICINAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS COMUNIDADES RURAIS.

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura viária rural por meio da recuperação de ramais e vicinais estratégicos do município, visando garantir o acesso das comunidades a serviços essenciais, facilitar o escoamento da produção agrícola e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das zonas rurais.

META 35: INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE VACAS LEITEIRAS.

OBJETIVO: Fomentar a produção de leite por meio da criação de vacas leiteiras, visando a geração de renda, o fortalecimento da cadeia produtiva do leite e seus derivados e a melhoria da segurança alimentar das famílias rurais.

META 36: INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE GALINHAS DE CORTE E POSTURA.

OBJETIVO: Estimular a avicultura familiar com foco na criação de galinhas para produção de carne e ovos, promovendo a autonomia alimentar, geração de renda e diversificação da produção rural.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



META 36: INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ABELHAS SEM FERRÃO.

OBJETIVO: Apoiar a Meliponicultura como atividade sustentável, promovendo a conservação ambiental, a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar.

META 37: INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS.

OBJETIVO: Promover a piscicultura em viveiros escavados como alternativa de produção e renda para piscicultores, incentivando o aproveitamento racional dos recursos hídricos e a diversificação produtiva no meio rural.

META 38: PROMOVER A FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA (EVENTO ANUAL).

OBJETIVO: Realizar anualmente a Feira de Exposição Agropecuária com o objetivo de divulgar a produção rural local, fortalecer o agronegócio, estimular o intercâmbio entre produtores e ampliar o acesso a tecnologias e mercados.

META 39: INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL ATRAVÉS DO CRÉDITO RURAL.

OBJETIVO: Facilitar o acesso dos agricultores familiares às linhas de crédito rural, promovendo o investimento em produção, infraestrutura e inovação no campo, visando aumentar a produtividade e a renda das famílias rurais.

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo

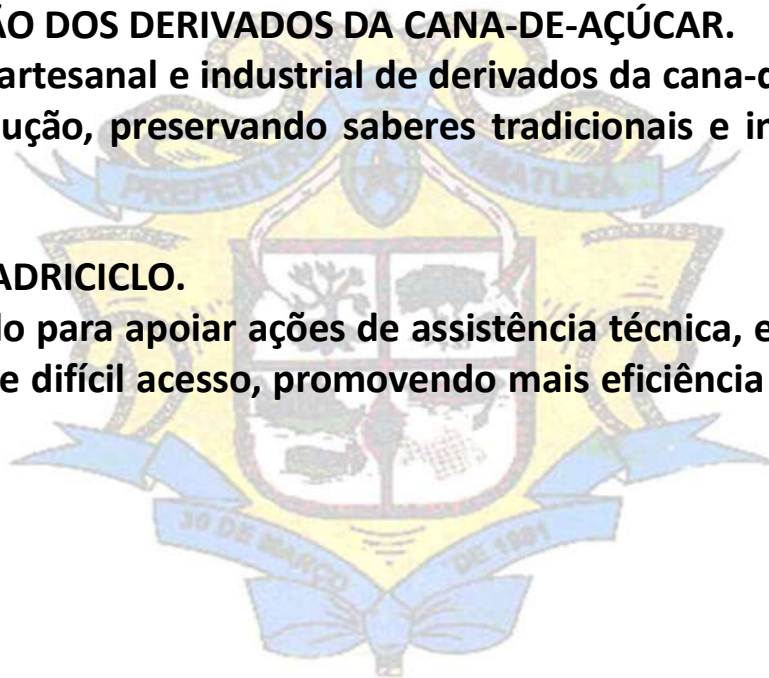


META 40: INCENTIVO À PRODUÇÃO DOS DERIVADOS DA CANA-DE-AÇÚCAR.

OBJETIVO: Fomentar a produção artesanal e industrial de derivados da cana-de-açúcar, como melado, rapadura e cachaça, agregando valor à produção, preservando saberes tradicionais e incentivando a geração de renda no meio rural.

META 41: AQUISIÇÃO DE UM QUADRICICLO.

OBJETIVO: Adquirir um quadriciclo para apoiar ações de assistência técnica, extensão rural e monitoramento das atividades produtivas em áreas de difícil acesso, promovendo mais eficiência na atuação das equipes técnicas da Secretaria de Agricultura.



“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua Amazonino Mendes, n° 205, São Francisco, Amaturá/Am - CEP: 69620-000





PLANO PLURIANUAL (PPA)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRURA, SERVIÇO
PÚBLICO E POLÍTICA FUNIDÁRIA
- SEMINFRA**

2026 - 2029

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Amaturá 2026-2029 estabelece um compromisso abrangente com o progresso da **infraestrutura urbana e rural**. O conjunto de iniciativas busca transformar o município em um espaço mais organizado, sustentável e funcional para seus cidadãos.

As principais ações incluem o seguintes eixos:

- ✓ 1. **INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA**
- ✓ 2. **SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**
- ✓ 3. **MOBILIDADE E TRANSPORTE**
- ✓ 4. **SOCIAL, CULTURAL E HABITACIONAL**
- ✓ 5. **SUSTENTABILIDADE E URBANISMO**
- ✓ 6. **ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- ✓ 7. **LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL**

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:



1. INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA

OBJETIVO: Modernizar e expandir a malha urbana e rural, promovendo acessibilidade e qualidade de vida.

- METAS:**
- Conclusão de obras em andamento
 - Construção de ruas e urbanização de bairros emergentes
 - Pavimentação da estrada da Carolina
 - Recuperação do sistema viário
 - Reforma da Praça São Cristóvão
 - Requalificação da orla municipal (turismo e lazer)
 - Recuperação e abertura de novos ramais para escoamento rural
 - Construção de pontes e pontilhões



IMPACTO:

Melhoria da mobilidade, valorização urbana e estímulo à economia local.

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:



2. SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: Garantir acesso à água potável e saneamento básico para todos.

- METAS:**
- Estação de tratamento e captação de água
 - Expansão do sistema de abastecimento urbano e rural
 - Filtros de tratamento nas comunidades
 - Sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial
 - Perfuração de poços artesianos



IMPACTO: Saúde pública, prevenção de doenças e qualidade ambiental.

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:



3. MOBILIDADE E TRANSPORTE

OBJETIVO: Integrar modais e facilitar o deslocamento urbano e intermunicipal.

- METAS:**
- Ramal pavimentado de acesso ao aeroporto
 - Construção de aeroporto
 - Aquisição de patrulha mecanizada
 - Capacitação de operadores de máquinas
 - Terminal hidroviário na sede
 - Portos com rampas nas comunidades
 - Píer flutuante na sede
 - Rampa de manobra no porto da rua nova
 - Manutenção da limpeza pública



IMPACTO:

Conectividade regional, logística eficiente e geração de empregos.

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:



4. SOCIAL, CULTURAL E HABITACIONAL

OBJETIVO: Promover inclusão, dignidade e valorização cultural.

- METAS:**
- Centro Social do Idoso
 - Centro Cultural dos Povos de Amaturá
 - Casas populares para famílias de baixa renda
 - Programa “Minha Terra Legal” (regularização fundiária)
 - Novo cemitério e reforma do atual
 - Módulos sanitários domiciliares
 - Centros sociais (construção e reforma)
 - Centro de acolhimento dos povos ribeirinhos



IMPACTO: Fortalecimento comunitário, justiça social e preservação cultural.

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:



5. SUSTENTABILIDADE E URBANISMO

OBJETIVO: Criar espaços verdes e promover gestão ambiental responsável.

- METAS:**
- Parque ecológico
 - Novas praças e equipamentos urbanos
 - Construção de aterro sanitário



IMPACTO: Bem-estar urbano, lazer e preservação ambiental.

PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:



6. ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Expandir a cobertura e eficiência da iluminação pública.

METAS: • Ampliação e melhoria da iluminação na sede e comunidades



IMPACTO: Segurança, valorização urbana e economia de energia.



PLANOS E METAS PARA EXECUÇÃO:



7. Logística e Apoio Operacional

OBJETIVO: Fortalecer a capacidade técnica e operacional da gestão pública.

- METAS:**
- Reforma do prédio do SAAE
 - Galpão para garagem de máquinas
 - Veículo pick-up para o SAAE
 - Implantação do Setor de Projetos e Fiscalização
 - Caminhão coletor de lixo
 - Equipamentos de medição (drones, GPS, Starlink móvel)



IMPACTO: Eficiência administrativa, controle técnico e modernização da gestão.

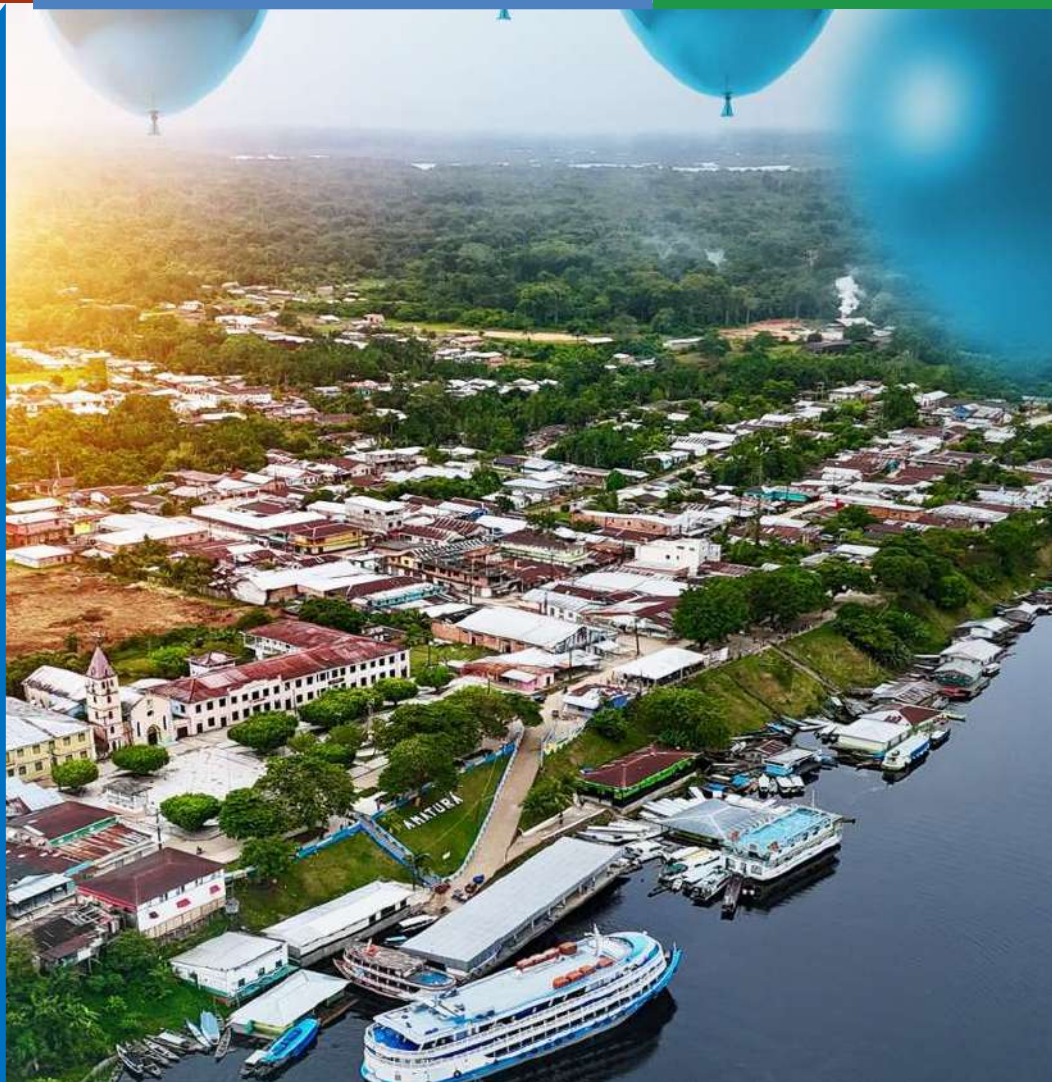




Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo



Procuradoria Geral do Município



PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026 - 2029

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua 21 de Junho , nº 1746, Centro, Amaturá/AM - CEP: 69620-000



▶ APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 da Procuradoria Geral do Município de Amaturá estabelece as **diretrizes, programas, ações, metas e indicadores** para os próximos quatro anos, com foco na modernização da gestão jurídica municipal, fortalecimento institucional, promoção da legalidade e ampliação da capacidade técnica da Procuradoria.

Este PPA foi elaborado com base na realidade atual do órgão, que conta com **estrutura enxuta**, composta por um (01) Procurador do Município e um (01) Assistente Jurídico. Apesar dos recursos limitados, o plano aponta caminhos viáveis e sustentáveis para o crescimento e o fortalecimento da PGM, em alinhamento com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO - Prestar assessoramento jurídico qualificado à Administração Pública Municipal, garantindo a legalidade dos atos administrativos e a defesa dos interesses do Município de Amaturá.

VISÃO - Ser um órgão jurídico reconhecido pela excelência, proatividade e efetividade na promoção da segurança jurídica e no combate à judicialização excessiva.

VALORES - Legalidade, ética, transparência, responsabilidade pública, respeito à cidadania, compromisso institucional e eficiência administrativa.

▶ DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

I. SITUAÇÃO ATUAL:

- **Recursos Humanos:** 01 Procurador e 01 Assistente Jurídico.
- **Estrutura Física:** Sala integrada à sede administrativa do Município, com mobiliário e equipamentos básicos.
- **Capacitação:** Participações esporádicas em cursos e seminários.
- **Digitalização:** Ausência de sistema eletrônico de gestão processual.
- **Desafios:** Estrutura limitada, sobrecarga de trabalho, baixa informatização, ausência de normas padronizadas de atuação interna.

▶ DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

II. OPORTUNIDADES

- Apoio institucional do Executivo Municipal.
- Possibilidade de firmar parcerias com órgãos e instituições.
- Uso de tecnologia de baixo custo para automatizar processos.
- Integração com as Secretarias para atuação jurídica preventiva.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (2026–2029)

1. **Reestruturar e fortalecer** a capacidade técnica da Procuradoria.
2. **Modernizar a atuação jurídica** com uso de tecnologia e normatização de rotinas.
3. **Promover capacitação** contínua da equipe.
4. **Atuar de forma preventiva** e consultiva para evitar litígios e danos ao erário.
5. **Consolidar a imagem da Procuradoria** como órgão de confiança e segurança institucional.



PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA

Objetivo: Garantir a estrutura mínima necessária ao pleno funcionamento da PGM.

Ação	Meta	Prazo	Indicador
Criar Lei de Estrutura da PGM	Projeto de Lei aprovado	2026	Lei publicada
Criação de cargos efetivos (Analista e Técnico Jurídico)	02 novos cargos criados	2027	Nº de cargos criados
Aquisição de mobiliário e equipamentos modernos	Totalmente equipado	2026-2027	Equipamentos adquiridos
Ampliação do espaço físico da PGM	Sede própria ou reformada	2029	Espaço reformado ou novo

PROGRAMA 2 – MODERNIZAÇÃO JURÍDICA E DIGITALIZAÇÃO

Objetivo: Implantar ferramentas digitais e padronizar fluxos de trabalho jurídico.

Ação	Meta	Prazo	Indicador
Implantação de sistema eletrônico de tramitação e protocolo	Sistema funcional	2027	Sistema operando
Criação de banco de pareceres jurídicos	100 pareceres organizados	2028	Nº de pareceres armazenados
Digitalização do acervo jurídico e processual	100% digitalizado	2029	Proporção digitalizada
Implantar controle de prazos processuais via software simples (ex: Excel + PowerBI ou sistema gratuito)	Controle ativo e atualizado	2026	Planilha ou software funcional

Programa 3: Qualificação e Desenvolvimento Profissional

Objetivo: Fomentar a formação técnica e jurídica contínua dos servidores da PGM.

Ação	Meta	Prazo	Indicador
Participação anual em eventos jurídicos	1 evento por ano	2026–2029	Nº de participações
Firmar convênios com instituições (TJ, OAB, Faculdades)	02 convênios assinados	2027	Convênios ativos
Realizar curso de atualização jurídica em Amaturá	1 por ano	2027–2029	Nº de cursos realizados
Incentivar a capacitação online	80% da equipe capacitada	2029	Certificados emitidos

Programa 4: Atuação Jurídica Estratégica e Preventiva

Objetivo: Atuar de forma preventiva, promovendo a orientação legal e reduzindo passivos judiciais.

Ação	Meta	Prazo	Indicador
Emissão de pareceres preventivos e orientações normativas	Reduzir 25% dos litígios administrativos	2026–2029	Nº de ações judiciais evitadas
Criação de Núcleo de Conciliação Administrativa	Núcleo em funcionamento	2028	Atos conciliatórios realizados
Reuniões mensais com Secretarias para prevenção de irregularidades	12 por ano	2026–2029	Nº de reuniões
Manual de boas práticas jurídicas para os gestores	1 versão atualizada	2028	Manual entregue

Programa 5: Indicadores de Acompanhamento

Indicador	Fonte	Periodicidade
Nº de processos judiciais ativos	PGM	Semestral
Nº de pareceres emitidos	PGM	Trimestral
Grau de satisfação das secretarias com os serviços da PGM	Pesquisa interna	Anual
Percentual de digitalização do acervo	Relatório técnico	Anual
Nº de capacitações por servidor	RH	Anual

Programa 6: Objetivos Estratégicos

Código	Objetivo Estratégico
OE1	Modernizar a estrutura da Procuradoria com ferramentas tecnológicas
OE2	Ampliar a capacidade técnica e funcional do corpo jurídico
OE3	Reduzir a judicialização por meio da assessoria preventiva
OE4	Assegurar o cumprimento de prazos processuais com controle sistemático
OE5	Promover formação contínua e valorização dos servidores da PGM

Programa 7: Indicadores e Metas

Indicador	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Servidores efetivos na PGM	2	3	4	5
Processos com controle informatizado	30%	60%	90%	100%
Pareceres técnicos emitidos	80	120	160	200
Notas técnicas preventivas emitidas	10	20	30	40
Eventos de capacitação realizados	2	3	3	4
Redução da judicialização	—	5%	10%	15%

INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO

- **Relatórios anuais de desempenho da Procuradoria**
- **Reuniões de avaliação interna com o Gabinete do Prefeito**
- **Indicadores de desempenho operacional e jurídico**
- **Feedback das Secretarias Municipais**

CONCLUSÃO

O presente PPA 2026–2029 da Procuradoria Geral de Amaturá estabelece uma rota de crescimento institucional, modernização dos processos e valorização da atuação jurídica como suporte essencial à boa governança. Mesmo com recursos humanos limitados, é possível atingir resultados significativos com planejamento, capacitação e tecnologia.



Plano Plurianual (PPA)

2026-2029



“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

Rua 21 de Junho , nº 1746, Centro, Amaturá/AM - CEP: 69620-000

2025

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O **PPA** da Secretaria Municipal de Finanças de Amaturá é o instrumento de planejamento de médio prazo e possuirá vigência de quatro anos.

O Plano estabelecerá as **diretrizes, objetivos e metas** da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF para o desenvolvimento administrativo e econômico do município de Amaturá.



PLANOS E METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE AMATURÁ

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
01	- Implementação de planejamento, coordenação e controle da administração contábil, financeira, tributaria e fiscal do Município.	Programar, elaborar e executar a politica financeira e tributaria do município, bem como as relações com os contribuintes.	2026-2029
02	- Implementação do calendário anual de pagamento salarial.	Informar aos servidores e cidadãos políticos e não políticos sobre os respectivos dias que serão realizados os pagamentos salariais dos servidores públicos do município.	2026 - 2029

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
03	- Implementação de controle orçamentário, organização e armazenamento documental digitalizados através da utilização de software e equipamentos específicos.	Otimizar e facilitar o acesso às informações referentes aos documentos tramitados internamente para as demais secretarias, órgãos de controle público e fiscalização quando necessário. (Acesso a extratos, notas fiscais, ofícios e demais documentos da secretaria em formato digital).	2026 - 2029

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
04	- Implementação de capacitação dos servidores da secretaria em tributação, software especializados e demais áreas que envolvam o setor financeiro.	Promover capacitação contínua dos servidores e desenvolver suas habilidades profissionais através de campanhas internas e possibilitando a participação em cursos, encontros, workshops e afins.	2026.- 2029
05	- Realização de palestras e orientação por profissionais com base em Educação Financeira para estudantes e cidadãos urbanos e rurais.	Promover palestras e orientações a estudantes das redes escolares municipais e estaduais e para cidadãos urbanos e rurais no intuito de desenvolver a educação financeira no município e comunidades.	2026-2029

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
06	- Aquisição de equipamentos de informática para a realização das atividades dentro setor financeiro.	Otimizar e facilitar o desenvolvimento das atividades essenciais da secretaria e dos setores vinculados, para melhor desempenho e fluidez dos processos internos e também para melhor atendimento aos colaboradores.	2026 - 2029
07	- Aquisição de tecnologias (hardwares e softwares) para o serviço de tributação municipal. (ISS, ALVARÁ E NOTAS FISCAIS AVULSAS).	Promover investimento em novas tecnologias que facilitem e melhorem o sistema de arrecadação do município. (Criação de código de barras, QRcod e/ou PIX)	2026 -2029

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
08	- Aquisição de 02 motos bros.	Facilitar as ações de fiscalização tributária.	2026-2029
09	- Manter as parcerias com SEBRAE/ AFEAM /Receita Federal/ SEFAZ e demais órgãos.	Promover e continuar articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, para melhoria do desempenho econômico e fiscal do município e fornecer apoio ao MEI, ME E EPP.	2026 - 2029

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
10	- Implementar reuniões e eventos informativos aos empreendedores locais.	Informar e assegurar que os empreendedores locais participem das compras governamentais, e garantir o apoio e incentivo aos microempreendedores.	2026 - 2029
11	- Implementar cursos de capacitação e orientação aos empreendedores locais.	Incentivar os empreendedores, microempreendedores e demais cidadãos através de cursos de capacitação e orientação em diferentes áreas em parcerias com órgãos públicos e privados.	2026 - 2029

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
12	Implantação da Reforma Tributária no Município.	Adequar a Administração Tributária Municipal às mudanças da EC nº 132/2023, LC nº 214/2025 e normas complementares, por meio da modernização tecnológica, integração de sistemas, georreferenciamento da base tributária, capacitação de servidores, orientação aos contribuintes e estímulo à economia local.	2026-2029

Nº	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	ANO BASE
13	Valorização e Ampliação do Efetivo da Administração Tributária Municipal.	Ampliar em 100% o número de servidores efetivos da carreira da Administração Tributária Municipal, por meio de concurso público.	2026-2029

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esses objetivos visam garantir a gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município, com responsabilidade fiscal e transparência.

Logo estes, estão sujeitos às alterações, exclusões e adição de informação, que acrescentem de forma precisa e justificável o melhor desenvolvimento dos planos e metas da Secretaria Municipal de Finanças de Amaturá.



Setor de Gabinete

PPA 2026/2029



Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo

INTRODUÇÃO

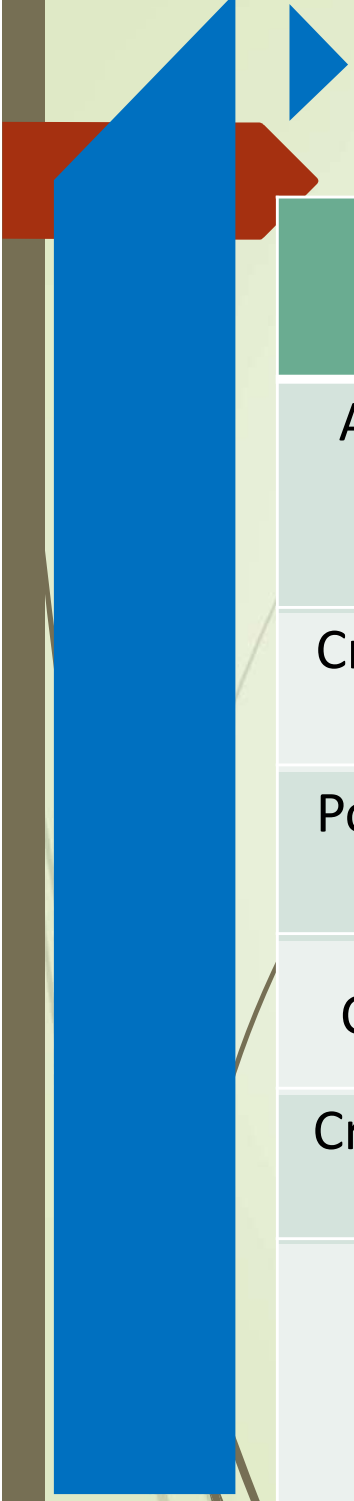
- O Setor de Gabinete é responsável pelo apoio direto a Prefeita Municipal, atuando na articulação política, institucional e administrativa da gestão.

OBJETIVO GERAL

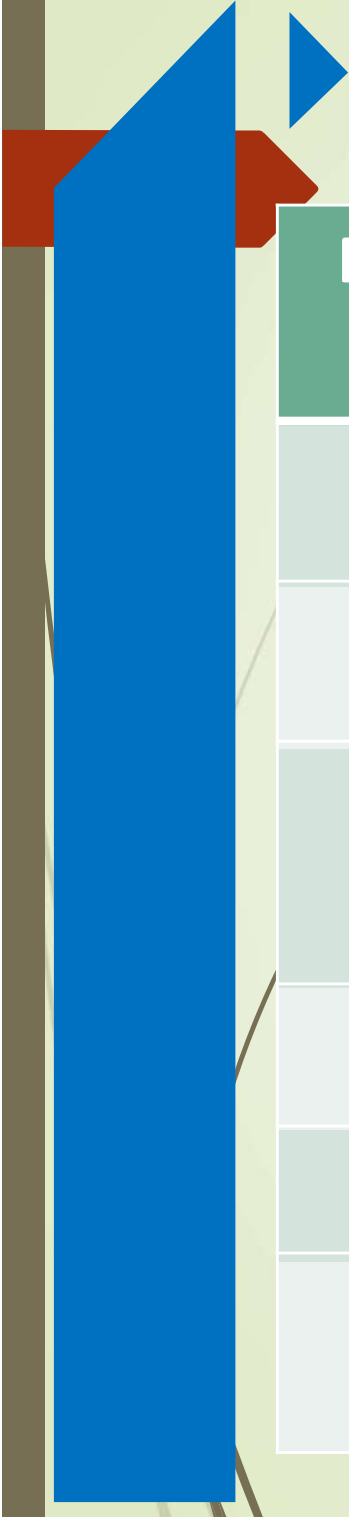
Prestar suporte técnico administrativo e institucional ao chefe do poder executivo municipal, garantindo a eficiência na gestão das demandas internas e externas do gabinete, promovendo comunicação entre órgão da administração e a sociedade.

▶ PPA e sua importância

- Os atos mais importantes para o Poder Executivo Municipal (Prefeitos) e os cidadãos são, sem dúvida nenhuma, os Planos e orçamentos.
- O ato de maior responsabilidade dos Legisladores (Vereadores) é, apreciação desta Lei.
- Pois neste instrumento é que estão expressas as propostas do gestor, vontade (necessidade) do cidadão e a autorização do Legislativo para a sua execução.



PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Aquisição de uma lancha completa - (motor 150 hp), para O GABINETE ITINERANTE;	2026/2027
Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública;	2026
Políticas intersetoriais de Igualdade e Direitos Humanos.	2026/2027
Criação das Secretaria Municipal de Cultura	2026
Criação das Secretarias Municipais de Esporte	2026
Implantação da Guarda Municipal	2026/2028



PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO

ANO DE EXECUÇÃO

Ampliação do Prédio da Prefeitura

2026/2029

Construção do Galpão Municipal

2026/2028

Criação do Setor de Transporte e logística

2026/2029

Criação de Auditório Municipal

2026/2029

Construção do Centro Cultural

2026/2029

Construção de uma mini vila olímpica

2026/2029

CONCLUSÃO

O gabinete é a ponte entre a liderança do município e sua execução administrativa. Um setor estratégico que garante governança, organização e representatividade.



PLANO PLURIANUAL (PPA)

2026 - 2029

“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

INTRODUÇÃO

Cultura é um conceito amplo que abrange o conjunto de conhecimentos, crenças, costumes, artes, moral, leis, e hábitos adquiridos por um grupo social e transmitidos de geração em geração. Reflete a identidade de um povo, suas práticas, valores e modo de ver o mundo.



Em detalhes:

- **Conjunto de práticas e comportamentos:**

A cultura inclui desde a culinária e a vestimenta até as formas de interação social e as práticas religiosas.

- **Transmissão:**

A cultura é aprendida e transmitida através da comunicação, imitação e convívio social, seja na família, na escola ou no ambiente de trabalho.



Identidade:

A de um grupo social, influenciando seus valores, crenças cultura molda a identidade de um indivíduo e comportamentos.

•Diversidade:

Existem diversas culturas no mundo, cada uma com suas características únicas e formas de expressão.

•Importância:

A cultura é fundamental para a coesão social, a preservação de tradições e a transmissão de conhecimentos de geração a geração.



Exemplos de elementos culturais:

Língua:

A língua é um dos principais elementos da cultura, pois é através dela que as pessoas se comunicam e expressam suas ideias.

Arte:

A arte, em suas diversas formas (música, pintura, dança, literatura, etc.), é uma expressão cultural importante.

Religião:

A religião é um sistema de crenças e práticas que influencia a cultura de muitos grupos sociais.



Costumes:

Os costumes são hábitos e tradições que são transmitidos de geração em geração e que fazem parte da identidade cultural de um povo.

Culinária:

A culinária é uma parte importante da cultura de um povo, pois reflete seus ingredientes, técnicas e tradições gastronômicas.

A cultura é um fenômeno complexo e multifacetado que molda a vida em sociedade e a identidade dos indivíduos.



Projetos Anuais da Secretaria de Cultura (2026–2029):

1. Carnaval Popular de Amaturá

- Desfile de blocos carnavalescos
- Concurso de fantasias e carros alegóricos
- Oficinas de música, dança e confecção de adereços

2. Encenação da Paixão de Cristo

- Participação de jovens atores e músicos locais
- Oficinas de interpretação e produção teatral
- Apresentação aberta ao público na Semana Santa



3. Aniversário do Município

- Desfile cultural com escolas e grupos tradicionais
- Show musical com artistas regionais
- Exposição de fotos e memórias de Amaturá

4. Festas Juninas

- Quadrilhas municipais e interbairros
- Concurso de comidas típicas
- Festival de forró e apresentações culturais



5. Festa da Mandioca

- Feira gastronômica e artesanal
- Oficinas sobre cultivo e produção de derivados
- Concurso “Rainha da Mandioca”

6. Marcha para Jesus

- Concentração e caminhada com bandas gospel
- Atrações musicais e programação para toda família

7. Apoio aos Festejos nas Comunidades

- Parceria logística e financeira para eventos tradicionais
- Capacitação de organizadores comunitários



8. Apoio às Festas de Santos

- Auxílio para ornamentação, bandas e atividades culturais
- Registros fotográficos e audiovisuais para memória cultural

9. Festejos dos Santos Padroeiros

- Programação religiosa e cultural integrada
- Shows, feira gastronômica e apresentações folclóricas



10. Desfiles Cívicos de Setembro

- Participação de escolas, entidades e forças de segurança
- Temas anuais voltados à valorização da história local

11. Cantatas de Natal

- Apresentações de corais e grupos musicais
- Oficinas de canto e teatro natalino

12. Natal Encantado

- Decoração natalina da cidade
- Casa do Papai Noel e atividades para crianças

13. Festa de Final de Ano

- Show da virada e queima de fogos
- Programação com artistas locais e regionais



Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo

INTRODUÇÃO

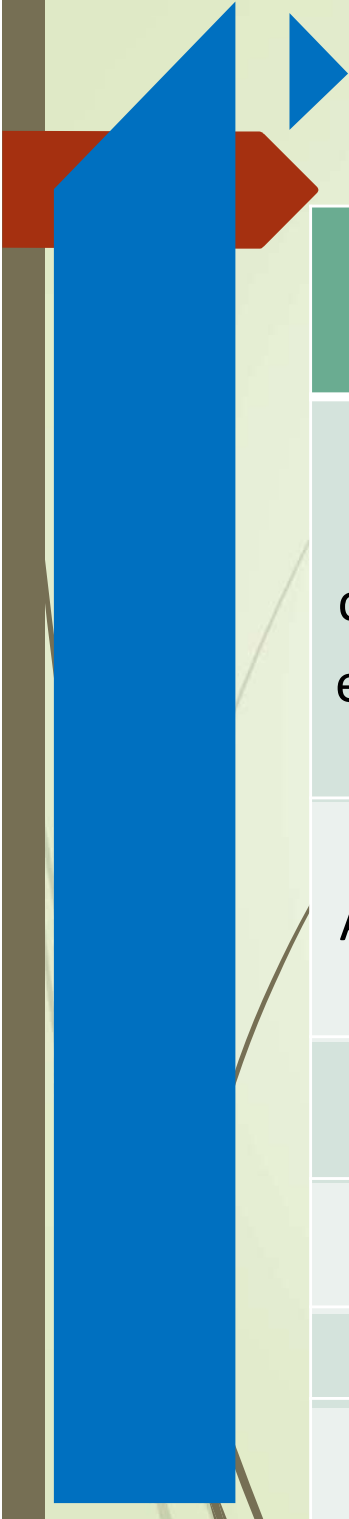
O presente Plano Plurianual (PPA) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Amaturá para o período de 2026 a 2029 apresenta as diretrizes, objetivos, metas e ações que nortearão as políticas públicas voltadas ao esporte no município.

OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento esportivo no município de Amaturá, ampliando o acesso da população a espaços, eventos e programas de esporte e lazer, garantindo qualidade na formação de atletas, técnicos e árbitros, e incentivando a participação em competições locais, regionais, estaduais e nacionais.

▶ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar e modernizar a infraestrutura esportiva.
- Garantir transporte e logística adequados para as competições esportivas.
- Capacitar técnicos, treinadores e árbitros locais.
- Incentivar a formação de base em diversas modalidades esportivas.
- Realizar e apoiar eventos esportivos de diferentes portes.
- Garantir a presença de Amaturá em competições oficiais escolares e federadas.
- Fortalecer parcerias com entidades esportivas.



PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO

ANO DE EXECUÇÃO

Construção de novos espaços esportivos
(Campo de futebol com pista de atletismo,
campo de futebol Society com grama sintética,
espaços cobertos em comunidades indígenas e
ribeirinhas)

2026/2029

Revitalização do Ginásio Poliesportivo
Antonieta Záu e quadras de areia da Praça Luiz
Pereira

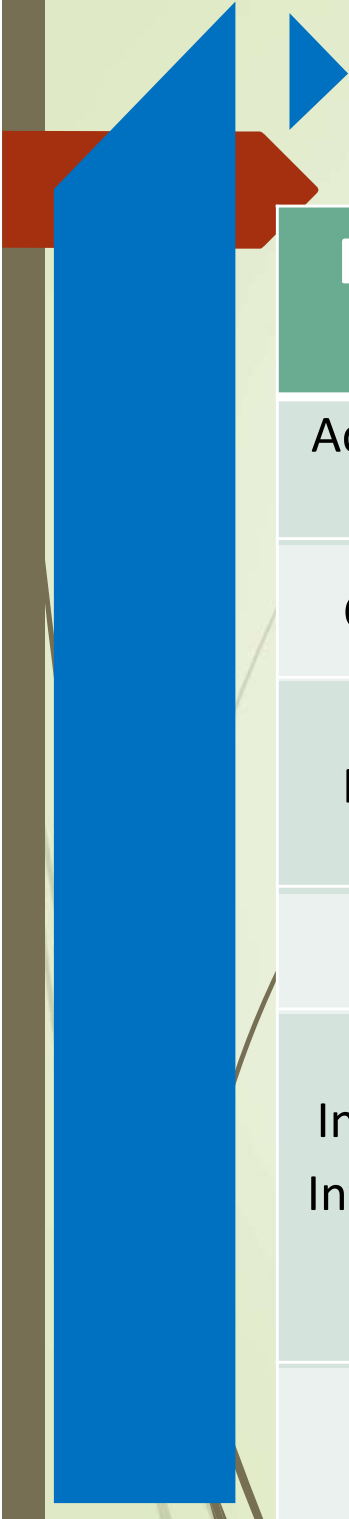
2026/2027

Aquisição de transporte fluvial (motor 60HP e
baleeira coberta de 7m)

2026

Aquisição de material esportivo

2026/2029



PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO

ANO DE EXECUÇÃO

Aquisição de passagens fluviais e aéreas para atletas e comissão técnica

2026/2029

Capacitação para técnicos, treinadores e árbitros

2026/2027

Parcerias com federações e secretarias esportivas

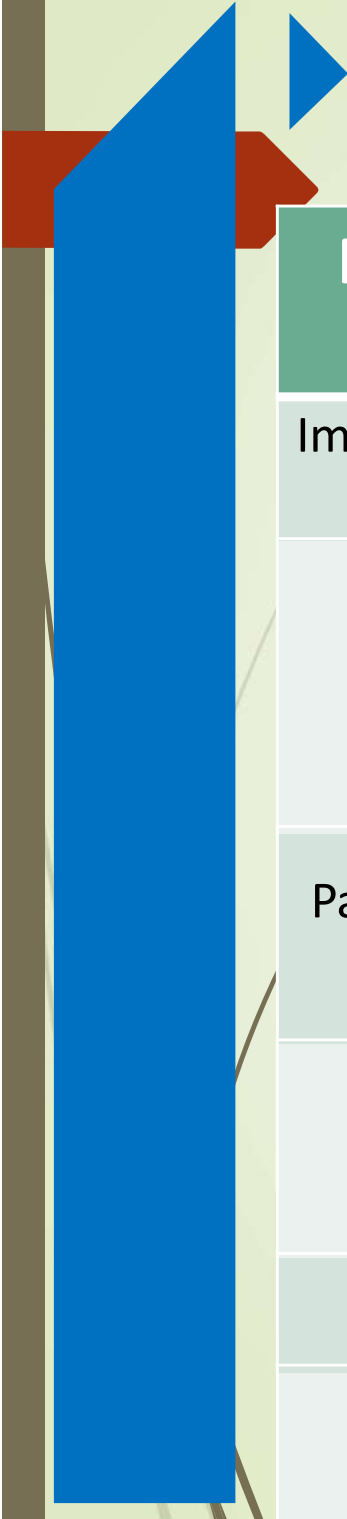
2026/2029

Criação do calendário esportivo municipal

2026

Realização de eventos esportivos (Campeonato Interbairros, Copa Cidade de Amaturá, Campeonato Infantojuvenil, Campeonato Municipal de Futebol de Campo)

2026/2029



PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO

ANO DE EXECUÇÃO

Implementação de projeto de formação de base (08 a 16 anos)

2026/2029

Participação em competições escolares (Jogos Estudantis do Alto Solimões, Jogos Escolares do Amazonas, Jogos Escolares Brasileiros, Jogos Escolares da Juventude)

2026/2029

Participação em eventos esportivos federados (Copa da Floresta – masc. e fem.)

2026/2029

CONCLUSÃO

O presente PPA estabelece um planejamento claro e viável para que o esporte em Amaturá se torne um instrumento de transformação social e desenvolvimento humano.

A execução deste plano dependerá da articulação entre poder público, comunidade e parceiros institucionais, visando sempre o benefício coletivo.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



“DE MÃOS DADAS COM O POVO”

OS JOVENS DEVEM SER RECONHECIDOS COMO “SUJEITOS DE DIREITOS” QUE DEMANDAM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS

- Tema inserido na agenda social a partir da década de 1990;

BASE LEGAL

Por medida provisória, foram criadas pela Lei 11.129/2005;
Secretaria Nacional de Juventude (SNJ),
Conselho Nacional de Juventude (Conjuve);

DIMENSÃO INSTITUCIONAL

PLANOS E METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Instituir o Conselho Municipal da Juventude com eleição direta.	2026/2027
Criar o Plano Municipal da Juventude até com ampla consulta popular.	2027/2028
Garantir a participação de Jovens em pelo menos 50% dos conselhos e fóruns municipais até 2029.	2026/2027

DIMENSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL

METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Implementar programa de reforços escolar e pré-vestibular paulatinamente no município.	2027/2028
Criar o Programa “Juventude Empreendedora” com apoio financeiro e mentoria para os jovens.	2027/2028
Oferecer formações em direitos humanos, participação política e liderança jovem para a população jovem até 2028.	2026/2029

DIMENSÃO SAUDABILIDADE

METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Implantar o Programa “Juventude em Equilíbrio” com rodas de conversas, atendimento psicológico ao uso de drogas em todo as escolas públicas.	2027/2029
Campanhas anuais sobre autocuidado, saúde sexual e prevenção de ISTS.	2026/2029
Promover projetos de saúde física, mental e emocional da Juventude.	2026/2029

DIMENSÃO CULTURAL, ESPORTE E LAZER

METAS PARA A EXECUÇÃO	ANO DE EXECUÇÃO
Criar o Circuito Municipal de Cultura do Jovem com apoio a 200 iniciativas culturais.	2026/2028
Reformar e equipar pelo menos 05 espaços públicos para uso da juventude (quadras, salas culturais, praças).	2026/2028.
Realizar anualmente o Festival da Juventude com esportes, arte e culturas no município.	2026/2028
Incentivar a expressão cultural, a prática esportiva e o acesso ao lazer como instrumento de desenvolvimento juvenil	2026/2029

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

2026/ 2027/ 2028/ 2029
◆ Construção de Centro Cultural Municipal Padronizado dos povos
◆ Institucionalizar organização Indígena como representatividade dos Indígenas de Amaturá
◆ Construção do Museu Municipal de Amaturá
◆ Construção da maloca na sede e na aldeia de Nova Itália
◆ Construção de Universidade Indígena ou UEA/UFAM/IFAM
◆ Construção da Escola Padronizada na aldeia de Bom Pastor
◆ Construção da Escola Ens.Fundamental Padronizada na aldeia de Maraitá II
◆ Construção de um Novo Centro Social Padronizado na Aldeia de Nova Itália
◆ Construção da casa de acolhimento às vítimas de violências sexuais e violência psicológica para Mulheres, crianças e jovens
◆ Construção de pontes e pontilhões nas aldeias indígenas vizinhas
◆ Reformas nas escolas indígenas e ribeirinhas
◆ Construção da Escola padronizada para Aldeia São Francisco de Canimarí
◆ Construção de Centro Social na Aldeia São Francisco de Canimarí

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

◆ Perfuração de poços artesianos em novas aldeias indígenas e comunidades ribeirinhas/Ramais que possuem moradores
◆ Abertura de Ramal da Aldeia de Nova Galileia até Aldeia Cordeiro de Deus.
◆ Abertura de ramais nas aldeias localizadas em terra firme
◆ Pavimentação ou recapeamento de ruas nas aldeias localizadas em terra firme
◆ Reativação da CTL da Funai no Município de Amaturá
◆ Capacitação Gestão Territorial e Governança para caciques, lideranças e vereadores indígenas
◆ Programas e capacitação de Efetivação de Políticas Públicas Indígenas para Juventude aldeados e da área urbana
◆ Programas e projetos de valorização da cultura dos povos originários
◆ Construção de Torre para Rede de Telefonia Móvel na Aldeia de Nova Itália
◆ Cursos de Capacitação de artesanatos Indígenas
◆ Cursos de Artes Tradicionais e contemporâneo Indígena
◆ Cursos de Tecelagem com Miçangas e Artes
◆ Cursos de gestão para capacitação em criação de projetos sociais Indígenas
◆ Cursos Básicos

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

◆ Cursos Técnicos de capacitação
◆ Cursos de Biojóias
◆ Cursos Tecnólogos de Capacitação
◆ Cursos de Graduação Superior
◆ Cursos de Danças tribais e contemporâneos
◆ Cursos de Avicultura
◆ Cursos de Apicultura
◆ Cursos de Panificação e confeitaria
◆ Cursos de Habilitação Náutica de Pequeno Porte
◆ Curso de Qualificação de Profissional Mecânico de Motores de Popa de 2 e 4 tempos
◆ Programas , Políticas e ações de incentivo, como Plano nacional de Agroecologia e Produção orgânica
◆ Programas, Políticas e ações de incentivo à produção sustentável e pequena produção
◆ Programas e Políticas que visam a geração de renda para mulheres indígenas
◆ Programas e projetos de capacitação para empreendedorismo indígena

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

- | |
|--|
| ❖ Oficinas para o aprimoramento do Artesanato, sem perder a técnica ancestral |
| ❖ Políticas Públicas Estaduais de inclusão social e geração de trabalho e renda |
| ❖ Programas e Políticas Públicas de Combate ao tráfico de pessoas, prostituição e drogas dentro das terras indígenas |
| ❖ Programas de reabilitação Neuropsicológica para indígenas vítimas de adicção alcoólica e drogas |
| ❖ Programas e Políticas Públicas Indígena de Conscientização de Direitos Constitucionais e deveres sociais e responsabilidades |
| ❖ Programas e Políticas de apoio às lideranças para participação de incidência política |
| ❖ Programas e Políticas de Fortalecimento das capacidades das mulheres indígenas para elaboração e gestão de projetos |
| ❖ Programas de Desintrusão das Terras Indígenas |
| ❖ Programa Plano Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) |
| ❖ Programas e políticas Públicas, e Promoção da Saúde e do Bem Estar das Comunidades indígenas |
| ❖ Criação de Departamento de Promoção de Políticas Públicas Indígenas em Amaturá |
| ❖ Programa e Políticas Públicas Indígenas da Segurança Alimentar, nutricional e ambiental |
| ❖ Programas e Políticas Públicas para Conservação e Preservação da Natureza e o Bem Viver |

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

❖ Programas e Políticas Públicas Indígenas da Economia Sustentável e Solidária

❖ Programas de Fortalecimento com as Instituições Sebrae, Coiab, Fepiam

❖ Programas e políticas de incentivo às atividades econômicas tradicionais de subsistência indígena

❖ Criação de Feira Cultural dos Povos Originários

❖ Aquisição de um Ônibus Escolar
Para Aldeia Indígena Nova Itália

❖ Aquisição de uma Ambulância para Nova Itália

❖ Aquisição de 20 Bocas de ferros/Alto Falante para Caciques

❖ Estruturação da Secretaria Executiva Especial de Assuntos Indígenas

❖ Aquisição de uma lancha completa 60 HP, para 12 vagas

❖ Aquisição de um aparelho LTE da STARLINK para a Secretaria Executiva Especial de Assuntos Indígenas

❖ Aquisição de 2 aparelhos LTE da STARLINK para estudantes indígenas sem acesso à internet na aldeia de Nova Itália e outro equipamento seria para estudantes indígenas residentes na Sede

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

◆ Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Executiva Especial

◆ Criação do Departamento Guarda Comunitário ou Municipal para segurança e proteção dos povos indígenas em suas aldeias

◆ Aquisição de Material agrícola completo para grupo de produção da agricultura familiar

◆ Aquisição do Equipamentos de informática para a Secretaria de Assuntos Indígenas

◆ Notebook

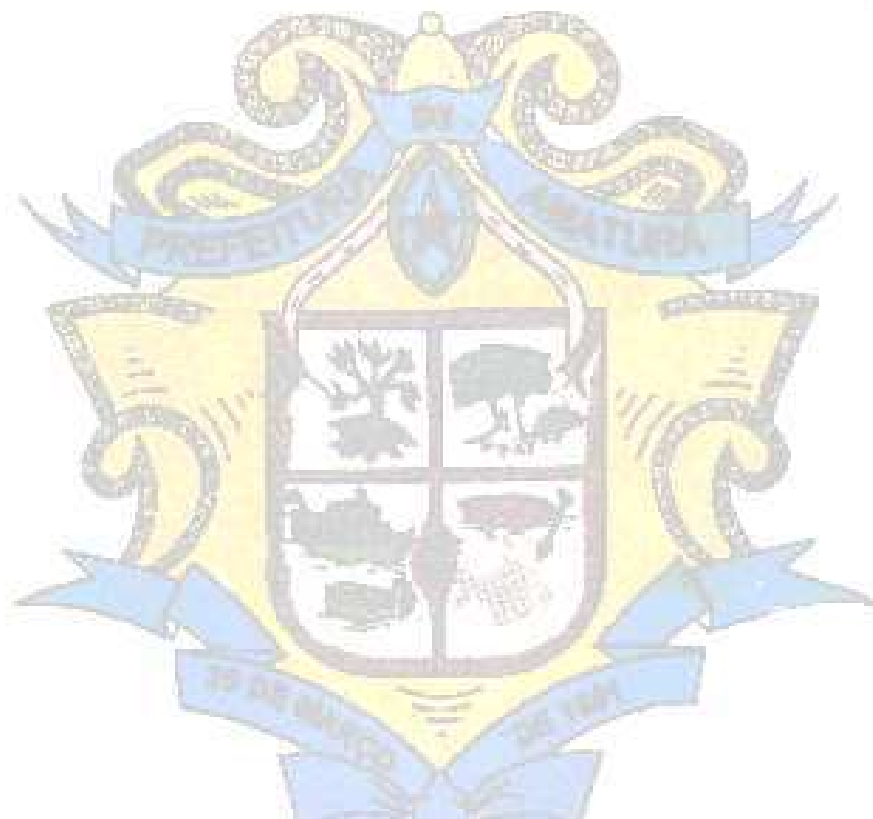
◆ Computador

◆ Impressora

◆ HD SSD

◆ Pendrive

Roteador Wireless Starlink



An aerial photograph of a coastal town, likely in Brazil, showing a river flowing through the center. The town is densely packed with buildings, mostly with red-tiled roofs. A large, white, arched industrial building is prominent on the right side. The river is filled with small boats and larger vessels, including a large white ferry. The background is a vast expanse of green forest under a cloudy sky. The left side of the image is overlaid with a solid blue gradient.

Plano de Marketing **Institucional**

COMUNICAÇÃO

Objetivos Gerais

Transfundir, de maneira prática, objetiva e moderna, através dos mais variáveis meio de comunicação, o desenvolvimento da Gestão Municipal, atingindo a sociedade local com constância, para que não haja dúvidas do trabalho feito em TODOS os setores administrativos.

Facilitar a comunicação entre a sociedade e a administração pública, visando a melhoria no atendimento nos órgãos de maiores demandas como a saúde, educação etc.

Educar, incentivar e conscientizar os munícipes, através de campanhas publicitárias, sobre boas práticas e cuidados com a cidade, bem como, o cuidado com as pessoas.

Objetivos Específicos

Padronizar a marca da Gestão, com as peças publicitárias que respeitem a identidade visual dentro das plataformas digitais e materiais impressos.

Deixar a gestão em constante evidencia, como referencia histórica, com um excelente trabalho frente ao município.



COMUNICAÇÃO DIGITAL E IMPRESSA

• Redes Sociais

- Facebook
- Instagram
- TikTok
- YouTube

Produtos a serem explorados

• Vídeos

- Vídeos factuais, do dia-a-dia 40 a 1min,
- **Produção** (formato PodCast) Conversas com Profissionais e convidados especiais..
- **Produção** Estilo jornalisco com 1min com as principais informações da semana.
- **Produção** Estilo cobertura de eventos, com depoimentos de pessoas e profissionais, edição descontraída e cômica.
- **Produção** (Institucional) Vídeo no formato youtube, com pautas semanais, tratando dos avanços de cada secretária e da gestão. Com locução profissional e edição mais longa de impacto e emoção.
- **Produção** Realidade e curiosidade da localidade sempre engrandecendo a gestão

• Plataformas

- Site Institucional
- Folha de Pagamento (Via de Contracheque)
- **Rádios Locais**
Rádios Rio Madeira
Rádio Manicoré FM
- **Portais**
BDC Notícias
Portal do Holanda
Manicoré Fuxico
Enquanto isso em Manicoré
- **TV**
TV Acrítica
BDC TV
Rede Amazônica (Carioca)
- **Spots Direcionados diariamente para as rádios e webtvs**
- **Flyers**
 - **Carrosseis**
Avisos, comunicados, informações aniversários.
 - **Animação**
Criação de um avatar que represente a gestão.

• Impressos

- Site Institucional
- Folha de Pagamento (Via de Contracheque)

BackDrop

Para eventos e ações da prefeitura, com posicionamento atrás de palcos e mesas.

Panfletos

*Informativos **trimestrais**, para distribuição geral, com os principais desenvolvimentos da gestão.*

Educacionais e orientativos a cerca das demandas da educação, saúde, meio ambiente, social, etc.

Outdoors

Campanhas publicitárias educacionais e orientativos a cerca das demandas da educação, saúde, meio ambiente, social, etc.

Produtos a serem explorados

• Vídeos

- Vídeos factuais, do dia-a-dia 40 a 1min,
- **Produção** (formato PodCast) Conversas com Profissionais e convidados especiais..
- **Produção** Estilo jornalisco com 1min com as principais informações da semana.
- **Produção** Estilo cobertura de eventos, com depoimentos de pessoas e profissionais, edição descontraída e cômica.
- **Produção** (Institucional) Vídeo no formato youtube, com pautas semanais, tratando dos avanços de cada secretária e da gestão. Com locução profissional e edição mais longa de impacto e emoção.
- **Produção** Realidade e curiosidade da localidade sempre engrandecendo a gestão

• Flyers

• Carrosseis

Avisos, comunicados, informações aniversários.

• Animação

Criação de um avatar que represente a gestão.



• Plataformas

- Site Institucional
- Folha de Pagamento (Via de Contracheque)

• Rádios Locais

Rádios Rio Madeira
Rádio Manicoré FM

• Portais

BDC Notícias
Manicoré Fuxico
Enquanto isso em Manicoré

• TV

TV Acrítica
BDC TV
Rede Amazônica (Carioca)

• Spots Direcionados diariamente para as rádios e webtvs

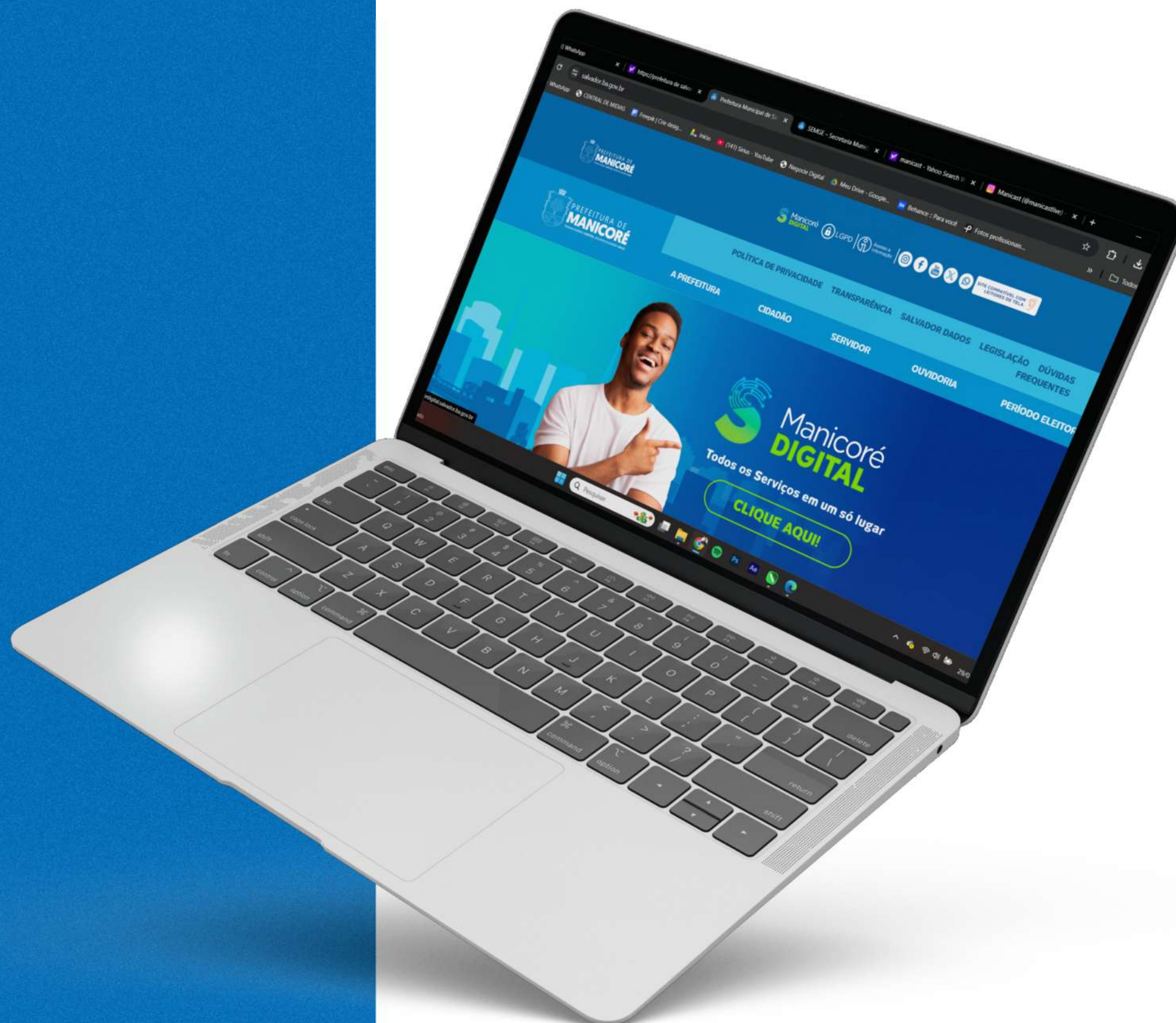
• Flyers

• Carrosseis

Avisos, comunicados, informações aniversários.

• Animação

Criação de um avatar que represente a gestão.





• Impressos

BackDrop

Para eventos e ações da prefeitura, com posicionamento atrás de palcos e mesas.

Panfletos

*Informativos **trimestrais**, para distribuição geral, com os principais desenvolvimentos da gestão.*

Educacionais e orientativos a cerca das demandas da educação, saúde, meio ambiente, social, etc.

Outdoors

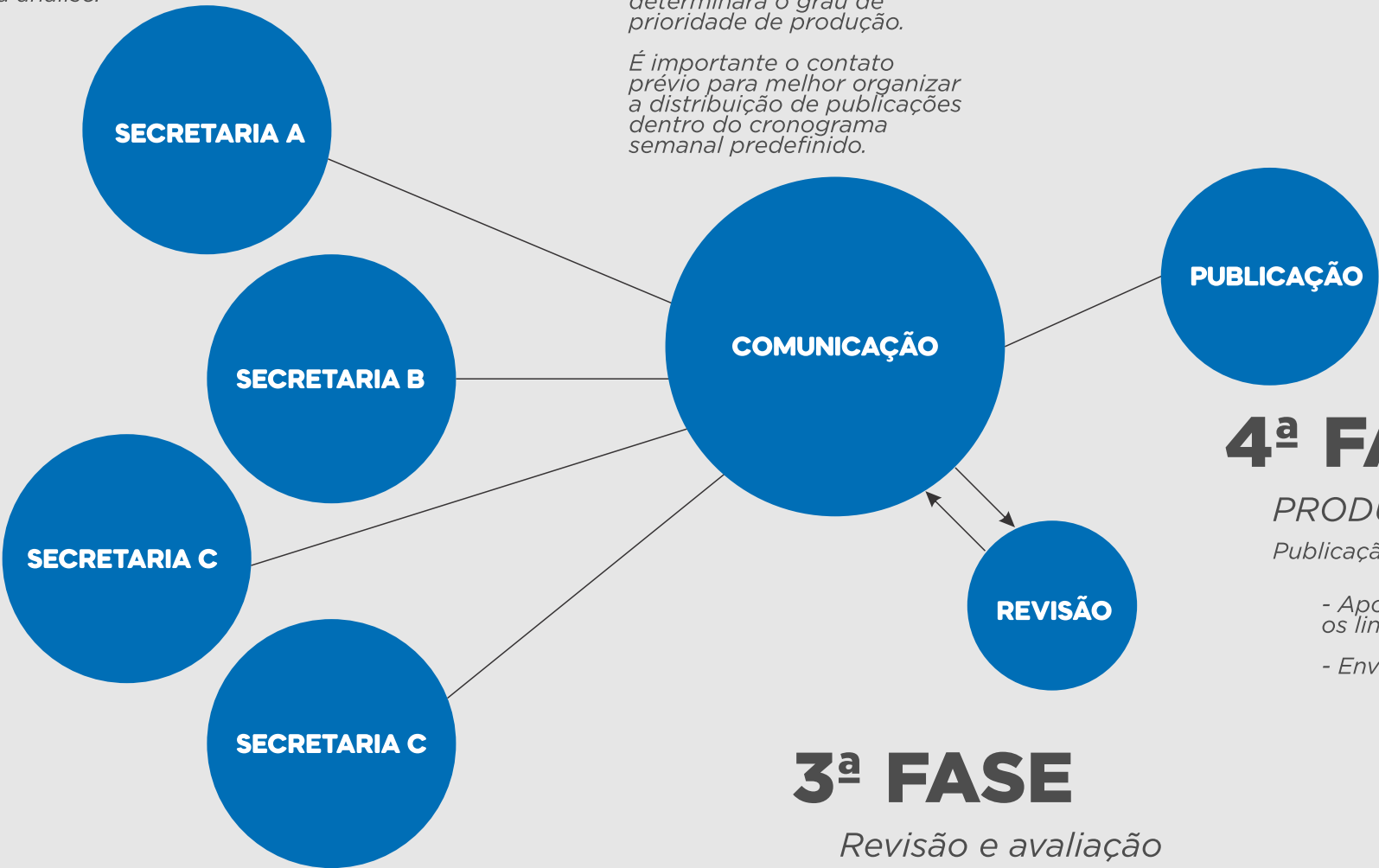
Campanhas publicitárias educacionais e orientativos a cerca das demandas da educação, saúde, meio ambiente, social, etc.

Sistema Organizacional Geral

1ª FASE

Levantamento de demandas!

Teremos, diariamente, uma pessoa responsável pelo contato direto com as secretarias para levantamento de pautas de todas de todos seus setores, para relacionar e enviar para análise.



2ª FASE

Filtragem e Seleção

A observação das pautas determinará quais tipos de mídia será ideal para a produção. Desde uma simples arte, até um vídeo institucional.

O conteúdo da pauta, determinará o grau de prioridade de produção.

É importante o contato prévio para melhor organizar a distribuição de publicações dentro do cronograma semanal predefinido.

4ª FASE

PRODUÇÃO DE COPY

Publicação em todas as plataformas digitais;

- Após a publicação, coletar todos os links e enviar para disparo em massa.
- Enviar as materiais para os portais

3ª FASE

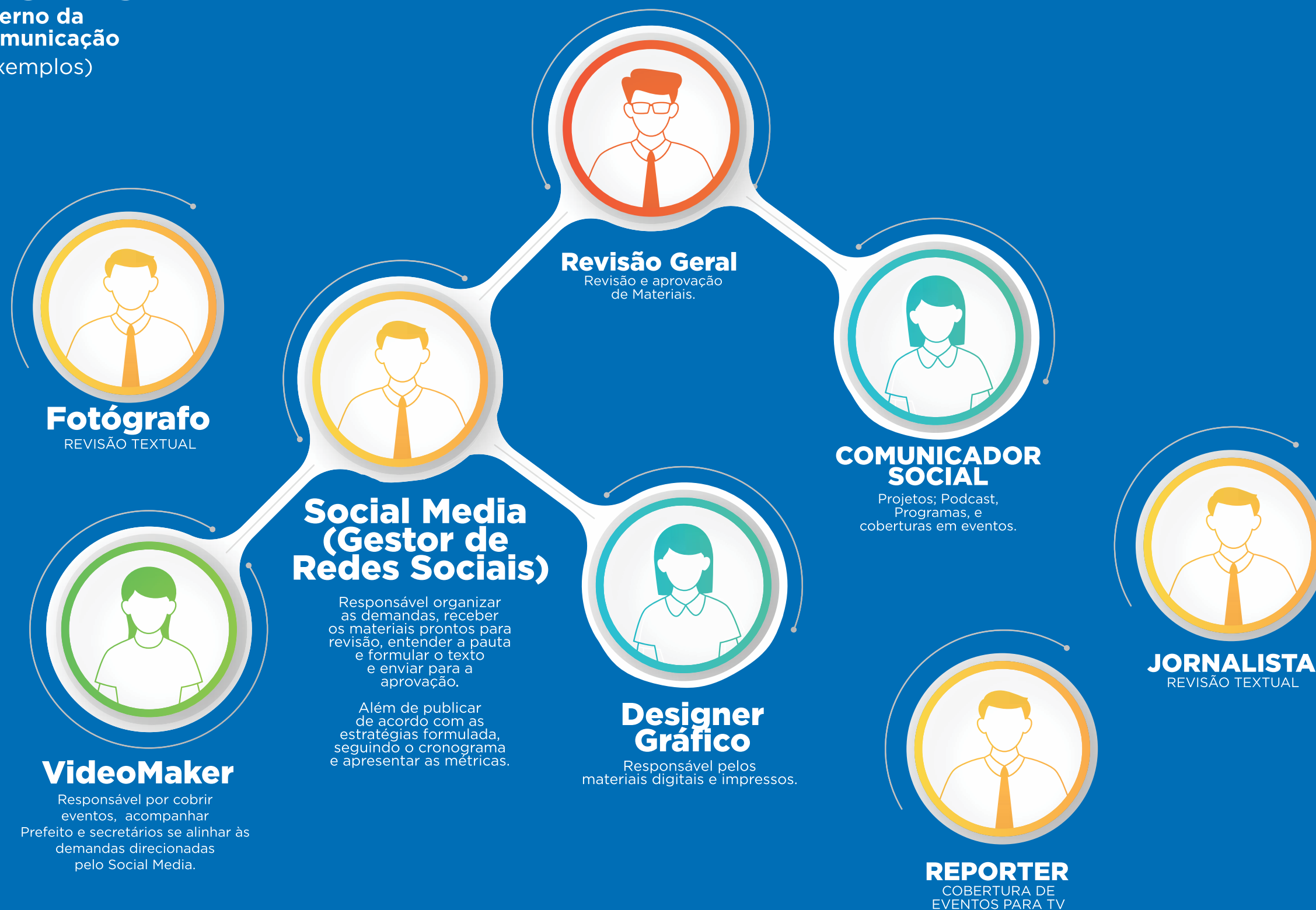
Revisão e avaliação

Sempre importante a revisão do material.

- Demandante; Observar apenas informações e mensagem transmitida.
- Comunicação; Observar conversação de cores, layout, etc.

Organograma

Interno da
Comunicação
(Exemplos)



EXECUÇÃO

DEMANDAS FACTUAIS

Recebimentos de ofícios através do gabinete de governo

Colher das secretarias informações sobre suas pautas para planejar a cobertura e definir qual tipo de mídia que será executada!

Atualizar cronograma de eventos

Definir de Equipe

Ex; ManiFolia (Cultura)

• Mídia Pré-evento

- Flyer de Chamada com todas as informações
- Reels (Responsável falando da importância)
- **PodCast** - Cortes com Secretários/coordenadores
- Spot para rádio e carro som

• Mídia durante o Evento

- **Stories com Gêmeas (com logomarcas)**
- Pequenas reportagens da População atendida
- Pequenas reportagens da Equipe técnica

- Fotografia (Imediata)

- Seleção e Postagem imediata

- Reels Imediato (Capcut)

- Takes das Principais Imagens do evento
- Com Capa pré-produzida
- Com Logomarcas da secretaria e Prefeitura de Assinatura

- Seguir roteiro de produção pré-definida para material pós evento.

• Mídia Pós-Evento

- Reels Resumo de todo evento (reportagens) estilo leve e cômico
- Institucional (vídeos Horizontais)

Ex; Primeira via de identidade (PAC)

• Mídia Pré-evento

- Flyer de Chamada com todas as informações
- Reels (Responsável falando da importância)

• Mídia durante o Evento

- Fotografia (Imediata)

- Seleção e Postagem imediata

- Reels Imediato (Capcut)

- Takes das Principais Imagens do evento
- Com Capa pré-produzida
- Com Logomarcas da secretaria e Prefeitura de Assinatura

EXECUÇÃO

PROJETOS INSTITUCIONAIS

PodCast
Nazaré+
Papo com a Prefeita

- Formato Entrevista
- Vida Pública
- Carreira Profissional
- Assuntos Atuais
- Avanços
- Desafios e Dificuldades

PodCast
PodAmaturá

- Formato Entrevista
- Transmissão com Rádio
- Secretários
- Coordenadores
- Vereadores
- Comerciantes

Programa
Giro Amaturá

- Resumo de Notícias da gestão (Semanal), obras, saúde, educação...
- Curiosidades (pontos da cidade)

EXECUÇÃO

Quadros

Fala Amaturá

- Depoimentos da população beneficiadas com os avanços da gestão.

Ronda do Trabalho

Ao vivo mostrando os desafios e dificuldades dos setores, ao mesmo tempo educando e conscientizando os usuários dos diversos setores de administração.

Mostrando Obras, educação, saúde, saneamento...

Nossa Terra, Nossa Historia

curiosidades, turismo, cultura e muito mais...



Cronograma de Publicação

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	

**COORDENADORIA
MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL
(PPA) – 2026-2029**



Prefeitura Municipal de
AMATURÁ
De mãos dadas com o povo

INTRODUÇÃO:

- ❖ A Defesa Civil de Amaturá apresenta, no **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, um conjunto de metas e objetivos para fortalecer a prevenção, a resposta e a recuperação diante de desastres. O planejamento busca melhorar a estrutura, os equipamentos, a capacitação da equipe e o envolvimento da comunidade, garantindo mais segurança e proteção para todos os moradores do município.

OBJETIVO GERAL:

- ❖ Fortalecer a capacidade operacional, estrutural e humana da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Amaturá, promovendo ações integradas de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres, de forma a proteger vidas, reduzir danos e garantir a segurança e o bem-estar de toda a população no período de 2026 a 2029.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ Melhorar a infraestrutura e os equipamentos da Defesa Civil.
- ❖ Garantir transporte e logística para ações emergenciais.
- ❖ Treinar e capacitar a equipe e voluntários.
- ❖ Envolver a comunidade na prevenção de desastres.
- ❖ Promover campanhas educativas e simulados.

- ❖ Atuar em eventos e operações de prevenção e resposta.
- ❖ Fortalecer parcerias com órgãos e entidades.

PLANOS, METAS E OBJETIVOS – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

META	OBJETIVO
• Aquisição de um prédio permanente de fácil acesso para a sede da Defesa Civil	Garantir um espaço adequado para coordenação de operações, reuniões, armazenamento de equipamentos e atendimento rápido às emergências.
• Aquisição de computadores e sistemas de comunicação (rádios, telefones via satélite, câmeras fotográficas)	Melhorar a eficiência e a agilidade na comunicação e no registro de ocorrências em todo o município.
• Implantação de antena STARLINK para comunicação em áreas distantes	Assegurar conectividade estável e rápida, mesmo em locais isolados, para otimizar respostas emergenciais.
• Aquisição de drone para captação de imagens	Ampliar a capacidade de monitoramento e mapeamento de áreas de risco, tanto rurais quanto urbanas.
• Ferramentas de resgate, kits de primeiros socorros e EPIs	Garantir segurança e eficiência nas operações de salvamento e atendimento às vítimas.
• Aquisição de caminhonetes para deslocamento da equipe em emergências	Reduzir o tempo de resposta em situações críticas e facilitar o transporte de equipamentos.
• Aquisição de lancha equipada para atendimento às comunidades ribeirinhas	Assegurar acesso rápido e seguro às comunidades durante enchentes, resgates ou outras emergências fluviais.

• Instalação de softwares de monitoramento e mapeamento (GPS)	Melhorar o acompanhamento e a prevenção de desastres através de tecnologia de georreferenciamento.
• Nomeação de coordenador ou secretário-executivo	Garantir liderança e gestão eficaz das ações de prevenção e resposta a desastres.
• Contratação de técnicos especializados em gestão de riscos (cursos de brigadistas)	Formar uma equipe capacitada para atuação estratégica e operacional em diferentes tipos de ocorrências.
• Profissionais de logística e operações	Otimizar a organização, transporte e distribuição de recursos durante emergências.
• Voluntários treinados para apoio	Fortalecer a rede de apoio comunitário, aumentando a capacidade de resposta local.
• Treinamentos regulares para equipe e voluntários	Manter a equipe preparada e atualizada para agir com rapidez e eficiência.
• Cursos sobre prevenção, resposta e recuperação de desastres	Ampliar o conhecimento técnico e a conscientização sobre a importância da gestão de riscos.
• Parcerias com Bombeiros, Polícia Militar, hospitais e ONGs	Integrar esforços e recursos para uma resposta mais completa e coordenada.
• Criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs)	Envolver e capacitar a população na prevenção e resposta a desastres.
• Desenvolvimento de planos de contingência	Estabelecer protocolos claros para atuação em diferentes cenários de risco.
• Simulações e exercícios práticos	Testar e aprimorar a capacidade de resposta da equipe e da comunidade.
• Solicitação de recursos federais para construção habitacional em áreas de risco	Reassentar famílias de forma segura, reduzindo a vulnerabilidade social.
• Solicitação de recursos para contenção de encostas	Prevenir deslizamentos e proteger vidas e patrimônios nas áreas de risco.

• Solicitação de caixas d'água de 500L para comunidades ribeirinhas	Garantir armazenamento de água potável durante períodos de estiagem.
• Solicitação do Projeto Água Boa	Melhorar a qualidade da água para consumo humano nas comunidades isoladas.
• Criação de Grupo de Brigadistas	Ter equipes treinadas para atuar em incêndios, afogamentos e outros desastres.
• Transformação da coordenadoria em secretaria	Fortalecer a estrutura administrativa e a autonomia na gestão de recursos.
• Criação do Fundo Municipal de Defesa Civil	Garantir recursos financeiros próprios para ações emergenciais e preventivas.
• Aquisição de caminhão-pipa	Garantir abastecimento de água em situações de estiagem ou emergências.

CONCLUSÃO:

- ❖ O conjunto de metas e objetivos propostos para o **PPA 2026-2029** representa um avanço significativo na consolidação de uma Defesa Civil forte, equipada e preparada para atuar em todas as fases da gestão de riscos e desastres. Com a execução deste planejamento, será possível ampliar a segurança da população, reduzir vulnerabilidades, melhorar a infraestrutura de resposta e fortalecer o vínculo entre poder público e comunidade. O sucesso destas ações dependerá do comprometimento de todos: gestores, equipes técnicas, parceiros institucionais e cidadãos.

Assim, reafirmamos nosso compromisso:

"DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!"



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Amaturá
Gabinete do Prefeito

Conclusão Geral do Plano Plurianual 2026–2029 – Amaturá/AM

O Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Amaturá consolida-se como um instrumento essencial de planejamento estratégico, com diretrizes claras para o fortalecimento da gestão pública, a promoção da cidadania e o desenvolvimento sustentável do município.

A partir da análise dos principais eixos – Assistência Social, Saúde, Educação, Produção Rural, Infraestrutura, Finanças, Controle Interno e Procuradoria – verifica-se que o PPA foi elaborado de forma intersetorial, com metas articuladas entre as diferentes áreas da administração, evitando sobreposições e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

Entre os pontos centrais, destacam-se:

Promoção da equidade social: fortalecimento da rede de proteção às famílias vulneráveis, integração das políticas de assistência, saúde e educação, além da criação de oportunidades para geração de emprego e renda.

Melhoria da qualidade dos serviços essenciais: investimentos na atenção básica à saúde, combate à mortalidade infantil, expansão da cobertura vacinal, fortalecimento da educação básica e da rede de ensino.

Desenvolvimento econômico sustentável: estímulo à agricultura familiar, piscicultura e agroindústrias, com ações que agregam valor à produção local e ampliam o acesso a mercados.

Infraestrutura e mobilidade: obras de urbanização, saneamento, transporte fluvial e recuperação de vicinais, visando integrar áreas urbanas e rurais e melhorar a logística da produção.

Gestão fiscal e transparência: modernização da arrecadação, incentivo à educação financeira, informatização de processos contábeis e ampliação do Portal da Transparência.

Governança e controle interno: fortalecimento da Procuradoria, criação de mecanismos de integridade administrativa, auditoria interna e capacitação contínua de servidores, assegurando a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão.

O PPA de Amaturá não se limita a um conjunto de intenções administrativas, mas configura-se como um pacto de desenvolvimento firmado entre o governo municipal e a sociedade, com ênfase na participação social, na responsabilidade fiscal e na busca de resultados concretos para a melhoria da qualidade de vida da população.

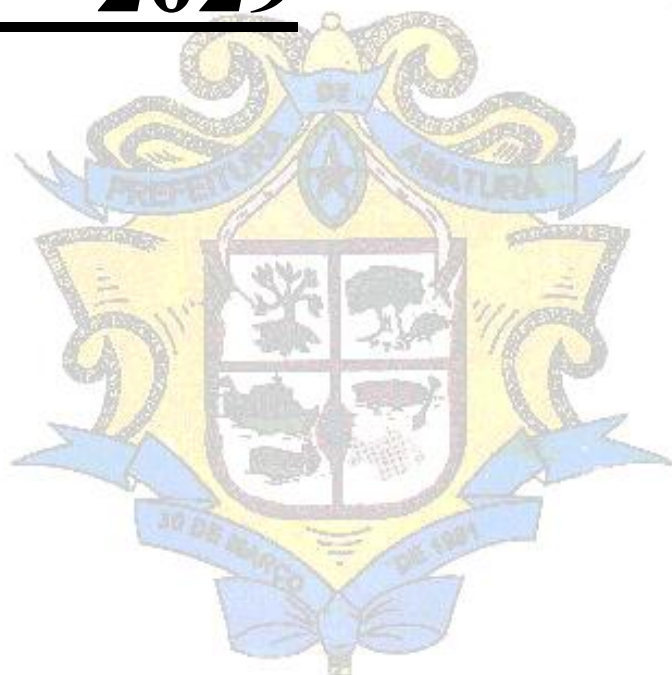
Assim, o período de 2026 a 2029 representa uma oportunidade única de consolidar políticas públicas inclusivas, sustentáveis e transparentes, que respeitem as especificidades urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas do município. O compromisso assumido é o de governar “de mãos dadas com o povo”, transformando desafios em oportunidades e garantindo um futuro mais justo, próspero e equilibrado para todos os cidadãos de Amaturá.



LEI MUNICIPAL **Nº 208/2025**

PLANO PLURIANUAL- PPA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ-AM

2026 – 2029





LEI MUNICIPAL Nº 208/2025-GP/PMA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2026-2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo II, o qual faz parte da presente lei.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende por:

I – Programa - o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa final - aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de apoio administrativo - aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – Ação - o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;



V – Produto - bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta - quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º. A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

§ 1º Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º. As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específico.

Art. 6º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 8º. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade

com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 9º. O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 10º. Integram o Plano Plurianual, os seguintes anexos:

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento
do Programa Governamental;

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção;

Anexo VI - Síntese das Ações por Entidade e Órgão;

Anexo VII – Planejamento Orçamentário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/Am, em 13 de outubro de 2025.

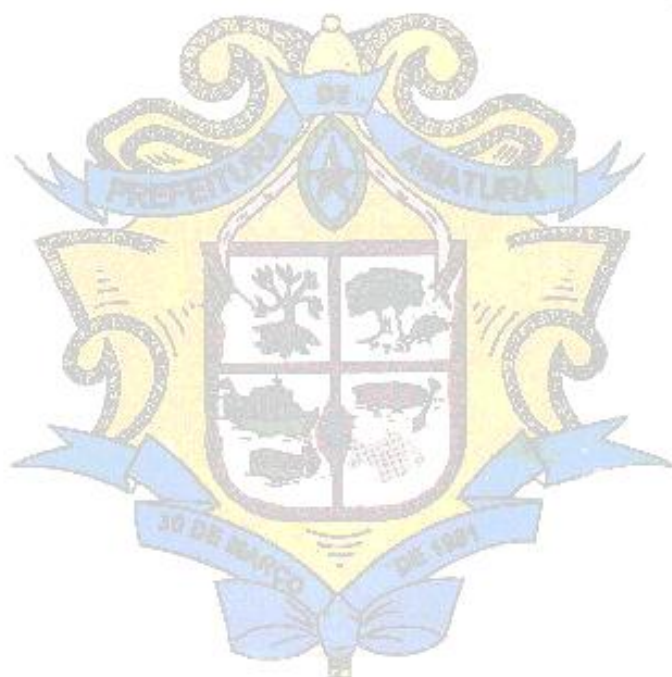
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/Am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 13 de outubro de 2025.



Plano Plurianual 2026-2029

Anexos Contábeis





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		1.659.172,79	1.723.880,52	1.785.250,66	1.848.805,60
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		4.700,00	4.883,30	5.057,14	5.237,18
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.200,00	4.363,80	4.519,15	4.680,03
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	1.500	4.200,00	4.363,80	4.519,15	4.680,03
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"		500,00	519,50	537,99	557,15
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	500,00	519,50	537,99	557,15
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.395.894,93	1.450.334,83	1.501.966,75	1.555.436,77
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.395.894,93	1.450.334,83	1.501.966,75	1.555.436,77
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.172.445,39	1.218.170,76	1.261.537,64	1.306.448,38
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.172.445,39	1.218.170,76	1.261.537,64	1.306.448,38
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		223.449,54	232.164,07	240.429,11	248.988,39
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	223.449,54	232.164,07	240.429,11	248.988,39
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		258.577,86	268.662,39	278.226,77	288.131,65
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		258.577,86	268.662,39	278.226,77	288.131,65
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		258.577,86	268.662,39	278.226,77	288.131,65
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.500	258.577,86	268.662,39	278.226,77	288.131,65
1120.00.0.0.00	TAXAS		18.391,92	19.109,20	19.789,49	20.493,99
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		18.391,92	19.109,20	19.789,49	20.493,99
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		18.391,92	19.109,20	19.789,49	20.493,99
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		18.391,92	19.109,20	19.789,49	20.493,99
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.352.346,81	1.405.088,34	1.455.109,46	1.506.911,40
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		25.280,62	26.266,57	27.201,66	28.170,04
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		25.280,62	26.266,57	27.201,66	28.170,04
1311.02.0.0.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO		25.280,62	26.266,57	27.201,66	28.170,04
1311.02.0.1.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	1.501	25.280,62	26.266,57	27.201,66	28.170,04
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.327.066,19	1.378.821,77	1.427.907,80	1.478.741,36
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.327.066,19	1.378.821,77	1.427.907,80	1.478.741,36
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.327.066,19	1.378.821,77	1.427.907,80	1.478.741,36
1321.01.0.1.01	RENDIMENTO - RP - 02	1.500	110.610,83	114.924,65	119.015,97	123.252,93
1321.01.0.1.02	RENDIMENTO - FUNDEB 30%	1.540	448.521,14	466.013,46	482.603,54	499.784,23
1321.01.0.1.04	RENDIMENTO - CIDE	1.750	2.118,85	2.201,49	2.279,86	2.361,03
1321.01.0.1.05	RENDIMENTO - FEP	1.720	37.961,96	39.442,47	40.846,62	42.300,76
1321.01.0.1.06	RENDIMENTO - MINISTERIO DA SAÚDE	1.600	180.000,00	187.020,00	193.677,91	200.572,85
1321.01.0.1.07	RENDIMENTO - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	1.700	80.000,00	83.120,00	86.079,07	89.143,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.08	RENDIMENTO - FNAS	1.660	160.000,00	166.240,00	172.158,14	178.286,97
1321.01.0.1.10	RENDIMENTO - FEAS	1.661	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18
1321.01.0.1.13	RENDIMENTO - FNDE PAR	1.569	6.796,40	7.061,46	7.312,85	7.573,19
1321.01.0.1.14	RENDIMENTO - FNDE PNATE	1.553	3.687,75	3.831,57	3.967,98	4.109,24
1321.01.0.1.15	RENDIMENTO - FNDE PNAE	1.552	18.193,36	18.902,90	19.575,84	20.272,74
1321.01.0.1.16	RENDIMENTO - FNDE QSE	1.550	56.785,42	59.000,05	61.100,45	63.275,63
1321.01.0.1.17	RENDIMENTO - FNDE PDDE	1.551	4.205,76	4.369,79	4.525,35	4.686,45
1321.01.0.1.20	RENDIMENTO - FES	1.621	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08
1321.01.0.1.21	RENDIMENTO - APOIO A CRECHE	1.500	121,31	126,05	130,53	135,18
1321.01.0.1.23	RENDIMENTO - ACS E ACE	1.604	850,67	883,85	915,31	947,90
1321.01.0.1.27	RENDIMENTO - GESTÃO DO SUS	1.600	17.177,77	17.847,70	18.483,08	19.141,08
1321.01.0.1.28	RENDIMENTO - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1.569	41.773,08	43.402,23	44.947,34	46.547,47
1321.01.0.1.29	RENDIMENTO - CONVÊNIOS DO ESTADO	1.701	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68
1321.01.0.1.34	RENDIMENTO - FNC -SEFIC/ALDIR BLANC	1.719	6.232,00	6.475,05	6.705,56	6.944,28
1699.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		500,00	519,50	537,99	557,15
1699.50.0.0.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		500,00	519,50	537,99	557,15
1699.50.1.0.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		500,00	519,50	537,99	557,15
1699.50.1.1.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	1.501	500,00	519,50	537,99	557,15
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.750.613,64	83.899.887,58	86.886.723,56	89.979.890,87
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		48.063.330,65	49.937.800,53	51.715.586,23	53.556.661,07
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		17.582.778,02	18.268.506,36	18.918.865,18	19.592.376,79
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		17.581.778,02	18.267.467,36	18.917.789,19	19.591.262,50
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		15.955.118,33	16.577.367,95	17.167.522,24	17.778.686,04
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	15.955.118,33	16.577.367,95	17.167.522,24	17.778.686,04
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.626.659,69	1.690.099,41	1.750.266,95	1.812.576,46
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	1.626.659,69	1.690.099,41	1.750.266,95	1.812.576,46
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		318.971,94	331.411,84	343.210,11	355.428,39
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		1.425,95	1.481,56	1.534,31	1.588,93
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL		1.425,95	1.481,56	1.534,31	1.588,93
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		317.545,99	329.930,28	341.675,80	353.839,46
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		317.545,99	329.930,28	341.675,80	353.839,46
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.720	317.545,99	329.930,28	341.675,80	353.839,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		12.179.232,36	12.654.222,43	13.104.712,75	13.571.240,50
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		12.179.232,36	12.654.222,43	13.104.712,75	13.571.240,50
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.797.259,57	6.023.352,70	6.237.784,05	6.459.849,15
1713.50.1.1.04	APS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.604	815.000,00	846.785,00	876.930,55	908.149,27
1713.50.1.1.05	APS - INCENTIVO FIN.PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	1.600	327.209,57	339.970,74	352.073,70	364.607,52
1713.50.1.1.06	APS - INCREMENTO/EMENDA BANCADA	1.600	1.092.525,00	1.135.133,48	1.175.544,23	1.217.393,60
1713.50.1.1.07	APS - INCREMENTO/EMENDA INDIVIDUAL	1.600	1.092.525,00	1.135.133,48	1.175.544,23	1.217.393,60
1713.50.1.1.08	APS - FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS	1.600	1.100.000,00	1.142.900,00	1.183.587,24	1.225.722,95
1713.50.1.1.09	APS - FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EAP	1.600	1.160.000,00	1.205.240,00	1.248.146,54	1.292.580,56
1713.50.1.1.10	APS - FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS -EMULTI	1.600	210.000,00	218.190,00	225.957,56	234.001,65
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.000.000,00	5.195.000,00	5.379.942,00	5.571.467,94
1713.50.2.1.01	MAC - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.600	5.000.000,00	5.195.000,00	5.379.942,00	5.571.467,94
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		301.914,77	313.689,44	324.856,79	336.421,68
1713.50.3.1.01	PFVPS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.600	13.110,30	13.621,60	14.106,53	14.608,72
1713.50.3.1.02	PFVPS - DESPESAS DIVERSAS	1.600	248.695,69	258.394,82	267.593,68	277.120,01
1713.50.3.1.03	PFVPS - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.604	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,95
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		126.253,37	131.177,25	135.847,16	140.683,32
1713.50.4.1.01	FARMÁCIA BÁSICA	1.600	126.253,37	131.177,25	135.847,16	140.683,32
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		953.804,65	991.003,04	1.026.282,75	1.062.818,41
1713.50.5.1.01	GESTÃO DO SUS - PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM	1.605	867.760,66	901.603,33	933.700,41	966.940,14
1713.50.5.1.02	GESTÃO DOS SUS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	1.600	86.043,99	89.399,71	92.582,34	95.878,27
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.570.523,42	2.670.773,82	2.765.853,38	2.864.317,75
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.541.479,83	1.601.597,54	1.658.614,41	1.717.661,09
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550	1.541.479,83	1.601.597,54	1.658.614,41	1.717.661,09
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		11.274,86	11.714,58	12.131,62	12.563,50
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551	11.274,86	11.714,58	12.131,62	12.563,50
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		627.541,75	652.015,87	675.227,65	699.265,75
1714.52.0.1.01	FNDE - PNAE /ENSINO FUNDAMENTAL	1.552	167.827,00	174.372,25	180.579,91	187.008,55
1714.52.0.1.02	FNDE - PNAE /PRÉ ESCOLA	1.552	60.786,00	63.156,65	65.405,03	67.733,45
1714.52.0.1.03	FNDE - PNAE /AEE	1.552	2.618,00	2.720,10	2.816,94	2.917,22
1714.52.0.1.04	FNDE PNAE /CRECHE	1.552	68.191,75	70.851,23	73.373,53	75.985,63
1714.52.0.1.05	FNDE - PNAE /INDIGENA	1.552	323.045,25	335.644,01	347.592,94	359.967,25
1714.52.0.1.06	FNDE PNAE /EJA	1.552	5.073,75	5.271,63	5.459,30	5.653,65
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		42.448,05	44.103,52	45.673,61	47.299,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1714.53.0.1.01	PNATE - FUNDAMENTAL	1.553	35.752,77	37.147,13	38.469,57	39.839,08
1714.53.0.1.02	PNATE - INFANTIL	1.553	6.695,28	6.956,39	7.204,04	7.460,50
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		347.778,93	361.342,31	374.206,09	387.527,83
1714.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. FNDE- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI	1.569	347.778,93	361.342,31	374.206,09	387.527,83
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		14.594.894,95	15.164.095,85	15.703.937,65	16.262.997,83
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		7.556.394,84	7.851.094,23	8.130.593,19	8.420.042,30
1715.50.0.1.01	RECURSO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 30%	1.542	2.266.918,42	2.355.328,23	2.439.177,92	2.526.012,65
1715.50.0.1.02	RECURSO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70%	1.542	5.289.476,42	5.495.766,00	5.691.415,27	5.894.029,65
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		6.278.892,54	6.523.769,35	6.756.015,53	6.996.529,69
1715.51.0.1.01	RECURSO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAF 30%	1.541	1.883.667,73	1.957.130,77	2.026.804,62	2.098.958,87
1715.51.0.1.02	RECURSO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAF 70%	1.541	4.395.224,81	4.566.638,58	4.729.210,91	4.897.570,82
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		759.607,57	789.232,27	817.328,93	846.425,84
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	759.607,57	789.232,27	817.328,93	846.425,84
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		330.470,40	343.358,75	355.582,32	368.241,04
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		330.470,40	343.358,75	355.582,32	368.241,04
1716.50.0.1.01	FNAS - SCFV	1.660	93.756,74	97.413,25	100.881,16	104.472,53
1716.50.0.1.02	FNAS - PRIMEIRA INFÂNCIA	1.660	107.507,74	111.700,54	115.677,08	119.795,18
1716.50.0.1.03	FNAS - PBF	1.660	53.575,27	55.664,71	57.646,37	59.698,58
1716.50.0.1.04	FNAS - IGDBF	1.660	75.630,65	78.580,25	81.377,71	84.274,75
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		486.459,56	505.431,48	523.424,84	542.058,77
1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		96.859,55	100.637,07	104.219,75	107.929,98
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL		96.859,55	100.637,07	104.219,75	107.929,98
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		389.600,01	404.794,41	419.205,09	434.128,79
1719.99.0.1.01	ADO- LC 176/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	1.500	18.436,49	19.155,51	19.837,45	20.543,66
1719.99.0.1.02	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO -DEFESA CIVIL	1.700	371.163,52	385.638,90	399.367,64	413.585,13
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.766.294,04	15.342.179,53	15.888.361,11	16.453.986,75
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		13.550.820,81	14.079.302,84	14.580.526,01	15.099.592,73
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		13.478.854,62	14.004.529,96	14.503.091,22	15.019.401,27
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	13.478.854,62	14.004.529,96	14.503.091,22	15.019.401,27
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		16.095,18	16.722,89	17.318,22	17.934,75
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	16.095,18	16.722,89	17.318,22	17.934,75
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		37.112,13	38.559,51	39.932,23	41.353,81
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	37.112,13	38.559,51	39.932,23	41.353,81
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		18.758,88	19.490,48	20.184,34	20.902,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	18.758,88	19.490,48	20.184,34	20.902,90
1722.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		122.948,23	127.743,21	132.290,87	137.000,42
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		122.948,23	127.743,21	132.290,87	137.000,42
1722.52.0.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	1.705	122.948,23	127.743,21	132.290,87	137.000,42
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.092.525,00	1.135.133,48	1.175.544,23	1.217.393,60
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.092.525,00	1.135.133,48	1.175.544,23	1.217.393,60
1723.50.0.1.01	FES - REALIZ. DE MUTIRÃO DE CIRURGIA ELETIVA/EMENDA INDIV.	1.600	1.092.525,00	1.135.133,48	1.175.544,23	1.217.393,60
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		17.920.988,95	18.619.907,52	19.282.776,22	19.969.243,05
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		17.920.988,95	18.619.907,52	19.282.776,22	19.969.243,05
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		17.920.988,95	18.619.907,52	19.282.776,22	19.969.243,05
1751.50.0.1.01	RECURSOS DO FUNDEB 30%	1.540	5.376.296,24	5.585.971,80	5.784.832,39	5.990.772,42
1751.50.0.1.02	RECURSOS DO FUNDEB 70%	1.540	12.544.692,71	13.033.935,72	13.497.943,83	13.978.470,63
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29
1999.99.2.0.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29
1999.99.2.1.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.500	1.000,00	1.039,00	1.075,99	1.114,29
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		700.000,00	727.300,00	753.191,88	780.005,51
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		700.000,00	727.300,00	753.191,88	780.005,51
2412.50.1.0.00	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		700.000,00	727.300,00	753.191,88	780.005,51
2412.50.1.1.00	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569	700.000,00	727.300,00	753.191,88	780.005,51
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.500.000,00	1.558.500,00	1.613.982,60	1.671.440,38
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.500.000,00	1.558.500,00	1.613.982,60	1.671.440,38
2429.99.0.1.01	TRANSF.ESP.EMENDA INDIVIDUAL	1.706	1.500.000,00	1.558.500,00	1.613.982,60	1.671.440,38
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.897.435,59	-6.127.435,58	-6.345.572,29	-6.571.474,66
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.897.435,59	-6.127.435,58	-6.345.572,29	-6.571.474,66
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.897.435,59	-6.127.435,58	-6.345.572,29	-6.571.474,66
TOTAL			80.584.589,57	83.727.388,56	86.708.083,54	89.794.891,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
---------	-----	------	------	------	------

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Assegurar a elaboração e aprovação de leis e fiscalizar as ações do Executivo de forma transparente e participativa.

Justificativa: O Legislativo Municipal é essencial para representar a população, elaborar normas e fiscalizar a gestão pública, garantindo equilíbrio e transparência.

Público Alvo: População de Amaturá, vereadores e servidores do Legislativo.

Estratégia: Garantir o funcionamento do Poder Legislativo por meio de suporte administrativo, legislativo e de infraestrutura.

Restrição: Restrições orçamentárias e necessidade de capacitação contínua dos servidores.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.200.000,00	2.285.799,99	2.367.174,47	2.451.445,88	9.304.420,34

PROGRAMA: 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover suporte técnico e operacional aos diversos setores da administração pública municipal.

Justificativa: Um bom suporte administrativo é indispensável para que as políticas públicas sejam executadas de forma eficiente.

Público Alvo: Servidores públicos e setores administrativos da Prefeitura.

Estratégia: Implementar ações de modernização administrativa, aquisição de materiais permanentes e de consumo, manutenção predial e capacitação de pessoal.

Restrição: Defasagem tecnológica e carência de recursos humanos qualificados.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.574.587,74	10.986.996,47	11.378.133,60	11.783.195,31	44.722.913,12

PROGRAMA: 0021 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Apoiar e fortalecer as ações de segurança pública e defesa civil municipal.

Justificativa: A segurança da população e do patrimônio público é uma das principais funções da administração pública municipal e requer investimentos locais.

Público Alvo: Municípios e Servidores Públicos.

Estratégia: Fornecer insumos, equipamentos e apoio logístico às ações de segurança pública; monitoramento e prevenção de desastres naturais.

Restrição: Limitação de recursos

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	141.508,00	147.026,82	152.260,96	157.681,45	598.477,23

PROGRAMA: 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a convivência e a organização comunitária em áreas urbanas e rurais; Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A atenção comunitária fortalece o vínculo social, reduz desigualdades e melhora a eficácia das políticas públicas.

Público Alvo: Comunidades urbanas e rurais do município.

Estratégia: Assistência social nos níveis básicos e médios, promoção de eventos sociais, oferta de cursos e capacitações, e apoio a iniciativas comunitárias.

Restrição: Dificuldades logísticas e limitações orçamentárias.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.775.290,92	1.844.527,31	1.910.192,44	1.978.195,25	7.508.205,92

PROGRAMA: 0051 REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Elevar a qualidade e a capacidade de atendimento na rede municipal de saúde.

Justificativa: Investir na revitalização da saúde é essencial para garantir atendimento digno à população.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Estratégia: Recuperar e modernizar unidades de saúde e implantar melhorias estruturais e tecnológicas.

Restrição: Escassez de recursos e dificuldades no transporte de equipamentos devido à localização remota.

Gestor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	272.937,92	283.582,50	293.678,03	304.132,98	1.154.331,43

PROGRAMA: 0052 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso da população urbana, rural e indígena a serviços de saúde de qualidade, por meio da manutenção, ampliação e qualificação das ações de atenção básica, especializada, vigilância em saúde e promoção da saúde, com foco na prevenção de agravos, redução de doenças evitáveis e melhoria dos indicadores de saúde.

Justificativa: Manter e qualificar o atendimento no município é essencial para reduzir internações por causas evitáveis, ampliar a cobertura vacinal e assegurar o direito constitucional à saúde.

Público Alvo: População urbana, rural e indígena do município.

Estratégia: Fortalecer as ações de saúde, mantendo equipes completas de saúde da família, agentes comunitários e estrutura física adequada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Restrição: Carência de profissionais e dificuldade de deslocamento até comunidades isoladas.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.297.196,00	17.971.786,66	18.611.582,28	19.274.154,57	73.154.719,51

PROGRAMA: 0060 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino, superando barreiras geográficas.

Justificativa: No contexto amazônico, o transporte escolar é condição indispensável para assegurar a frequência e o desempenho escolar.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal e estadual residentes em áreas urbanas, rurais e ribeirinhas.

Estratégia: Disponibilizar embarcações, ônibus e veículos adequados para o transporte seguro e regular dos alunos.

Restrição: Condições climáticas, manutenção de frota e alto custo de transporte fluvial.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	331.400,80	344.325,44	356.583,42	369.277,79	1.401.587,45

PROGRAMA: 0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Elevar os índices de qualidade da educação fundamental no município.

Justificativa: A educação de qualidade é a base para o desenvolvimento social, econômico e humano.

Público Alvo: Estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal.

Estratégia: Formação continuada de professores, distribuição de materiais pedagógicos, avaliação de desempenho e inovação metodológica.

Restrição: Escassez de recursos didáticos e dificuldade de acesso às escolas em comunidades distantes.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.062.022,11	21.883.440,99	22.662.491,49	23.469.276,17	89.077.230,76

PROGRAMA: 0063 QUALIDADE DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/EJA

Objetivo: Reduzir o analfabetismo e proporcionar novas oportunidades educacionais.

Justificativa: A EJA é fundamental para inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Público Alvo: Jovens e adultos que não concluíram a educação básica.

Estratégia: Ampliar turmas da EJA, oferecer materiais específicos e flexibilizar horários para atender trabalhadores e ribeirinhos.

Restrição: Baixa adesão e dificuldade de deslocamento dos alunos.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.844.800,00	1.916.747,21	1.984.983,41	2.055.648,81	7.802.179,43

PROGRAMA: 0065 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade de alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, promovendo a melhoria do rendimento escolar por meio da oferta de refeições nutricionalmente balanceadas.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito dos estudantes da educação básica e um instrumento essencial para a permanência e o sucesso escolar, especialmente em regiões onde a insegurança alimentar é uma realidade. O programa contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: Firmar parcerias com fornecedores locais, priorizando a aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme determina a Lei nº 11.947/2009. Realizar planejamento nutricional adequado, capacitar as merendeiras, manter a logística eficiente de distribuição e garantir infraestrutura adequada nas unidades escolares.

Restrição: Logística de distribuição e sazonalidade na produção local.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	687.355,11	714.161,97	739.586,13	765.915,37	2.907.018,58

PROGRAMA: 0070 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Oferecer atendimento educacional infantil com qualidade e infraestrutura adequada.

Justificativa: A educação infantil é a base para o desenvolvimento integral das crianças.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede municipal.

Estratégia: Ampliar e revitalizar creches e pré-escolas, garantindo ambientes adequados e seguros.

Restrição: Recursos limitados e dificuldades no transporte de materiais para obras.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.629.468,06	16.239.017,35	16.817.126,33	17.415.816,03	66.101.427,77

PROGRAMA: 0071 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

Objetivo: Fomentar, valorizar e difundir as manifestações culturais locais, incentivando a participação da população em atividades culturais e fortalecendo a identidade sociocultural do município.

Justificativa: A cultura é um direito fundamental do cidadão e um vetor de desenvolvimento social e econômico. Investir em ações culturais estimula o pertencimento, a criatividade, o turismo local e contribui para a formação cidadã, especialmente entre crianças, jovens e comunidades tradicionais.

Público Alvo: População em geral.

Estratégia: Realizar eventos culturais, festivais, oficinas de arte e música, exposições, apresentações folclóricas e atividades formativas. Promover o acesso gratuito aos espaços culturais, apoiar grupos artísticos e criar editais de incentivo à produção cultural local.

Restrição: Falta de recursos e escassez de espaços culturais adequados.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0091 MORAR MELHOR

Objetivo: Promover melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A habitação digna é direito básico e essencial para a qualidade de vida e saúde das famílias.

Público Alvo: Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade habitacional.

Estratégia: Conceder melhorias habitacionais, promover regularização fundiária e articular com programas estaduais e federais de habitação.

Restrição: Limitações orçamentárias e dificuldades logísticas para transporte de materiais.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.193.690,91	3.318.244,87	3.436.374,39	3.558.709,30	13.507.019,47

PROGRAMA: 0112 PATRIMÔNIO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a conservação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: O patrimônio ambiental de Amaturá é vital para a subsistência e identidade local.

Público Alvo: Comunidades urbanas e rurais, ribeirinhos e extrativistas.

Estratégia: Desenvolver ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Restrição: Falta de recursos e pressão de atividades predatórias.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	83.240,00	86.486,36	89.565,28	92.753,80	352.045,44

PROGRAMA: 0113 AMATURÁ EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Estimular a economia local e gerar oportunidades de emprego e renda.

Justificativa: O desenvolvimento econômico local é fundamental para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População em geral e empreendedores locais.

Estratégia: Incentivar investimentos, apoiar micro e pequenos empreendimentos e fomentar o turismo sustentável.

Restrição: Baixa infraestrutura e dificuldades de acesso a crédito.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0124 PRODUTIVIDADE RURAL

Objetivo: Aumentar a produtividade e a renda das famílias rurais.

Justificativa: A agricultura familiar é base econômica de muitas comunidades de Amaturá.

Público Alvo: Agricultores familiares e extrativistas.

Estratégia: Apoiar a produção agrícola e extrativista com assistência técnica, insumos e escoamento da produção.

Restrição: Limitações no transporte e sazonalidade da produção.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	514.007,00	534.053,28	553.065,58	572.754,71	2.173.880,57

PROGRAMA: 0182 CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Promover inclusão social e melhoria das condições de vida.

Justificativa: A inclusão social é essencial para reduzir desigualdades e promover justiça social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia: Implementar programas e serviços de assistência social, capacitação e apoio a grupos vulneráveis.

Restrição: Recursos limitados e desafios de acesso a comunidades distantes.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	193.522,00	201.069,37	208.227,43	215.640,32	818.459,12

PROGRAMA: 0221 CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das decisões judiciais e evitar penalidades legais.

Justificativa: O cumprimento de decisões judiciais é obrigação legal e preserva a credibilidade da gestão pública.

Público Alvo: Partes beneficiárias de decisões judiciais contra o município.

Estratégia: Destinar recursos orçamentários para o pagamento de precatórios e sentenças.

Restrição: Insuficiência orçamentária.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	322.555,00	335.134,65	347.065,44	359.420,97	1.364.176,06

PROGRAMA: 0223 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Manter a adimplência e a saúde fiscal do município.

Justificativa: A gestão responsável da dívida é essencial para a estabilidade financeira.

Público Alvo: Credores da dívida interna municipal.

Estratégia: Efetuar o pagamento regular de juros e amortizações da dívida.

Restrição: Restrição orçamentária e queda de receitas.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.294.302,50	2.383.780,30	2.468.642,88	2.556.526,56	9.703.252,24

PROGRAMA: 0224 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Executar ações não diretamente relacionadas a programas finalísticos, mas que são essenciais ao funcionamento da administração pública.

Justificativa: Operações especiais envolvem despesas com caráter transitório ou que não se enquadram nas demais classificações funcionais.

Público Alvo: Administração pública municipal e, indiretamente, toda a população.

Estratégia: Prever recursos para amortizações, transferências internas, encargos especiais e demais despesas necessárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**

04628723/0001-90

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Restrição:** Garantir equilíbrio fiscal e solvência do município.**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	366.705,50	381.007,02	394.570,86	408.617,59	1.550.900,97

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Objetivo:** Constituir dotação orçamentária específica para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e imprevistos que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas ao longo do exercício.**Justificativa:** A Reserva de Contingência visa assegurar a sustentabilidade fiscal frente a eventos incertos, como desastres naturais, sentenças judiciais imprevistas, quedas bruscas de receita ou emergências administrativas. É um instrumento essencial de prudência e segurança orçamentária.**Público Alvo:** Administração municipal e população indiretamente beneficiada.**Estratégia:** Alocar anualmente, na Lei Orçamentária Anual (LOA), recursos financeiros compatíveis com os riscos fiscais.**Restrição:** Redução de receitas e aumento de despesas não planejadas.**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46	7.612.707,58

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
80.584.589,57	83.727.388,56	86.708.083,54	89.794.891,32	340.814.952,99

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Assegurar a elaboração e aprovação de leis e fiscalizar as ações do Executivo de forma transparente e participativa.

Justificativa: O Legislativo Municipal é essencial para representar a população, elaborar normas e fiscalizar a gestão pública, garantindo equilíbrio e transparência.

Público Alvo: População de Amatúrá, vereadores e servidores do Legislativo.

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: SESSÕES REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO LEGISLATIVO			Jnid. Medida: %	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ				
Meta Física Relativa a: "SESSÕES REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO LEGISLATIVO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.200.000,00	2.285.799,99	2.367.174,47	2.451.445,88	9.304.420,34

PROGRAMA: 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover suporte técnico e operacional aos diversos setores da administração pública municipal.

Justificativa: Um bom suporte administrativo é indispensável para que as políticas públicas sejam executadas de forma eficiente.

Público Alvo: Servidores públicos e setores administrativos da Prefeitura.

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREF			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.332.359,50	2.423.321,52	2.509.591,77	2.598.933,23	9.864.206,02

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Procuradoria Jurídica Municipal mantida.			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Procuradoria Jurídica Municipal mantida." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.227,50	59.459,38	61.576,13	63.768,23	242.031,24

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Tipo: Atividade				
Produto: Representação do município mantida.			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Representação do município mantida." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
129.022,00	134.053,86	138.826,18	143.768,38	545.670,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Tipo: Atividade				
Produto: Junta do Serviço Militar mantida.			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Junta do Serviço Militar mantida." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.142.994,09	2.226.570,87	2.305.836,79	2.387.924,57	9.063.326,32

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO				
Tipo: Atividade				
Produto: RELATORIOS DE CONTROLE E AUDITORIA ELABORADOS			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 124 Controle Interno	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "RELATORIOS DE CONTROLE E AUDITORIA ELABORADOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
576.259,83	598.733,72	620.048,72	642.122,69	2.437.164,96

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO SAAE				
Tipo: Atividade				
Produto: População atendida com serviço contínuo de água e esgoto			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "População atendida com serviço contínuo de água e esgoto" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
78.037,50	81.080,97	83.967,45	86.956,68	330.042,60

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.060.780,10	2.141.150,52	2.217.375,48	2.296.314,05	8.715.620,15

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
799.520,20	830.701,49	860.274,46	890.900,23	3.381.396,38

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.872,50	156.756,53	162.337,06	168.116,26	638.082,35

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETAIRA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.605.526,02	1.668.141,54	1.727.527,37	1.789.027,34	6.790.222,27

Ação: 2035 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo: Atividade		
Produto: REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS	Jnid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS" medida em: "UN"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DESPORTO E LAZER				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
397.471,00	412.972,37	427.674,19	442.899,38	1.681.016,94

Ação: 2015 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS			Jnid. Medida: UN	
Função: 12 Educação			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
54.106,00	56.216,14	58.217,43	60.289,96	228.829,53

PROGRAMA: 0021 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Apoiar e fortalecer as ações de segurança pública e defesa civil municipal.

Justificativa: A segurança da população e do patrimônio público é uma das principais funções da administração pública municipal e requer investimentos locais.

Público Alvo: Municípios e Servidores Públicos.

Ação: 2003 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
Tipo: Atividade				
Produto: Atividades administrativas e operacionais da Coordenação de Defesa Civ			Jnid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 182 Defesa Civil	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Atividades administrativas e operacionais da Coordenação de Defesa Civil executadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
37.458,00	38.918,86	40.304,37	41.739,21	158.420,44

Ação: 2058 IMPLANT. MANUT. DE SIST. DE SEG. E VIGILÂNCIA PÚBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: Sistema de segurança e vigilância pública implantado e mantido.			Jnid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 182 Defesa Civil	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Sistema de segurança e vigilância pública implantado e mantido." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
104.050,00	108.107,96	111.956,59	115.942,24	440.056,79

PROGRAMA: 0034 ATENÇÃO COMUNITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a convivência e a organização comunitária em áreas urbanas e rurais; Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A atenção comunitária fortalece o vínculo social, reduz desigualdades e melhora a eficácia das políticas públicas.

Público Alvo: Comunidades urbanas e rurais do município.

Ação: 2004 CONSELHO TUTELAR				
Tipo: Atividade				
Produto: REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS			Jnid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
143.589,00	149.188,97	154.500,10	160.000,30	607.278,37

Ação: 2005 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)				
Tipo: Atividade				
Produto: REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS			Jnid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.648,00	17.297,27	17.913,05	18.550,75	70.409,07

Ação: 1018 IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Projeto				
Produto: Infraestrutura de assistência social implantada ou restaurada.			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Infraestrutura de assistência social implantada ou restaurada." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72

Ação: 2039 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CARENTES				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas carentes atendidas pelos serviços de assistência social.			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Pessoas carentes atendidas pelos serviços de assistência social." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2049 BLOCO DE GESTÃO SUAS - IGD-SUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Atividades de gestão, monitoramento e avaliação do SUAS realizadas			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Atividades de gestão, monitoramento e avaliação do SUAS realizadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83

Ação: 2067 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
Tipo: Atividade				
Produto: Gestão e operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Fam			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Gestão e operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familia" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	88.315,00	91.459,02	94.714,95	359.488,97

Ação: 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)				
Tipo: Atividade				
Produto: REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS			Jnid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "REUNIÕES DELIBERATIVAS DO CONSELHO REALIZADAS" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83

Ação: 2040 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: Benefícios eventuais concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Benefícios eventuais concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04

Ação: 2070 PROCADSUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Capacitação de profissionais e gestores do SUAS realizada.			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Capacitação de profissionais e gestores do SUAS realizada." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46

Ação: 2047 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade

Produto: Crianças acompanhadas pelo programa Criança Feliz.

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Crianças acompanhadas pelo programa Criança Feliz." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
239.115,40	248.440,91	257.285,39	266.444,75	1.011.286,45

Ação: 2048 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de proteção social básica prestados à população

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Serviços de proteção social básica prestados à população" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
569.006,02	591.197,26	612.243,88	634.039,76	2.406.486,92

Ação: 2071 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de média complexidade ofertados às famílias e indivíduos em risco

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Serviços de média complexidade ofertados às famílias e indivíduos em risco social" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83

Ação: 2053 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: Atos Administrativos e Operacionais deste Fundo Municipal

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Atos Administrativos e Operacionais deste Fundo Municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
41.620,00	43.243,19	44.782,64	46.376,89	176.022,72

PROGRAMA: 0051 REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Elevar a qualidade e a capacidade de atendimento na rede municipal de saúde.

Justificativa: Investir na revitalização da saúde é essencial para garantir atendimento digno à população.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2060 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Tipo: Atividade				
Produto: FARMÁCIA BÁSICA EM FUNCIONAMENTO COM ABASTECIMENTO RI				
Unid. Medida: %				
Função: 10 Saúde				
Sub Função: 301 Atenção Básica				
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "FARMÁCIA BÁSICA EM FUNCIONAMENTO COM ABASTECIMENTO REGULAR" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
272.937,92	283.582,50	293.678,03	304.132,98	1.154.331,43

PROGRAMA: 0052 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso da população urbana, rural e indígena a serviços de saúde de qualidade, por meio da manutenção, ampliação e qualificação das ações de atenção básica, especializada, vigilância em saúde e promoção da saúde, com foco na prevenção de agravos, redução de doenças evitáveis e melhoria dos indicadores de saúde.

Justificativa: Manter e qualificar o atendimento no município é essencial para reduzir internações por causas evitáveis, ampliar a cobertura vacinal e assegurar o direito constitucional à saúde.

Público Alvo: População urbana, rural e indígena do município.

Ação: 2059 ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19				
Tipo: Atividade				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE				
Unid. Medida: %				
Função: 10 Saúde				
Sub Função: 122 Administração Geral				
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
239.315,00	248.648,29	257.500,17	266.667,17	1.012.130,63

Ação: 2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços de atenção básica ofertados à população				
Unid. Medida: %				
Função: 10 Saúde				
Sub Função: 301 Atenção Básica				
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica ofertados à população" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.868.356,79	7.136.222,71	7.390.272,24	7.653.365,93	29.048.217,67

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: Unidades de Saúde Construídas, Reformadas ou Ampliadas				
Unid. Medida: UN				
Função: 10 Saúde				
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde Construídas, Reformadas ou Ampliadas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATÚRÁ**

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE CARENTES				
Tipo: Atividade				
Produto: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE SAÚDE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09

Ação: 2037 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de saúde reformadas e conservadas, conforme cronograma.			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de saúde reformadas e conservadas, conforme cronograma." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
208.100,00	216.215,91	223.913,19	231.884,49	880.113,59

Ação: 2051 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços de média e alta complexidade prestados aos usuários do SUS			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Serviços de média e alta complexidade prestados aos usuários do SUS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.449.537,93	8.779.069,91	9.091.604,80	9.415.265,93	35.735.478,57

Ação: 2065 AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental realizadas			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 304 Vigilância Sanitária	
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental realizadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10

Ação: 2052 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental realizadas			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Jnid. Executora: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental realizadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
488.208,78	507.248,92	525.306,99	544.007,91	2.064.772,60

PROGRAMA: 0060 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino, superando barreiras geográficas.

Justificativa: No contexto amazônico, o transporte escolar é condição indispensável para assegurar a frequência e o desempenho escolar.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal e estadual residentes em áreas urbanas, rurais e ribeirinhas.

Ação: 2016 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED Jnid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
251.870,52	261.693,47	271.009,76	280.657,71	1.065.231,46

Ação: 2023 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO				
Tipo: Atividade				
Produto: TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED Jnid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 362 Ensino Médio				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04

Ação: 2054 APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos do ensino superior beneficiados. Jnid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 364 Ensino Superior				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Alunos do ensino superior beneficiados." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED Jnid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "TRANSPORTE DE ALUNOS CONFORME CRONOGRAMA DA SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.505,28	28.577,99	29.595,36	30.648,96	116.327,59

PROGRAMA: 0062 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Elevar os índices de qualidade da educação fundamental no município.

Justificativa: A educação de qualidade é a base para o desenvolvimento social, econômico e humano.

Público Alvo: Estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal.

Ação: 1003 CONTRUÇÃO DE CASA PARA PROFESSORES				
Tipo: Projeto				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40

Ação: 1004 CONST, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Projeto				
Produto: Escolas Construídas, Ampliadas e/ou Reformadas Conforme Cronograma Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Escolas Construídas, Ampliadas e/ou Reformadas Conforme Cronograma SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
542.835,00	564.005,57	584.084,17	604.877,56	2.295.802,30

Ação: 1017 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
594.860,00	618.059,54	640.062,46	662.848,69	2.515.830,69

Ação: 1018 CURSO DE CAPACITAÇÃO E/OU RECICLAGEM DE PROFESSORES				
Tipo: Atividade				
Produto: PROFESSORES CAPACITADOS Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "PROFESSORES CAPACITADOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimento a Alunos da Rede de Ensino Fundamental			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Atendimento a Alunos da Rede de Ensino Fundamental" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
19.820.277,11	20.593.267,92	21.326.388,26	22.085.607,68	83.825.540,97

PROGRAMA: 0063 QUALIDADE DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/EJA

Objetivo: Reduzir o analfabetismo e proporcionar novas oportunidades educacionais.

Justificativa: A EJA é fundamental para inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Público Alvo: Jovens e adultos que não concluíram a educação básica.

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos do EJA atendidos.			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Alunos do EJA atendidos." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.844.800,00	1.916.747,21	1.984.983,41	2.055.648,81	7.802.179,43

PROGRAMA: 0065 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade de alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, promovendo a melhoria do rendimento escolar por meio da oferta de refeições nutricionalmente balanceadas.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito dos estudantes da educação básica e um instrumento essencial para a permanência e o sucesso escolar, especialmente em regiões onde a insegurança alimentar é uma realidade. O programa contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal.

Ação: 2020 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
196.425,36	204.085,95	211.351,41	218.875,51	830.738,23

Ação: 2021 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.023,00	13.530,90	14.012,60	14.511,44	55.077,94

Ação: 2022 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Tipo: Atividade

Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
333.450,25	346.454,81	358.788,60	371.561,47	1.410.255,13

Ação: 2025 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.988,50	68.562,05	71.002,86	73.530,56	279.083,97

Ação: 2026 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
73.394,25	76.256,63	78.971,36	81.782,74	310.404,98

Ação: 2062 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Tipo: Atividade

Produto: REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SE Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS CONFORME CRONOGRAMA SEMED" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.073,75	5.271,63	5.459,30	5.653,65	21.458,33

PROGRAMA: 0070 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Oferecer atendimento educacional infantil com qualidade e infraestrutura adequada.

Justificativa: A educação infantil é a base para o desenvolvimento integral das crianças.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID. EDUCACIONAIS DE ENS. INFANTIL				
Tipo: Projeto				
Produto: ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU				
Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 365 Educação Infantil				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU CONSERVADAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
557.202,58	578.933,49	599.543,51	620.887,26	2.356.566,84

Ação: 2027 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: Escolas do Ensino Infantil conservadas				
Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 365 Educação Infantil				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Escolas do Ensino Infantil conservadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
728.350,00	756.755,65	783.696,15	811.595,74	3.080.397,54

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimento a Alunos da Rede Pré-Escolar				
Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 365 Educação Infantil				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Atendimento a Alunos da Rede Pré-Escolar" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.681.659,50	7.981.244,24	8.265.376,52	8.559.623,91	32.487.904,17

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimento a Alunos de Creches				
Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 365 Educação Infantil				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Atendimento a Alunos de Creches" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.662.255,98	6.922.083,97	7.168.510,15	7.423.709,12	28.176.559,22

PROGRAMA: 0071 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

Objetivo: Fomentar, valorizar e difundir as manifestações culturais locais, incentivando a participação da população em atividades culturais e fortalecendo a identidade sociocultural do município.

Justificativa: A cultura é um direito fundamental do cidadão e um vetor de desenvolvimento social e econômico. Investir em ações culturais estimula o pertencimento, a criatividade, o turismo local e contribui para a formação cidadã, especialmente entre crianças, jovens e comunidades tradicionais.

Público Alvo: População em geral.

PROGRAMA: 0091 MORAR MELHOR

Objetivo: Promover melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A habitação digna é direito básico e essencial para a qualidade de vida e saúde das famílias.

Público Alvo: Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade habitacional.

Ação: 1007 CONST., AMP., E/OU RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRAOUROS PÚBLICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: Prédios e logradouros públicos construídos, ampliados ou restaurados.			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Prédios e logradouros públicos construídos, ampliados ou restaurados." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11

Ação: 1008 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO				
Tipo: Projeto				
Produto: Obras de infraestrutura realizadas no município.			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Obras de infraestrutura realizadas no município." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
660.717,50	686.485,48	710.924,37	736.233,27	2.794.360,62

Ação: 1009 ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
Tipo: Projeto				
Produto: Ruas e avenidas abertas, drenadas, pavimentadas ou recuperadas.			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Ruas e avenidas abertas, drenadas, pavimentadas ou recuperadas." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400.740,18	1.455.369,05	1.507.180,19	1.560.835,81	5.924.125,23

Ação: 2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSERVADOS			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSERVADOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
580.768,23	603.418,19	624.899,88	647.146,31	2.456.232,61

Ação: 2063 CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Ruas e avenidas conservadas			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Ruas e avenidas conservadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CC Unid. Medida: %				
Função: 16 Habitação Sub Função: 481 Habitação Rural				
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE OBRAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CC Unid. Medida: %				
Função: 16 Habitação Sub Função: 482 Habitação Urbana				
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE OBRAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
Tipo: Projeto				
Produto: Poços artesanais construídos e/ou restaurados. Unid. Medida: %				
Função: 17 Saneamento Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Poços artesanais construídos e/ou restaurados." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 1012 IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL				
Tipo: Projeto				
Produto: Infraestrutura de saneamento básico rural implantada ou recuperada. Unid. Medida: %				
Função: 17 Saneamento Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural				
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Infraestrutura de saneamento básico rural implantada ou recuperada." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1013 AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO				
Tipo: Projeto				
Produto: Sistema de água e esgoto ampliado e/ou recuperado.			Jnid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Sistema de água e esgoto ampliado e/ou recuperado." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 1014 IMPLANT. E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA				
Tipo: Projeto				
Produto: Infraestrutura de saneamento urbano implantada ou recuperada.			Jnid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Infraestrutura de saneamento urbano implantada ou recuperada." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 1015 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO				
Tipo: Projeto				
Produto: DOMICÍLIOS ATENDIDOS COM FORNECIMENTO REGULAR DE ENEF			Jnid. Medida: %	
Função: 25 Energia			Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "DOMICÍLIOS ATENDIDOS COM FORNECIMENTO REGULAR DE ENERGIA ELETRICA." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08

Ação: 1016 ABERTURA, DRENAGEM, PAVIM. E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: Ruas e avenidas abertas, drenadas, pavimentadas ou recuperadas.			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Ruas e avenidas abertas, drenadas, pavimentadas ou recuperadas." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 2064 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: Estradas vicinais conservadas			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS				
Meta Física Relativa a: "Estradas vicinais conservadas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79

PROGRAMA: 0112 PATRIMÔNIO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a conservação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: O patrimônio ambiental de Amaturá é vital para a subsistência e identidade local.

Público Alvo: Comunidades urbanas e rurais, ribeirinhos e extrativistas.

Ação: 1020 IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA				
Tipo: Projeto				
Produto: Obras de infraestrutura turística implantadas e/ou recuperadas.			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO				
Meta Física Relativa a: "Obras de infraestrutura turística implantadas e/ou recuperadas." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

Ação: 2043 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Áreas e recursos naturais preservados ou restaurados.			Jnid. Medida: %	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO				
Meta Física Relativa a: "Áreas e recursos naturais preservados ou restaurados." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08

PROGRAMA: 0113 AMATURÁ EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Estimular a economia local e gerar oportunidades de emprego e renda.

Justificativa: O desenvolvimento econômico local é fundamental para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida.

Público Alvo: População em geral e empreendedores locais.

PROGRAMA: 0124 PRODUTIVIDADE RURAL

Objetivo: Aumentar a produtividade e a renda das famílias rurais.

Justificativa: A agricultura familiar é base econômica de muitas comunidades de Amaturá.

Público Alvo: Agricultores familiares e extrativistas.

Ação: 1002 CONST., AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE ESP. P/PROD., ARMAZEN. E COM. DE PRODUTOS				
Tipo: Projeto				
Produto: Espaços para produção, armazenamento e comerc. de produtos construídos			Jnid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 605 Abastecimento	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR				
Meta Física Relativa a: "Espaços para produção, armazenamento e comerc. de produtos construídos, ampliados ou restaurados." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO				
Tipo: Atividade				
Produto: ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA			Jnid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR				
Meta Física Relativa a: "ATOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
342.324,50	355.675,16	368.337,19	381.450,00	1.447.786,85

Ação: 2012 IMPLM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA PROD. VEGETAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO			Jnid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR				
Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
83.240,00	86.486,36	89.565,28	92.753,80	352.045,44

Ação: 2013 IMPLM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA PROD. ANIMAL				
Tipo: Atividade				
Produto: AÇÕES DE FOMENTO, ASSISTENCIA TECNICA E QUALIFICAÇÃO DA			Jnid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR				
Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE FOMENTO, ASSISTENCIA TECNICA E QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL REALIZADAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24	242.031,24

PROGRAMA: 0182 CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Promover inclusão social e melhoria das condições de vida.

Justificativa: A inclusão social é essencial para reduzir desigualdades e promover justiça social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1006 IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPAÇOS CULTURAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: Espaços culturais implantados ou restaurados.			Jnid. Medida: %	
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "Espaços culturais implantados ou restaurados." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO				
Tipo: Atividade				
Produto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS CONFORME CRO				
Unid. Medida: %				
Função: 13 Cultura				
Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
141.497,00	147.015,39	152.249,13	157.669,20	598.430,72

Ação: 1019 IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER				
Tipo: Projeto				
Produto: INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER IMPLANTADA				
Unid. Medida: UN				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sub Função: 812 Desporto Comunitário				
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER				
Meta Física Relativa a: "INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER IMPLANTADA" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36

PROGRAMA: 0221 CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das decisões judiciais e evitar penalidades legais.

Justificativa: O cumprimento de decisões judiciais é obrigação legal e preserva a credibilidade da gestão pública.

Público Alvo: Partes beneficiárias de decisões judiciais contra o município.

Ação: 2009 SENTENÇAS JUDICIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Unid. Medida: %				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
322.555,00	335.134,65	347.065,44	359.420,97	1.364.176,06

PROGRAMA: 0223 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Manter a adimplência e a saúde fiscal do município.

Justificativa: A gestão responsável da dívida é essencial para a estabilidade financeira.

Público Alvo: Credores da dívida interna municipal.

Ação: 2008 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
Tipo: Atividade				
Produto: Pagamento da dívida interna e encargos financeiros.				
Unid. Medida: %				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna				
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Pagamento da dívida interna e encargos financeiros." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.294.302,50	2.383.780,30	2.468.642,88	2.556.526,56	9.703.252,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0224 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Executar ações não diretamente relacionadas a programas finalísticos, mas que são essenciais ao funcionamento da administração pública.

Justificativa: Operações especiais envolvem despesas com caráter transitório ou que não se enquadram nas demais classificações funcionais.

Público Alvo: Administração pública municipal e, indiretamente, toda a população.

Ação: 2033 ENCARGOS COM O PASEP				
Tipo: Atividade				
Produto: Encargos do PASEP pagos.			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "Encargos do PASEP pagos." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
366.705,50	381.007,02	394.570,86	408.617,59	1.550.900,97

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Constituir dotação orçamentária específica para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e imprevistos que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas ao longo do exercício.

Justificativa: A Reserva de Contingência visa assegurar a sustentabilidade fiscal frente a eventos incertos, como desastres naturais, sentenças judiciais imprevistas, quedas bruscas de receita ou emergências administrativas. É um instrumento essencial de prudência e segurança orçamentária.

Público Alvo: Administração municipal e população indiretamente beneficiada.

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS			Jnid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 080100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Meta Física Relativa a: "PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46	7.612.707,58

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
80.584.589,57	83.727.388,56	86.708.083,54	89.794.891,32	340.814.952,99

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**

04628723/0001-90

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
020100	GABINETE DO PREFEITO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚBL. E POL. FUNDIÁRIAS
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO
030100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
040100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
050100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
080100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 031		AÇÃO LEGISLATIVA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0001	010101	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		2.200.000,00	2.285.799,99	2.367.174,47	2.451.445,88
TOTAL SUBFUNÇÃO:						2.200.000,00	2.285.799,99	2.367.174,47	2.451.445,88
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0011	020100	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		2.332.359,50	2.423.321,52	2.509.591,77	2.598.933,23
2	0011	020100	2057	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72
2	0011	020100	2056	MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO		129.022,00	134.053,86	138.826,18	143.768,38
2	0011	020100	2055	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		57.227,50	59.459,38	61.576,13	63.768,23
2	0011	021100	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO		150.872,50	156.756,53	162.337,06	168.116,26
2	0011	020200	2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.142.994,09	2.226.570,87	2.305.836,79	2.387.924,57
TOTAL SUBFUNÇÃO:						4.836.407,09	5.025.026,99	5.203.917,95	5.389.177,39
SUBFUNÇÃO: 123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0011	020300	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		576.259,83	598.733,72	620.048,72	642.122,69
TOTAL SUBFUNÇÃO:						576.259,83	598.733,72	620.048,72	642.122,69
SUBFUNÇÃO: 124		CONTROLE INTERNO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0011	020200	2007	MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57
TOTAL SUBFUNÇÃO:						72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 182		DEFESA CIVIL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0021	020100	2003	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		37.458,00	38.918,86	40.304,37	41.739,21
2	0021	020600	2058	IMPLANT. MANUT. DE SIST. DE SEG. E VIGILÂNCIA PÚBLICA		104.050,00	108.107,96	111.956,59	115.942,24
TOTAL SUBFUNÇÃO:						141.508,00	147.026,82	152.260,96	157.681,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0011	020900	2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	799.520,20	830.701,49	860.274,46	890.900,23	
2	0034	030100	2049	BLOCO DE GESTÃO SUAS - IGD-SUAS	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	
2	0034	030100	2067	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	85.000,00	88.315,00	91.459,02	94.714,95	
2	0034	030100	2069	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.155.050,20	1.200.097,17	1.242.820,62	1.287.065,02	
SUBFUNÇÃO: 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0034	020100	2004	CONSELHO TUTELAR	143.589,00	149.188,97	154.500,10	160.000,30	
2	0034	020100	2005	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	16.648,00	17.297,27	17.913,05	18.550,75	
2	0034	050100	2053	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	41.620,00	43.243,19	44.782,64	46.376,89	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					201.857,00	209.729,43	217.195,79	224.927,94	
SUBFUNÇÃO: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0034	020900	1018	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	
2	0034	020900	2039	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CARENTES	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	
2	0034	030100	2070	PROCADSUAS	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	
2	0034	030100	2040	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					274.517,50	285.223,69	295.377,65	305.893,09	
SUBFUNÇÃO: 245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0034	030100	2048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	569.006,02	591.197,26	612.243,88	634.039,76	
2	0034	030100	2047	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	239.115,40	248.440,91	257.285,39	266.444,75	
2	0034	030100	2071	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					943.386,42	980.178,51	1.015.072,84	1.051.209,43	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE									
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0052	040100	2059	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19	239.315,00	248.648,29	257.500,17	266.667,17	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					239.315,00	248.648,29	257.500,17	266.667,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE									
SUBFUNÇÃO: 301		ATENÇÃO BÁSICA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0051	040100	2060	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		272.937,92	283.582,50	293.678,03	304.132,98
2	0052	040100	2050	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS		6.868.356,79	7.136.222,71	7.390.272,24	7.653.365,93
TOTAL SUBFUNÇÃO:						7.141.294,71	7.419.805,21	7.683.950,27	7.957.498,91
SUBFUNÇÃO: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0011	020800	2035	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02
2	0011	020800	2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.605.526,02	1.668.141,54	1.727.527,37	1.789.027,34
2	0052	040100	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82
2	0052	040100	2036	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE CARENTES		353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64
2	0052	040100	2037	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		208.100,00	216.215,91	223.913,19	231.884,49
2	0052	040100	2051	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		8.449.537,93	8.779.069,91	9.091.604,80	9.415.265,93
TOTAL SUBFUNÇÃO:						11.350.486,45	11.793.155,44	12.212.991,76	12.647.774,24
SUBFUNÇÃO: 304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0052	040100	2065	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68
TOTAL SUBFUNÇÃO:						50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68
SUBFUNÇÃO: 305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0052	040100	2052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		488.208,78	507.248,92	525.306,99	544.007,91
TOTAL SUBFUNÇÃO:						488.208,78	507.248,92	525.306,99	544.007,91
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0011	020500	2015	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		54.106,00	56.216,14	58.217,43	60.289,96
2	0011	020500	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DESPORTO E LAZER		397.471,00	412.972,37	427.674,19	442.899,38
TOTAL SUBFUNÇÃO:						451.577,00	469.188,51	485.891,62	503.189,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 361		ENSINO FUNDAMENTAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0060	020500	2016	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	251.870,52	261.693,47	271.009,76	280.657,71	
2	0062	020500	1003	CONTRUÇÃO DE CASA PARA PROFESSORES	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	
2	0062	020500	1004	CONST, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL	542.835,00	564.005,57	584.084,17	604.877,56	
2	0062	020500	2019	MANUTENÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.820.277,11	20.593.267,92	21.326.388,26	22.085.607,68	
2	0062	020500	2018	CURSO DE CAPACITAÇÃO E/OU RECICLAGEM DE PROFESSORES	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	
2	0062	020500	2017	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	594.860,00	618.059,54	640.062,46	662.848,69	
2	0065	020500	2022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	333.450,25	346.454,81	358.788,60	371.561,47	
2	0065	020500	2021	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL	13.023,00	13.530,90	14.012,60	14.511,44	
2	0065	020500	2020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	196.425,36	204.085,95	211.351,41	218.875,51	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					21.856.791,24	22.709.206,12	23.517.653,86	24.354.882,30	
SUBFUNÇÃO: 362		ENSINO MÉDIO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0060	020500	2023	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	
SUBFUNÇÃO: 364		ENSINO SUPERIOR							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0060	020500	2054	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	
SUBFUNÇÃO: 365		EDUCAÇÃO INFANTIL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0060	020500	2024	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	27.505,28	28.577,99	29.595,36	30.648,96	
2	0070	020500	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID. EDUCACIONAIS DE ENS. INFANTIL	557.202,58	578.933,49	599.543,51	620.887,26	
2	0070	020500	2046	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	6.662.255,98	6.922.083,97	7.168.510,15	7.423.709,12	
2	0070	020500	2044	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	7.681.659,50	7.981.244,24	8.265.376,52	8.559.623,91	
2	0070	020500	2027	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	728.350,00	756.755,65	783.696,15	811.595,74	
2	0065	020500	2026	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	73.394,25	76.256,63	78.971,36	81.782,74	
2	0065	020500	2025	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	65.988,50	68.562,05	71.002,86	73.530,56	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					15.796.356,09	16.412.414,02	16.996.695,91	17.601.778,29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0063	020500	2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	1.844.800,00	1.916.747,21	1.984.983,41	2.055.648,81	
2	0065	020500	2062	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	5.073,75	5.271,63	5.459,30	5.653,65	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.849.873,75	1.922.018,84	1.990.442,71	2.061.302,46	
FUNÇÃO: 13 CULTURA									
SUBFUNÇÃO: 392		DIFUSÃO CULTURAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0182	020500	1006	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPAÇOS CULTURAIS	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	
2	0182	020500	2029	EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	141.497,00	147.015,39	152.249,13	157.669,20	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					172.712,00	179.447,78	185.836,11	192.451,87	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0011	020600	2030	MANUTENÇÃO DO SAAE	78.037,50	81.080,97	83.967,45	86.956,68	
2	0011	020600	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.060.780,10	2.141.150,52	2.217.375,48	2.296.314,05	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.138.817,60	2.222.231,49	2.301.342,93	2.383.270,73	
SUBFUNÇÃO: 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0091	020600	1008	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	660.717,50	686.485,48	710.924,37	736.233,27	
2	0091	020600	1007	CONST., AMP., E/OU RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	
2	0091	020600	1009	ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.400.740,18	1.455.369,05	1.507.180,19	1.560.835,81	
2	0091	020600	2063	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	
2	0091	020600	2032	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	580.768,23	603.418,19	624.899,88	647.146,31	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.829.515,91	2.939.867,04	3.044.526,30	3.152.911,43	
SUBFUNÇÃO: 695		TURISMO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0112	021100	1020	IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 481		HABITAÇÃO RURAL						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0091	020600	1010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
TOTAL SUBFUNÇÃO:					20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
SUBFUNÇÃO: 482		HABITAÇÃO URBANA						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0091	020600	1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
TOTAL SUBFUNÇÃO:					20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0091	020600	1023	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
TOTAL SUBFUNÇÃO:					20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
SUBFUNÇÃO: 511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0091	020600	1012	IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA F	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57
TOTAL SUBFUNÇÃO:					72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57
SUBFUNÇÃO: 512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0091	020600	1013	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0091	020600	1014	IMPLANT. E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBA	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
TOTAL SUBFUNÇÃO:					41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO: 541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0112	021100	2043	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35
TOTAL SUBFUNÇÃO:					62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA										
SUBFUNÇÃO: 605		ABASTECIMENTO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029	
2	0124	020400	1002	CONST., AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE ESP. P/PROD., ARMAZEN. E COM. DE PRODUTOS			31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67
TOTAL SUBFUNÇÃO:						31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	
SUBFUNÇÃO: 608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029	
2	0124	020400	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO			342.324,50	355.675,16	368.337,19	381.450,00
2	0124	020400	2013	IMPLEM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA PROD. ANIMAL			57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24
2	0124	020400	2012	IMPLEM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA PROD. VEGETAL			83.240,00	86.486,36	89.565,28	92.753,80
TOTAL SUBFUNÇÃO:						482.792,00	501.620,89	519.478,60	537.972,04	
FUNÇÃO: 25 ENERGIA										
SUBFUNÇÃO: 752		ENERGIA ELÉTRICA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029	
2	0091	020600	1015	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICIPIO			62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35
TOTAL SUBFUNÇÃO:						62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE										
SUBFUNÇÃO: 782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029	
2	0091	020600	1016	ABERTURA, DRENAGEM, PAVIM. E/OU RECUPERÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0091	020600	2064	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25
TOTAL SUBFUNÇÃO:						124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER										
SUBFUNÇÃO: 812		DESPORTO COMUNITÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029	
2	0182	020500	1019	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER			20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
TOTAL SUBFUNÇÃO:						20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0223	020200	2008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.294.302,50	2.383.780,30	2.468.642,88	2.556.526,56
TOTAL SUBFUNÇÃO:						2.294.302,50	2.383.780,30	2.468.642,88	2.556.526,56
SUBFUNÇÃO: 846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0221	020200	2009	SENTENÇAS JUDICIAIS		322.555,00	335.134,65	347.065,44	359.420,97
2	0224	020300	2033	ENCARGOS COM O PASEP		366.705,50	381.007,02	394.570,86	408.617,59
TOTAL SUBFUNÇÃO:						689.260,50	716.141,67	741.636,30	768.038,56
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
SUBFUNÇÃO: 999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0999	080100	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46
TOTAL SUBFUNÇÃO:						1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46
TOTAL GERAL:						80.584.589,57	83.727.388,56	86.708.083,54	89.794.891,32

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ									
ORGÃO: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0001	01	031	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.200.000,00	2.285.799,99	2.367.174,47	2.451.445,88
TOTAL ORGÃO:						2.200.000,00	2.285.799,99	2.367.174,47	2.451.445,88
ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ									
ORGÃO: 020100 GABINETE DO PREFEITO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0011	04	122	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.332.359,50	2.423.321,52	2.509.591,77	2.598.933,23
2	0011	04	122	2055	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	57.227,50	59.459,38	61.576,13	63.768,23
2	0011	04	122	2056	MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	129.022,00	134.053,86	138.826,18	143.768,38
2	0011	04	122	2057	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72
2	0021	06	182	2003	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	37.458,00	38.918,86	40.304,37	41.739,21
2	0034	08	243	2004	CONSELHO TUTELAR	143.589,00	149.188,97	154.500,10	160.000,30
2	0034	08	243	2005	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	16.648,00	17.297,27	17.913,05	18.550,75
TOTAL ORGÃO:						2.740.235,50	2.847.104,69	2.948.461,62	3.053.426,82
ORGÃO: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0011	04	124	2007	MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57
2	0011	04	122	2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.142.994,09	2.226.570,87	2.305.836,79	2.387.924,57
2	0223	28	843	2008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.294.302,50	2.383.780,30	2.468.642,88	2.556.526,56
2	0221	28	846	2009	SENTENÇAS JUDICIAIS	322.555,00	335.134,65	347.065,44	359.420,97
TOTAL ORGÃO:						4.832.686,59	5.021.161,39	5.199.914,73	5.385.031,67
ORGÃO: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0011	04	123	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	576.259,83	598.733,72	620.048,72	642.122,69
2	0224	28	846	2033	ENCARGOS COM O PASEP	366.705,50	381.007,02	394.570,86	408.617,59
TOTAL ORGÃO:						942.965,33	979.740,74	1.014.619,58	1.050.740,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ									
ORGÃO: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0124	20	605	1002	CONST., AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE ESP. P/PROD., ARMAZEN. E COM. DE PRODUTOS	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67
2	0124	20	608	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	342.324,50	355.675,16	368.337,19	381.450,00
2	0124	20	608	2012	IMPLEM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA PROD. VEGETAL	83.240,00	86.486,36	89.565,28	92.753,80
2	0124	20	608	2013	IMPLEM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA PROD. ANIMAL	57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24
TOTAL ORGÃO:						514.007,00	534.053,28	553.065,58	572.754,71
ORGÃO: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0182	13	392	1006	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPAÇOS CULTURAIS	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67
2	0182	13	392	2029	EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	141.497,00	147.015,39	152.249,13	157.669,20
2	0011	12	122	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DESPORTO E LAZER	397.471,00	412.972,37	427.674,19	442.899,38
2	0011	12	122	2015	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54.106,00	56.216,14	58.217,43	60.289,96
2	0060	12	362	2023	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67
2	0060	12	364	2054	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0060	12	365	2024	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	27.505,28	28.577,99	29.595,36	30.648,96
2	0070	12	365	2044	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	7.681.659,50	7.981.244,24	8.265.376,52	8.559.623,91
2	0070	12	365	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID. EDUCACIONAIS DE ENS. INFANTIL	557.202,58	578.933,49	599.543,51	620.887,26
2	0070	12	365	2046	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	6.662.255,98	6.922.083,97	7.168.510,15	7.423.709,12
2	0070	12	365	2027	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	728.350,00	756.755,65	783.696,15	811.595,74
2	0065	12	365	2025	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	65.988,50	68.562,05	71.002,86	73.530,56
2	0065	12	365	2026	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	73.394,25	76.256,63	78.971,36	81.782,74
2	0060	12	361	2016	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	251.870,52	261.693,47	271.009,76	280.657,71
2	0062	12	361	1003	CONTRUÇÃO DE CASA PARA PROFESSORES	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12
2	0062	12	361	1004	CONST, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL	542.835,00	564.005,57	584.084,17	604.877,56
2	0062	12	361	2017	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	594.860,00	618.059,54	640.062,46	662.848,69
2	0062	12	361	2018	CURSO DE CAPACITAÇÃO E/OU RECICLAGEM DE PROFESSORES	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12
2	0062	12	361	2019	MANUTENÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.820.277,11	20.593.267,92	21.326.388,26	22.085.607,68
2	0065	12	361	2020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	196.425,36	204.085,95	211.351,41	218.875,51
2	0065	12	361	2021	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL	13.023,00	13.530,90	14.012,60	14.511,44
2	0065	12	361	2022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	333.450,25	346.454,81	358.788,60	371.561,47
2	0063	12	366	2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	1.844.800,00	1.916.747,21	1.984.983,41	2.055.648,81
2	0065	12	366	2062	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	5.073,75	5.271,63	5.459,30	5.653,65
2	0182	27	812	1019	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
TOTAL ORGÃO:						40.200.145,08	41.767.950,84	43.254.889,83	44.794.763,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ									
ORGÃO: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0091	25	752	1015	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35
2	0011	15	122	2030	MANUTENÇÃO DO SAAE	78.037,50	81.080,97	83.967,45	86.956,68
2	0011	15	122	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.060.780,10	2.141.150,52	2.217.375,48	2.296.314,05
2	0091	15	451	2032	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	580.768,23	603.418,19	624.899,88	647.146,31
2	0091	15	451	2063	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02
2	0091	15	451	1007	CONST., AMP., E/OU RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRAOUROS PÚBLICOS	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02
2	0091	15	451	1008	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	660.717,50	686.485,48	710.924,37	736.233,27
2	0091	15	451	1009	ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.400.740,18	1.455.369,05	1.507.180,19	1.560.835,81
2	0091	16	481	1010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0091	16	482	1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0091	26	782	2064	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25
2	0091	26	782	1016	ABERTURA, DRENAGEM, PAVIM. E/OU RECUPERÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0091	17	511	1012	IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57
2	0091	17	512	1013	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0091	17	512	1014	IMPLANT. E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0091	17	451	1023	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0021	06	182	2058	IMPLANT. MANUT. DE SIST. DE SEG. E VIGILÂNCIA PÚBLICA	104.050,00	108.107,96	111.956,59	115.942,24
TOTAL ORGÃO:						5.436.558,51	5.648.584,32	5.849.673,91	6.057.922,27
ORGÃO: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0011	10	302	2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.605.526,02	1.668.141,54	1.727.527,37	1.789.027,34
2	0011	10	302	2035	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02
TOTAL ORGÃO:						1.699.171,02	1.765.438,70	1.828.288,30	1.893.375,36
ORGÃO: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0011	08	122	2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	799.520,20	830.701,49	860.274,46	890.900,23
2	0034	08	244	1018	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90
2	0034	08	244	2039	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CARENTES	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71
TOTAL ORGÃO:						1.012.822,70	1.052.322,79	1.089.785,48	1.128.581,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

04628723/0001-90

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ									
ORGÃO: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0112	15	695	1020	IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45
2	0011	04	122	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO	150.872,50	156.756,53	162.337,06	168.116,26
2	0112	18	541	2043	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35
TOTAL ORGÃO:						234.112,50	243.242,89	251.902,34	260.870,06
ORGÃO: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0034	08	122	2067	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	85.000,00	88.315,00	91.459,02	94.714,95
2	0034	08	122	2049	BLOCO DE GESTÃO SUAS - IGD-SUAS	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92
2	0034	08	122	2069	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92
2	0034	08	244	2040	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67
2	0034	08	244	2070	PROCADSUAS	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81
2	0034	08	245	2071	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92
2	0034	08	245	2047	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	239.115,40	248.440,91	257.285,39	266.444,75
2	0034	08	245	2048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	569.006,02	591.197,26	612.243,88	634.039,76
TOTAL ORGÃO:						1.360.131,42	1.413.176,58	1.463.485,63	1.515.585,70
ORGÃO: 040100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0051	10	301	2060	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	272.937,92	283.582,50	293.678,03	304.132,98
2	0052	10	301	2050	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	6.868.356,79	7.136.222,71	7.390.272,24	7.653.365,93
2	0052	10	304	2065	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68
2	0052	10	305	2052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	488.208,78	507.248,92	525.306,99	544.007,91
2	0052	10	302	2051	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	8.449.537,93	8.779.069,91	9.091.604,80	9.415.265,93
2	0052	10	302	2036	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE CARENTES	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64
2	0052	10	302	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82
2	0052	10	302	2037	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	208.100,00	216.215,91	223.913,19	231.884,49
2	0052	10	122	2059	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19	239.315,00	248.648,29	257.500,17	266.667,17
TOTAL ORGÃO:						17.570.133,92	18.255.369,16	18.905.260,31	19.578.287,55
ORGÃO: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0034	08	243	2053	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	41.620,00	43.243,19	44.782,64	46.376,89
TOTAL ORGÃO:						41.620,00	43.243,19	44.782,64	46.376,89



ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ									
ORGÃO: 080100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0999	99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46
TOTAL ORGÃO:						1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46
TOTAL GERAL:						80.584.589,57	83.727.388,56	86.708.083,54	89.794.891,32

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 1 de 65

04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: População de Amaturá, vereadores e servidores do Legislativo.			
Objetivo: Assegurar a elaboração e aprovação de leis e fiscalizar as ações do Executivo de forma transparente e participativa.			
Justificativa: O Legislativo Municipal é essencial para representar a população, elaborar normas e fiscalizar a gestão pública, garantindo equilíbrio e transparência.			

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2001	3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45
2001	4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89
2002	3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18
2002	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2007	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2010	3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28
2010	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2014	3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10
2014	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2015	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2015	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2030	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2030	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2031	3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79
2031	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2034	3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55
2034	3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05
2034	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2034	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2035	3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43
2035	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2038	3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54
2038	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2042	3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51
2042	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46
--	---------------	---------------	---------------	---------------	-------------------

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 3 de 65

04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores públicos e setores administrativos da Prefeitura.			
Objetivo: Prover suporte técnico e operacional aos diversos setores da administração pública municipal.			
Justificativa: Um bom suporte administrativo é indispensável para que as políticas públicas sejam executadas de forma eficiente.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2001	3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45
2001	4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89
2002	3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18
2002	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2007	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2010	3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28
2010	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2014	3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10
2014	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2015	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2015	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2030	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2030	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2031	3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79
2031	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2034	3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55
2034	3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05
2034	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2034	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 4 de 65

04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2035	3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43
2035	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2038	3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54
2038	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2042	3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51
2042	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2007	MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	04	124	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2001	3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45
2001	4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89
2002	3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18
2002	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2007	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2010	3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28
2010	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2014	3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10
2014	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2015	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2015	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2030	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2030	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2031	3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79
2031	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2034	3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55
2034	3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05
2034	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2034	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2035	3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43
2035	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2038	3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54
2038	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2042	3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51
2042	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		04	123	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
			2026	2027	2028	2029					
2001		3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45				
2001		4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89				
2002		3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18				
2002		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84				
2007		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76				
2010		3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28				
2010		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68				
2014		3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10				
2014		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84				
2015		3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40				
2015		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13				
2030		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76				
2030		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84				
2031		3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79				
2031		4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36				
2034		3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55				
2034		3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05				
2034		3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99				
2034		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68				
2035		3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43				
2035		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68				
2038		3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54				
2038		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84				
2042		3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51				
2042		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84				
2055		3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40				
2055		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84				
2056		3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58				
2056		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84				
2057		3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07				
2061		3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43				
2061		3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34				
2061		4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46				
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER							
Unidade		02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E	12	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2015	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	UN	UNIDADE	12	12	12	12
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029				
2001		3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45			
2001		4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89			
2002		3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18			
2002		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2007		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76			
2010		3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28			
2010		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2014		3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10			
2014		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2015		3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40			
2015		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13			
2030		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76			
2030		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2031		3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79			
2031		4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36			
2034		3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55			
2034		3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05			
2034		3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99			
2034		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2035		3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43			
2035		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2038		3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54			
2038		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2042		3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51			
2042		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 8 de 65

04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2030	MANUTENÇÃO DO SAAE	15	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E	15	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2001	3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45
2001	4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89
2002	3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18
2002	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2007	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2010	3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28
2010	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2014	3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10
2014	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2015	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2015	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2030	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2030	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2031	3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79
2031	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2034	3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55
2034	3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05
2034	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2034	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2035	3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43
2035	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2038	3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54
2038	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2042	3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51
2042	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2035	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	UN	UNIDADE	12	12	12	12





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)																																			
		2026	2027	2028	2029																																				
2001	3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45																																			
2001	4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89																																			
2002	3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18																																			
2002	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																																			
2007	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76																																			
2010	3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28																																			
2010	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68																																			
2014	3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10																																			
2014	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																																			
2015	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40																																			
2015	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13																																			
2030	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76																																			
2030	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																																			
2031	3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79																																			
2031	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36																																			
2034	3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55																																			
2034	3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05																																			
2034	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99																																			
2034	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68																																			
2035	3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43																																			
2035	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68																																			
2038	3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54																																			
2038	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																																			
2042	3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51																																			
2042	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																																			
2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40																																			
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																																			
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58																																			
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																																			
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07																																			
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43																																			
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34																																			
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55																																			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46																																			
<table><tr><td>Legenda: Tipo:</td><td colspan="2">Fonte de Recurso:</td><td colspan="4">Categoria Econômica:</td></tr><tr><td>1-Projeto</td><td colspan="2">01-Tesouro(Receitas Próprias)</td><td colspan="4">3-Despesas Correntes(custeio)</td></tr><tr><td>2-Atividade</td><td colspan="2">02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados</td><td colspan="4">4-Despesas de Capital(investimento)</td></tr><tr><td>3-Operação Especial</td><td colspan="2">05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados</td><td colspan="4">9-Reserva de Contingência</td></tr><tr><td>4-Reserva de Contingência</td><td colspan="2"></td><td colspan="4"></td></tr></table>							Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:				1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)				2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)				3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência				4-Reserva de Contingência						
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:																																						
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)																																						
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)																																						
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência																																						
4-Reserva de Contingência																																									





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade		02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029				
2001		3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45			
2001		4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89			
2002		3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18			
2002		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2007		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76			
2010		3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28			
2010		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2014		3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10			
2014		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2015		3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40			
2015		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13			
2030		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76			
2030		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2031		3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79			
2031		4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36			
2034		3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55			
2034		3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05			
2034		3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99			
2034		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2035		3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43			
2035		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2038		3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54			
2038		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2042		3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51			
2042		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2055		3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40			
2055		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2001	3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45
2001	4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89
2002	3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18
2002	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2007	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2010	3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28
2010	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2014	3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10
2014	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2015	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2015	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2030	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2030	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2031	3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79
2031	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2034	3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55
2034	3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05
2034	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2034	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2035	3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43
2035	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2038	3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54
2038	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2042	3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51
2042	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2055	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2056	MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2057	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029				





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2001	3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45
2001	4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89
2002	3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18
2002	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2007	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2010	3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28
2010	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2014	3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10
2014	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2015	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2015	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2030	3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
2030	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2031	3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79
2031	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2034	3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55
2034	3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05
2034	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2034	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2035	3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43
2035	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2038	3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54
2038	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2042	3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51
2042	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2055	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2055	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade		02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029				
2001		3	1.975.909,50	2.052.969,97	2.126.055,70	2.201.743,28	8.356.678,45			
2001		4	224.090,50	232.830,02	241.118,77	249.702,60	947.741,89			
2002		3	2.327.157,00	2.417.916,12	2.503.993,94	2.593.136,12	9.842.203,18			
2002		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2007		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76			
2010		3	565.854,83	587.922,92	608.853,06	630.528,47	2.393.159,28			
2010		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2014		3	392.268,50	407.566,97	422.076,36	437.102,27	1.659.014,10			
2014		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2015		3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40			
2015		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13			
2030		3	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76			
2030		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2031		3	2.039.970,10	2.119.528,93	2.194.984,16	2.273.125,60	8.627.608,79			
2031		4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36			
2034		3	351.163,52	364.858,90	377.847,87	391.299,26	1.485.169,55			
2034		3	743.957,50	772.971,84	800.489,64	828.987,07	3.146.406,05			
2034		3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99			
2034		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2035		3	83.240,00	86.486,36	89.565,27	92.753,80	352.045,43			
2035		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2038		3	794.317,70	825.296,09	854.676,63	885.103,12	3.359.393,54			
2038		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2042		3	145.670,00	151.351,13	156.739,23	162.319,15	616.079,51			
2042		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2055		3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40			
2055		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2056	3	123.819,50	128.648,46	133.228,35	137.971,27	523.667,58
2056	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2057	3	23.931,50	24.864,83	25.750,02	26.666,72	101.213,07
2061	3	1.973.775,56	2.050.752,81	2.123.759,61	2.199.365,45	8.347.653,43
2061	3	160.894,53	167.169,42	173.120,65	179.283,74	680.468,34
2061	4	8.324,00	8.648,64	8.956,53	9.275,38	35.204,55
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		12.774.587,74	13.272.796,46	13.745.308,07	14.234.641,19	R\$ 54.027.333,46

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 17 de 65

04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0021	SEGURANÇA PÚBLICA	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Munícipes e Servidores Públicos.			
Objetivo: Apoiar e fortalecer as ações de segurança pública e defesa civil municipal.			
Justificativa: A segurança da população e do patrimônio público é uma das principais funções da administração pública municipal e requer investimentos locais.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2003	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	06	182	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda: Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)





04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2058	IMPLANT. MANUT. DE SIST. DE SEG. E VIGILÂNCIA PÚBLICA	06	182	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Comunidades urbanas e rurais do município.			
Objetivo: Fortalecer a convivência e a organização comunitária em áreas urbanas e rurais; Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social.			
Justificativa: A atenção comunitária fortalece o vínculo social, reduz desigualdades e melhora a eficácia das políticas públicas.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1018	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda: Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2004	CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UNIDADE	12	12	12	12
2	2005	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	UN	UNIDADE	12	12	12	12

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2039	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CARENTES	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência						





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ								
Poder	03	FUNDO MUNICIPAL								
Órgão	03.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade	03.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2040	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2047	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08	245	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	245	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2049	BLOCO DE GESTÃO SUAS - IGD-SUAS	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029				
2003		3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60			
2003		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2058		3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11			
2058		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
1018		4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72			
2004		3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24			
2004		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13			
2005		3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94			
2005		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13			
2039		3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71			
2040		3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04			
2047		3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27			
2047		3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34			
2047		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2048		3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18			
2048		3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86			
2048		3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20			
2048		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2049		3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47			
2049		4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36			
2053		3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04			
2053		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	05	FUNDO MUNICIPAL
Órgão	05.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade	05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2053	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ								
Poder	03	FUNDO MUNICIPAL								
Órgão	03.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade	03.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2067	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2069	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	08	122	UN	UNIDADE	12	12	12	12
2	2070	PROCADSUAS	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2071	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	08	245	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029				
2003		3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60			
2003		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2058		3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11			
2058		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
1018		4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72			
2004		3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24			
2004		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13			
2005		3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94			
2005		4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13			
2039		3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71			
2040		3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04			
2047		3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27			
2047		3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34			
2047		4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84			
2048		3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18			
2048		3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86			
2048		3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20			
2048		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			
2049		3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47			
2049		4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36			
2053		3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04			
2053		4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68			





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0051	REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.			
Objetivo: Elevar a qualidade e a capacidade de atendimento na rede municipal de saúde.			
Justificativa: Investir na revitalização da saúde é essencial para garantir atendimento digno à população.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	04	FUNDO MUNICIPAL
Órgão	04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2060	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54

Legenda: Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: População urbana, rural e indígena do município.			
Objetivo: Garantir o acesso da população urbana, rural e indígena a serviços de saúde de qualidade, por meio da manutenção, ampliação e qualificação das ações de atenção básica, especializada, vigilância em saúde e promoção da saúde, com foco na prevenção de agravos, redução de doenças evitáveis e melhoria dos indicadores de saúde.			
Justificativa: Manter e qualificar o atendimento no município é essencial para reduzir internações por causas evitáveis, ampliar a cobertura vacinal e assegurar o direito constitucional à saúde.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	04	FUNDO MUNICIPAL
Órgão	04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE	10	302	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2036	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE CARENTES	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2037	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2050	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2051	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	305	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2059	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19	10	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2065	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	10	304	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74																				
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34																				
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04																				
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84																				
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64																				
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27																				
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36																				
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10																				
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08																				
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30																				
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08																				
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04																				
2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23																				
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36																				
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36																				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54																				
<table><tr><td>Legenda:</td><td>Tipo:</td><td>Fonte de Recurso:</td><td>Categoria Econômica:</td></tr><tr><td></td><td>1-Projeto</td><td>01-Tesouro(Receitas Próprias)</td><td>3-Despesas Correntes(custeio)</td></tr><tr><td></td><td>2-Atividade</td><td>02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados</td><td>4-Despesas de Capital(investimento)</td></tr><tr><td></td><td>3-Operação Especial</td><td>05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados</td><td>9-Reserva de Contingência</td></tr><tr><td></td><td>4-Reserva de Contingência</td><td></td><td></td></tr></table>							Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		4-Reserva de Contingência		
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:																							
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)																							
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)																							
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência																							
	4-Reserva de Contingência																									





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0060	TRANSPORTE ESCOLAR	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal e estadual residentes em áreas urbanas, rurais e ribeirinhas.			
Objetivo: Garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino, superando barreiras geográficas.			
Justificativa: No contexto amazônico, o transporte escolar é condição indispensável para assegurar a frequência e o desempenho escolar.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2016	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2023	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	12	362	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2024	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2054	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	12	364	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2003	3	32.255,50	33.513,46	34.706,54	35.942,10	136.417,60
2003	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2058	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2058	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
1018	4	41.620,00	43.243,18	44.782,64	46.376,90	176.022,72
2004	3	141.508,00	147.026,81	152.260,97	157.681,46	598.477,24
2004	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2005	3	14.567,00	15.135,11	15.673,92	16.231,91	61.607,94
2005	4	2.081,00	2.162,16	2.239,13	2.318,84	8.801,13
2039	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2040	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2047	3	88.442,50	91.891,76	95.163,10	98.550,91	374.048,27
2047	3	145.470,40	151.143,75	156.524,46	162.096,73	615.235,34
2047	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2048	3	7.606,77	7.903,43	8.184,80	8.476,18	32.171,18
2048	3	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2048	3	320.994,25	333.513,03	345.386,09	357.681,83	1.357.575,20
2048	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2049	3	114.455,00	118.918,75	123.152,25	127.536,47	484.062,47
2049	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2053	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2053	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2067	3	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2067	4	15.000,00	15.585,00	16.139,83	16.714,40	63.439,23
2069	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2070	3	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2071	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2071	4	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2060	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
2060	3	168.887,92	175.474,55	181.721,44	188.190,73	714.274,64
1017	4	639.907,50	664.863,89	688.533,05	713.044,82	2.706.349,26
2036	3	353.770,00	367.567,03	380.652,42	394.203,64	1.496.193,09
2037	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
2037	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2050	3	94.423,12	98.105,62	101.598,18	105.215,08	399.342,00
2050	3	815.850,67	847.668,85	877.845,86	909.097,17	3.450.462,55
2050	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2050	3	4.070.000,00	4.228.730,00	4.379.272,79	4.535.174,90	17.213.177,69
2050	3	1.317.273,00	1.368.646,65	1.417.370,47	1.467.828,86	5.571.118,98
2050	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2050	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2051	3	7.100.000,00	7.376.900,00	7.639.517,64	7.911.484,47	30.027.902,11
2051	3	909.397,00	944.863,48	978.500,62	1.013.335,25	3.846.096,35
2051	3	384.938,43	399.951,03	414.189,29	428.934,42	1.628.013,17
2051	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2051	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2052	3	202.897,50	210.810,50	218.315,36	226.087,38	858.110,74
2052	3	40.108,78	41.673,02	43.156,58	44.692,96	169.631,34
2052	3	220.000,00	228.580,00	236.717,45	245.144,59	930.442,04
2052	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2052	4	20.000,00	20.780,00	21.519,77	22.285,87	84.585,64
2059	3	218.505,00	227.026,70	235.108,85	243.478,72	924.119,27
2059	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2065	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2016	3	39.440,52	40.978,70	42.437,54	43.948,32	166.805,08
2016	3	150.000,00	155.850,00	161.398,26	167.144,04	634.392,30
2016	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
2023	3	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2024	3	6.695,28	6.956,40	7.204,04	7.460,51	28.316,23																														
2024	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36																														
2054	3	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36																														
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		19.818.333,64	20.591.248,73	21.324.297,13	22.083.442,04	R\$ 83.817.321,54																														
<table><tr><td>Legenda:</td><td>Tipo:</td><td colspan="2">Fonte de Recurso:</td><td colspan="2">Categoria Econômica:</td></tr><tr><td></td><td>1-Projeto</td><td colspan="2">01-Tesouro(Receitas Próprias)</td><td colspan="2">3-Despesas Correntes(custeio)</td></tr><tr><td></td><td>2-Atividade</td><td colspan="2">02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados</td><td colspan="2">4-Despesas de Capital(investimento)</td></tr><tr><td></td><td>3-Operação Especial</td><td colspan="2">05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados</td><td colspan="2">9-Reserva de Contingência</td></tr><tr><td></td><td>4-Reserva de Contingência</td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td></tr></table>							Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:			1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)			2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)			3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência			4-Reserva de Contingência				
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:																																
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)																																
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)																																
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência																																
	4-Reserva de Contingência																																			





04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal.			
Objetivo: Elevar os índices de qualidade da educação fundamental no município.			
Justificativa: A educação de qualidade é a base para o desenvolvimento social, econômico e humano.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1003	CONSTRUÇÃO DE CASA PARA PROFESSORES	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1004	CONST. AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2017	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2018	CURSO DE CAPACITAÇÃO E/OU RECICLAGEM DE PROFESSORES	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2019	MANUTENÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1003	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
1004	4	270.000,00	280.530,00	290.516,87	300.859,27	1.141.906,14
1004	4	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
1004	4	200.000,00	207.800,00	215.197,68	222.858,72	845.856,40
2017	3	350.000,00	363.650,00	376.595,94	390.002,76	1.480.248,70
2017	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2017	3	120.000,00	124.680,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84
2018	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2019	3	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2019	3	1.757.135,00	1.825.663,27	1.890.656,88	1.957.964,26	7.431.419,41
2019	3	908.265,25	943.687,59	977.282,87	1.012.074,14	3.841.309,85
2019	3	600.000,00	623.400,00	645.593,04	668.576,15	2.537.569,19
2019	3	300.000,00	311.700,00	322.796,52	334.288,08	1.268.784,60
2019	3	15.480,62	16.084,36	16.656,97	17.249,96	65.471,91
2019	3	2.195.224,81	2.280.838,58	2.362.036,43	2.446.124,93	9.284.224,75
2019	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2019	3	2.600.000,00	2.701.400,00	2.797.569,84	2.897.163,33	10.996.133,17
2019	3	759.607,57	789.232,27	817.328,93	846.425,84	3.212.594,61
2019	3	869.545,85	903.458,14	935.621,25	968.929,36	3.677.554,60
2019	3	7.843.447,51	8.149.341,96	8.439.458,54	8.739.903,26	33.172.151,27
2019	3	550.000,00	571.450,00	591.793,62	612.861,47	2.326.105,09
2019	4	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2019	4	270.000,00	280.530,00	290.516,87	300.859,27	1.141.906,14
2019	4	11.445,50	11.891,87	12.315,23	12.753,65	48.406,25
2019	4	260.125,00	270.269,88	279.891,48	289.855,62	1.100.141,98
2019	4	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2041	3	1.123.740,00	1.167.565,86	1.209.131,20	1.252.176,28	4.752.613,34
2041	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2041	3	343.365,00	356.756,24	369.456,76	382.609,42	1.452.187,42
2041	3	140.000,00	145.460,00	150.638,38	156.001,10	592.099,48
2041	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2041	4	40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
2041	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2020	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2020	3	186.020,36	193.275,15	200.155,75	207.281,29	786.732,55
2021	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2021	3	2.618,00	2.720,10	2.816,94	2.917,22	11.072,26
2022	3	323.045,25	335.644,01	347.592,94	359.967,25	1.366.249,45
2022	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2025	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2025	3	60.786,00	63.156,65	65.405,03	67.733,45	257.081,13
2026	3	68.191,75	70.851,23	73.373,53	75.985,63	288.402,14
2026	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2062	3	5.073,75	5.271,63	5.459,30	5.653,65	21.458,33
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		23.594.177,22	24.514.350,17	25.387.061,03	26.290.840,35	R\$ 99.786.428,77

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0063	QUALIDADE DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/EJA	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Jovens e adultos que não concluíram a educação básica.			
Objetivo: Reduzir o analfabetismo e proporcionar novas oportunidades educacionais.			
Justificativa: A EJA é fundamental para inclusão social e inserção no mercado de trabalho.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1003	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
1004	4	270.000,00	280.530,00	290.516,87	300.859,27	1.141.906,14
1004	4	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
1004	4	200.000,00	207.800,00	215.197,68	222.858,72	845.856,40
2017	3	350.000,00	363.650,00	376.595,94	390.002,76	1.480.248,70
2017	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2017	3	120.000,00	124.680,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84
2018	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2019	3	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2019	3	1.757.135,00	1.825.663,27	1.890.656,88	1.957.964,26	7.431.419,41
2019	3	908.265,25	943.687,59	977.282,87	1.012.074,14	3.841.309,85
2019	3	600.000,00	623.400,00	645.593,04	668.576,15	2.537.569,19
2019	3	300.000,00	311.700,00	322.796,52	334.288,08	1.268.784,60
2019	3	15.480,62	16.084,36	16.656,97	17.249,96	65.471,91
2019	3	2.195.224,81	2.280.838,58	2.362.036,43	2.446.124,93	9.284.224,75
2019	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2019	3	2.600.000,00	2.701.400,00	2.797.569,84	2.897.163,33	10.996.133,17
2019	3	759.607,57	789.232,27	817.328,93	846.425,84	3.212.594,61
2019	3	869.545,85	903.458,14	935.621,25	968.929,36	3.677.554,60
2019	3	7.843.447,51	8.149.341,96	8.439.458,54	8.739.903,26	33.172.151,27
2019	3	550.000,00	571.450,00	591.793,62	612.861,47	2.326.105,09
2019	4	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2019	4	270.000,00	280.530,00	290.516,87	300.859,27	1.141.906,14
2019	4	11.445,50	11.891,87	12.315,23	12.753,65	48.406,25
2019	4	260.125,00	270.269,88	279.891,48	289.855,62	1.100.141,98
2019	4	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2041	3	1.123.740,00	1.167.565,86	1.209.131,20	1.252.176,28	4.752.613,34
2041	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2041	3	343.365,00	356.756,24	369.456,76	382.609,42	1.452.187,42
2041	3	140.000,00	145.460,00	150.638,38	156.001,10	592.099,48
2041	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2041	4	40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
2041	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2020	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2020	3	186.020,36	193.275,15	200.155,75	207.281,29	786.732,55
2021	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2021	3	2.618,00	2.720,10	2.816,94	2.917,22	11.072,26
2022	3	323.045,25	335.644,01	347.592,94	359.967,25	1.366.249,45
2022	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2025	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2025	3	60.786,00	63.156,65	65.405,03	67.733,45	257.081,13
2026	3	68.191,75	70.851,23	73.373,53	75.985,63	288.402,14
2026	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2062	3	5.073,75	5.271,63	5.459,30	5.653,65	21.458,33
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		23.594.177,22	24.514.350,17	25.387.061,03	26.290.840,35	R\$ 99.786.428,77

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal.			
Objetivo: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade de alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, promovendo a melhoria do rendimento escolar por meio da oferta de refeições nutricionalmente balanceadas.			
Justificativa: A alimentação escolar é um direito dos estudantes da educação básica e um instrumento essencial para a permanência e o sucesso escolar, especialmente em regiões onde a insegurança alimentar é uma realidade. O programa contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2020	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2021	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2025	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2026	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2062	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1003	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
1004	4	270.000,00	280.530,00	290.516,87	300.859,27	1.141.906,14
1004	4	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
1004	4	200.000,00	207.800,00	215.197,68	222.858,72	845.856,40
2017	3	350.000,00	363.650,00	376.595,94	390.002,76	1.480.248,70
2017	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2017	3	120.000,00	124.680,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84
2018	3	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2019	3	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2019	3	1.757.135,00	1.825.663,27	1.890.656,88	1.957.964,26	7.431.419,41
2019	3	908.265,25	943.687,59	977.282,87	1.012.074,14	3.841.309,85
2019	3	600.000,00	623.400,00	645.593,04	668.576,15	2.537.569,19
2019	3	300.000,00	311.700,00	322.796,52	334.288,08	1.268.784,60
2019	3	15.480,62	16.084,36	16.656,97	17.249,96	65.471,91
2019	3	2.195.224,81	2.280.838,58	2.362.036,43	2.446.124,93	9.284.224,75
2019	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
2019	3	2.600.000,00	2.701.400,00	2.797.569,84	2.897.163,33	10.996.133,17
2019	3	759.607,57	789.232,27	817.328,93	846.425,84	3.212.594,61
2019	3	869.545,85	903.458,14	935.621,25	968.929,36	3.677.554,60
2019	3	7.843.447,51	8.149.341,96	8.439.458,54	8.739.903,26	33.172.151,27
2019	3	550.000,00	571.450,00	591.793,62	612.861,47	2.326.105,09
2019	4	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2019	4	270.000,00	280.530,00	290.516,87	300.859,27	1.141.906,14
2019	4	11.445,50	11.891,87	12.315,23	12.753,65	48.406,25
2019	4	260.125,00	270.269,88	279.891,48	289.855,62	1.100.141,98
2019	4	70.000,00	72.730,00	75.319,19	78.000,55	296.049,74
2041	3	1.123.740,00	1.167.565,86	1.209.131,20	1.252.176,28	4.752.613,34
2041	3	171.682,50	178.378,12	184.728,38	191.304,71	726.093,71
2041	3	343.365,00	356.756,24	369.456,76	382.609,42	1.452.187,42
2041	3	140.000,00	145.460,00	150.638,38	156.001,10	592.099,48
2041	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2041	4	40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
2041	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2020	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2020	3	186.020,36	193.275,15	200.155,75	207.281,29	786.732,55
2021	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2021	3	2.618,00	2.720,10	2.816,94	2.917,22	11.072,26
2022	3	323.045,25	335.644,01	347.592,94	359.967,25	1.366.249,45
2022	3	10.405,00	10.810,80	11.195,66	11.594,22	44.005,68
2025	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2025	3	60.786,00	63.156,65	65.405,03	67.733,45	257.081,13
2026	3	68.191,75	70.851,23	73.373,53	75.985,63	288.402,14
2026	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2062	3	5.073,75	5.271,63	5.459,30	5.653,65	21.458,33
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		23.594.177,22	24.514.350,17	25.387.061,03	26.290.840,35	R\$ 99.786.428,77

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0070	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede municipal.			
Objetivo: Oferecer atendimento educacional infantil com qualidade e infraestrutura adequada.			
Justificativa: A educação infantil é a base para o desenvolvimento integral das crianças.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID. EDUCACIONAIS	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2027	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2044	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2046	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1005	4	210.000,00	218.190,00	225.957,56	234.001,65	888.149,21
1005	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
1005	4	285.987,58	297.141,10	307.719,32	318.674,13	1.209.522,13
1005	4	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2027	3	603.490,00	627.026,11	649.348,24	672.465,04	2.552.329,39
2027	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2044	3	717.945,00	745.944,86	772.500,49	800.001,51	3.036.391,86
2044	3	310.000,00	322.090,00	333.556,40	345.431,01	1.311.077,41
2044	3	2.330.720,00	2.421.618,08	2.507.827,68	2.597.106,35	9.857.272,11
2044	3	600.000,00	623.400,00	645.593,04	668.576,15	2.537.569,19
2044	3	404.754,50	420.539,93	435.511,15	451.015,34	1.711.820,92
2044	3	290.000,00	301.310,00	312.036,64	323.145,14	1.226.491,78
2044	3	1.300.000,00	1.350.700,00	1.398.784,92	1.448.581,66	5.498.066,58
2044	3	120.000,00	124.680,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84
2044	3	1.100.000,00	1.142.900,00	1.183.587,24	1.225.722,95	4.652.210,19
2044	4	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2044	4	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2044	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2044	4	40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
2044	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2046	3	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2046	3	683.667,73	710.330,77	735.618,55	761.806,57	2.891.423,62
2046	3	769.970,00	799.998,83	828.478,79	857.972,63	3.256.420,25
2046	3	234.112,50	243.242,89	251.902,33	260.870,06	990.127,78
2046	3	1.389.476,42	1.443.666,00	1.495.060,51	1.548.284,66	5.876.487,59
2046	3	1.560.750,00	1.621.619,25	1.679.348,90	1.739.133,72	6.600.851,87
2046	3	280.000,00	290.920,00	301.276,75	312.002,20	1.184.198,95
2046	3	80.000,00	83.120,00	86.079,07	89.143,49	338.342,56
2046	3	1.100.000,00	1.142.900,00	1.183.587,24	1.225.722,95	4.652.210,19
2046	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2046	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2046	4	166.348,41	172.836,00	178.988,96	185.360,97	703.534,34
2046	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2046	4	166.918,42	173.428,24	179.602,28	185.996,12	705.945,06
1007	4	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
1008	4	660.717,50	686.485,48	710.924,37	736.233,27	2.794.360,62
1009	3	300.000,00	311.700,00	322.796,52	334.288,08	1.268.784,60
1009	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
1009	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
1009	3	20.877,73	21.691,96	22.464,20	23.263,92	88.297,81
1009	3	133.673,35	138.886,61	143.830,97	148.951,36	565.342,29
1009	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
1009	4	219.304,10	227.856,96	235.968,67	244.369,16	927.498,89
1009	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1010	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1011	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1012	4	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
1013	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1014	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1015	4	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
1016	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1023	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2032	3	122.948,23	127.743,21	132.290,87	137.000,42	519.982,73
2032	3	457.820,00	475.674,98	492.609,01	510.145,89	1.936.249,88
2063	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2064	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
1020	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2043	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		18.906.398,97	19.643.748,58	20.343.066,00	21.067.279,13	R\$ 79.960.492,68

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0071	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.			
Objetivo: Fomentar, valorizar e difundir as manifestações culturais locais, incentivando a participação da população em atividades culturais e fortalecendo a identidade sociocultural do município.			
Justificativa: A cultura é um direito fundamental do cidadão e um vetor de desenvolvimento social e econômico. Investir em ações culturais estimula o pertencimento, a criatividade, o turismo local e contribui para a formação cidadã, especialmente entre crianças, jovens e comunidades tradicionais.			





04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0091	MORAR MELHOR	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade habitacional.			
Objetivo: Promover melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.			
Justificativa: A habitação digna é direito básico e essencial para a qualidade de vida e saúde das famílias.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA., SERV. PÚB. E POL. FUNDIÁRIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1007	CONST., AMP., E/OU RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1008	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1009	ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E/OU	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO	16	481	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA	16	482	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1012	IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE	17	511	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1013	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1014	IMPLANT. E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1015	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA NO	25	752	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1016	ABERTURA, DRENAGEM, PAVIM. E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	26	782	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1023	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	17	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2032	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2063	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2064	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1005	4	210.000,00	218.190,00	225.957,56	234.001,65	888.149,21
1005	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
1005	4	285.987,58	297.141,10	307.719,32	318.674,13	1.209.522,13
1005	4	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2027	3	603.490,00	627.026,11	649.348,24	672.465,04	2.552.329,39
2027	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15
2044	3	717.945,00	745.944,86	772.500,49	800.001,51	3.036.391,86
2044	3	310.000,00	322.090,00	333.556,40	345.431,01	1.311.077,41
2044	3	2.330.720,00	2.421.618,08	2.507.827,68	2.597.106,35	9.857.272,11
2044	3	600.000,00	623.400,00	645.593,04	668.576,15	2.537.569,19
2044	3	404.754,50	420.539,93	435.511,15	451.015,34	1.711.820,92
2044	3	290.000,00	301.310,00	312.036,64	323.145,14	1.226.491,78
2044	3	1.300.000,00	1.350.700,00	1.398.784,92	1.448.581,66	5.498.066,58
2044	3	120.000,00	124.680,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84
2044	3	1.100.000,00	1.142.900,00	1.183.587,24	1.225.722,95	4.652.210,19
2044	4	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2044	4	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2044	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2044	4	40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
2044	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2046	3	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2046	3	683.667,73	710.330,77	735.618,55	761.806,57	2.891.423,62
2046	3	769.970,00	799.998,83	828.478,79	857.972,63	3.256.420,25
2046	3	234.112,50	243.242,89	251.902,33	260.870,06	990.127,78
2046	3	1.389.476,42	1.443.666,00	1.495.060,51	1.548.284,66	5.876.487,59
2046	3	1.560.750,00	1.621.619,25	1.679.348,90	1.739.133,72	6.600.851,87
2046	3	280.000,00	290.920,00	301.276,75	312.002,20	1.184.198,95
2046	3	80.000,00	83.120,00	86.079,07	89.143,49	338.342,56
2046	3	1.100.000,00	1.142.900,00	1.183.587,24	1.225.722,95	4.652.210,19
2046	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2046	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2046	4	166.348,41	172.836,00	178.988,96	185.360,97	703.534,34
2046	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2046	4	166.918,42	173.428,24	179.602,28	185.996,12	705.945,06
1007	4	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
1008	4	660.717,50	686.485,48	710.924,37	736.233,27	2.794.360,62





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1009	3	300.000,00	311.700,00	322.796,52	334.288,08	1.268.784,60
1009	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
1009	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
1009	3	20.877,73	21.691,96	22.464,20	23.263,92	88.297,81
1009	3	133.673,35	138.886,61	143.830,97	148.951,36	565.342,29
1009	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
1009	4	219.304,10	227.856,96	235.968,67	244.369,16	927.498,89
1009	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1010	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1011	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1012	4	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
1013	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1014	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1015	4	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
1016	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1023	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2032	3	122.948,23	127.743,21	132.290,87	137.000,42	519.982,73
2032	3	457.820,00	475.674,98	492.609,01	510.145,89	1.936.249,88
2063	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2064	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
1020	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2043	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		18.906.398,97	19.643.748,58	20.343.066,00	21.067.279,13	R\$ 79.960.492,68

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 55 de 65

04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Comunidades urbanas e rurais, ribeirinhos e extrativistas.			
Objetivo: Garantir a conservação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável.			
Justificativa: O patrimônio ambiental de Amaturá é vital para a subsistência e identidade local.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1020	IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE	15	695	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2043	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	18	541	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1005	4	210.000,00	218.190,00	225.957,56	234.001,65	888.149,21
1005	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
1005	4	285.987,58	297.141,10	307.719,32	318.674,13	1.209.522,13
1005	4	30.000,00	31.170,00	32.279,65	33.428,81	126.878,46
2027	3	603.490,00	627.026,11	649.348,24	672.465,04	2.552.329,39
2027	3	124.860,00	129.729,54	134.347,91	139.130,70	528.068,15





04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2044	3	717.945,00	745.944,86	772.500,49	800.001,51	3.036.391,86
2044	3	310.000,00	322.090,00	333.556,40	345.431,01	1.311.077,41
2044	3	2.330.720,00	2.421.618,08	2.507.827,68	2.597.106,35	9.857.272,11
2044	3	600.000,00	623.400,00	645.593,04	668.576,15	2.537.569,19
2044	3	404.754,50	420.539,93	435.511,15	451.015,34	1.711.820,92
2044	3	290.000,00	301.310,00	312.036,64	323.145,14	1.226.491,78
2044	3	1.300.000,00	1.350.700,00	1.398.784,92	1.448.581,66	5.498.066,58
2044	3	120.000,00	124.680,00	129.118,61	133.715,23	507.513,84
2044	3	1.100.000,00	1.142.900,00	1.183.587,24	1.225.722,95	4.652.210,19
2044	4	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2044	4	230.000,00	238.970,00	247.477,33	256.287,53	972.734,86
2044	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2044	4	40.000,00	41.560,00	43.039,54	44.571,74	169.171,28
2044	4	52.025,00	54.053,98	55.978,30	57.971,12	220.028,40
2046	3	155.000,00	161.045,00	166.778,20	172.715,51	655.538,71
2046	3	683.667,73	710.330,77	735.618,55	761.806,57	2.891.423,62
2046	3	769.970,00	799.998,83	828.478,79	857.972,63	3.256.420,25
2046	3	234.112,50	243.242,89	251.902,33	260.870,06	990.127,78
2046	3	1.389.476,42	1.443.666,00	1.495.060,51	1.548.284,66	5.876.487,59
2046	3	1.560.750,00	1.621.619,25	1.679.348,90	1.739.133,72	6.600.851,87
2046	3	280.000,00	290.920,00	301.276,75	312.002,20	1.184.198,95
2046	3	80.000,00	83.120,00	86.079,07	89.143,49	338.342,56
2046	3	1.100.000,00	1.142.900,00	1.183.587,24	1.225.722,95	4.652.210,19
2046	4	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2046	4	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
2046	4	166.348,41	172.836,00	178.988,96	185.360,97	703.534,34
2046	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2046	4	166.918,42	173.428,24	179.602,28	185.996,12	705.945,06
1007	4	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
1008	4	660.717,50	686.485,48	710.924,37	736.233,27	2.794.360,62
1009	3	300.000,00	311.700,00	322.796,52	334.288,08	1.268.784,60
1009	3	500.000,00	519.500,00	537.994,20	557.146,79	2.114.640,99
1009	3	50.000,00	51.950,00	53.799,42	55.714,68	211.464,10
1009	3	20.877,73	21.691,96	22.464,20	23.263,92	88.297,81
1009	3	133.673,35	138.886,61	143.830,97	148.951,36	565.342,29
1009	3	156.075,00	162.161,93	167.934,89	173.913,37	660.085,19
1009	4	219.304,10	227.856,96	235.968,67	244.369,16	927.498,89
1009	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1010	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1011	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1012	4	72.835,00	75.675,57	78.369,62	81.159,57	308.039,76
1013	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1014	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
1015	4	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
1016	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1023	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2032	3	122.948,23	127.743,21	132.290,87	137.000,42	519.982,73
2032	3	457.820,00	475.674,98	492.609,01	510.145,89	1.936.249,88
2063	3	93.645,00	97.297,16	100.760,93	104.348,02	396.051,11
2064	3	104.050,00	108.107,95	111.956,59	115.942,25	440.056,79
1020	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2043	3	62.430,00	64.864,77	67.173,96	69.565,35	264.034,08
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		18.906.398,97	19.643.748,58	20.343.066,00	21.067.279,13	R\$ 79.960.492,68

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0113	AMATURÁ EM DESENVOLVIMENTO	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais

Público Alvo: População em geral e empreendedores locais.**Objetivo:** Estimular a economia local e gerar oportunidades de emprego e renda.**Justificativa:** O desenvolvimento econômico local é fundamental para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 58 de 65

04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Agricultores familiares e extrativistas.			
Objetivo: Aumentar a produtividade e a renda das famílias rurais.			
Justificativa: A agricultura familiar é base econômica de muitas comunidades de Amaturá.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, ABAST. E INTERIOR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1002	CONST., AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE ESP. P/PROD., ARMAZEN. E COM.	20	605	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E	20	608	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2012	IMPLEM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA	20	608	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2013	IMPLEM. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESC. DA	20	608	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1002	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2011	3	321.514,50	334.053,57	345.945,87	358.261,55	1.359.775,49
2011	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2012	3	57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24	242.031,24
2012	4	26.012,50	27.026,99	27.989,15	28.985,56	110.014,20
2013	3	57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24	242.031,24
1006	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
1019	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2029	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2029	3	6.232,00	6.475,05	6.705,56	6.944,28	26.356,89
2009	3	322.555,00	335.134,65	347.065,44	359.420,97	1.364.176,06
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.030.084,00	1.070.257,30	1.108.358,45	1.147.816,00	R\$ 4.356.515,75

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)



04628723/0001-90

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

- 3-Operação Especial
- 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
- 9-Reserva de Contingência
- 4-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 60 de 65

04628723/0001-90

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.			
Objetivo: Promover inclusão social e melhoria das condições de vida.			
Justificativa: A inclusão social é essencial para reduzir desigualdades e promover justiça social.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1006	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1019	IMPLANTAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE	27	812	UN	UNIDADE	100	100	100	100
2	2029	EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1002	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2011	3	321.514,50	334.053,57	345.945,87	358.261,55	1.359.775,49
2011	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2012	3	57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24	242.031,24
2012	4	26.012,50	27.026,99	27.989,15	28.985,56	110.014,20
2013	3	57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24	242.031,24
1006	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
1019	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2029	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2029	3	6.232,00	6.475,05	6.705,56	6.944,28	26.356,89
2009	3	322.555,00	335.134,65	347.065,44	359.420,97	1.364.176,06
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.030.084,00	1.070.257,30	1.108.358,45	1.147.816,00	R\$ 4.356.515,75

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 61 de 65

04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Partes beneficiárias de decisões judiciais contra o município.			
Objetivo: Garantir o cumprimento das decisões judiciais e evitar penalidades legais.			
Justificativa: O cumprimento de decisões judiciais é obrigação legal e preserva a credibilidade da gestão pública.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2009	SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1002	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
2011	3	321.514,50	334.053,57	345.945,87	358.261,55	1.359.775,49
2011	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2012	3	57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24	242.031,24
2012	4	26.012,50	27.026,99	27.989,15	28.985,56	110.014,20
2013	3	57.227,50	59.459,37	61.576,13	63.768,24	242.031,24
1006	4	31.215,00	32.432,39	33.586,98	34.782,67	132.017,04
1019	4	20.810,00	21.621,59	22.391,32	23.188,45	88.011,36
2029	3	135.265,00	140.540,34	145.543,57	150.724,92	572.073,83
2029	3	6.232,00	6.475,05	6.705,56	6.944,28	26.356,89
2009	3	322.555,00	335.134,65	347.065,44	359.420,97	1.364.176,06
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.030.084,00	1.070.257,30	1.108.358,45	1.147.816,00	R\$ 4.356.515,75

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Credores da dívida interna municipal.			
Objetivo: Manter a adimplência e a saúde fiscal do município.			
Justificativa: A gestão responsável da dívida é essencial para a estabilidade financeira.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	28	843	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2008	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2008	4	2.289.100,00	2.378.374,90	2.463.045,05	2.550.729,45	9.681.249,40
2033	3	364.175,00	378.377,83	391.848,08	405.797,87	1.540.198,78
2033	3	2.530,50	2.629,19	2.722,78	2.819,72	10.702,19
9999	9	1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46	7.612.707,58
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		4.461.008,00	4.634.987,32	4.799.992,86	4.970.872,61	R\$ 18.866.860,79

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 63 de 65

04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Administração pública municipal e, indiretamente, toda a população.			
Objetivo: Executar ações não diretamente relacionadas a programas finalísticos, mas que são essenciais ao funcionamento da administração pública.			
Justificativa: Operações especiais envolvem despesas com caráter transitório ou que não se enquadram nas demais classificações funcionais.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2033	ENCARGOS COM O PASEP	28	846	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2008	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2008	4	2.289.100,00	2.378.374,90	2.463.045,05	2.550.729,45	9.681.249,40
2033	3	364.175,00	378.377,83	391.848,08	405.797,87	1.540.198,78
2033	3	2.530,50	2.629,19	2.722,78	2.819,72	10.702,19
9999	9	1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46	7.612.707,58
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		4.461.008,00	4.634.987,32	4.799.992,86	4.970.872,61	R\$ 18.866.860,79

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Página 64 de 65

04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Administração municipal e população indiretamente beneficiada.			
Objetivo: Constituir dotação orçamentária específica para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e imprevistos que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas ao longo do exercício.			
Justificativa: A Reserva de Contingência visa assegurar a sustentabilidade fiscal frente a eventos incertos, como desastres naturais, sentenças judiciais imprevistas, quedas bruscas de receita ou emergências administrativas. É um instrumento essencial de prudência e segurança orçamentária.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Poder	08	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão	08.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade	08.01.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	% PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2008	3	5.202,50	5.405,40	5.597,83	5.797,11	22.002,84
2008	4	2.289.100,00	2.378.374,90	2.463.045,05	2.550.729,45	9.681.249,40
2033	3	364.175,00	378.377,83	391.848,08	405.797,87	1.540.198,78
2033	3	2.530,50	2.629,19	2.722,78	2.819,72	10.702,19
9999	9	1.800.000,00	1.870.200,00	1.936.779,12	2.005.728,46	7.612.707,58
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		4.461.008,00	4.634.987,32	4.799.992,86	4.970.872,61	R\$ 18.866.860,79

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





04628723/0001-90

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

